



**Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Nacional de Saúde da Mulher,
da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira**

**COMO AS NOTÍCIAS SOBRE FEMINICÍDIO ÍNTIMO SÃO
CONSTRUÍDAS POR JORNALISTAS**

Maria Amélia Pedro Saad

**Rio de Janeiro
Setembro de 2022**



**Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Nacional de Saúde da Mulher,
da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira**

**COMO AS NOTÍCIAS SOBRE FEMINICÍDIO ÍNTIMO SÃO
CONSTRUÍDAS POR JORNALISTAS**

Maria Amélia Pedro Saad

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e da Mulher do Instituto Nacional da Saúde da Mulher. Fernandes Figueira, da Fundação Oswaldo Cruz, como parte dos requisitos para obtenção do título de doutor.

Orientadora: Dra. Ivya Maksud

**Rio de Janeiro
Setembro de 2022**

CIP - Catalogação na Publicação

Saad, Maria Amélia.

Como as notícias sobre feminicídio íntimo são construídas por jornalistas / Maria Amélia Saad.

- Rio de Janeiro, 2022.

Tese (Doutorado Acadêmico em Saúde da Criança e da Mulher) - Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira, Rio de Janeiro - RJ, 2022.

Orientadora: Ivia Maksud.

Bibliografia: f.

1. Feminicídio 2. Feminicídio íntimo 3. Jornalismo 4. Violência de Gênero 5. Violência Doméstica.

Elaborado pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da Biblioteca de Manguinhos/Icict/Fiocruz com os dados fornecidos pelo(a) autor(a), sob a responsabilidade de Sergio Ricardo Ferreira Síndico - CRB-7/5094.

**Rio de Janeiro
Setembro de 2022**

Dedicatória

Para Júnior e Bourdieu (o cachorro), minha família amada.

AGRADECIMENTOS

Esta tese só é possível porque contei com a generosidade de muitas pessoas, em especial a minha orientadora, que, desde 2016, me acompanha por esse caminho da pós-graduação. Ivia me acolheu, recém-chegada de outro estado, me ensinou sobre metodologias, teorias, autores, livros, artigos, mas, sobretudo, sobre afeto. Ela chama a atenção, mostra o que precisa ser melhorado, mas também tem sempre uma palavra de carinho e encorajamento. Esta tese não seria possível sem o seu apoio. Serei sempre grata por nossa caminhada, por entender e respeitar cada momento da minha trajetória. Cheguei até ela como jornalista aspirante a pesquisadora, com sua orientação, me transformei em uma pesquisadora jornalista, e, com seu apoio e compreensão, encerro esse ciclo de maturidade, me enxergando como uma jornalista pesquisadora, que leva consigo para o mercado as valiosas lições aprendidas sobre o nosso amado SUS, direitos humanos, e, sobretudo sobre os direitos das mulheres. Nenhuma palavra é suficiente para demonstrar a minha gratidão e o meu carinho.

Ao meu esposo e melhor amigo, Júnior, meu parceiro de momentos felizes e, também, ombro amigo nas muitas lágrimas ao longo desse processo. Aquele que sempre tem uma palavra certa e não me deixa desistir, fazendo tudo ser mais leve e cheio de significado. Obrigada por dividir a vida comigo, me incentivar, acreditar em mim (até mais do que eu mesma), e, sempre dizer que seria possível concluir mais uma etapa, a sua ajuda e seu apoio encheram essa jornada de significado e afeto. Essa conquista é nossa.

Ao melhor parceiro de escrita que uma doutoranda poderia ter, Bourdieu (o cachorro mais fofo do mundo), meu companheiro de madrugadas em claro, finais de semana e dos momentos alegres e tristes dessa caminhada.

Aos meus pais, Walter e Amélia, e, aos meus irmãos, Davi e Raquel. Obrigada por me ensinarem valores fundamentais, os quais carrego comigo onde quer que eu esteja. Tenho muito orgulho da nossa cultura goiana, da nossa história, da nossa raiz. Obrigada por me ensinarem a ter fé, compaixão e esperança. Obrigada por me ensinarem a lutar pelos direitos humanos e por serem os primeiros a me formarem para crer que o meu lugar como mulher é onde eu quiser estar. Minha gratidão por compreenderem minha ausência e por me apoiarem emocional e materialmente.

Agradeço à confiança de todos os jornalistas que participaram da pesquisa, e àqueles que indicaram seus colegas para serem entrevistados, em especial Amanda Milléo, Graciele Reis, Evelin Azevedo, Argollo de Menezes (os nomes são citados, pois eles não participaram da pesquisa), e a tantas outras pessoas que contribuíram com fontes.

Agradeço aos meus amigos. Obrigada por estarem comigo em mais uma fase. Este doutorado carrega o afeto e a confiança de cada um de vocês. Meu muito obrigada, aos colegas do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Mulher, Criança e Adolescente, eu os trago no coração.

À Fiocruz, sobretudo aos docentes e colaboradores do Instituto Fernandes Figueira (IFF).

À Capes, pela bolsa que propiciou o andamento da pesquisa.

Eu sou aquela mulher a quem o tempo muito ensinou. Ensinou a amar a vida. Não desistir da luta. Recomeçar na derrota. Renunciar a palavras e pensamentos negativos. Acreditar nos valores humanos. Ser otimista. Creio numa força imanente que vai ligando a família humana numa corrente luminosa de fraternidade universal. Creio na solidariedade humana. Creio na superação dos erros e angústias do presente. Acredito nos moços. Exalto sua confiança, generosidade e idealismo. Creio nos milagres da ciência e na descoberta de uma profilaxia futura dos erros e violências do presente. Aprendi que mais vale lutar do que recolher dinheiro fácil. Antes acreditar do que duvidar.

Cora Coralina – Ofertas de Aninha (Aos moços)

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CEDAW - Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher

CEP - Comitê de Ética em Pesquisa

CNJ - Conselho Nacional de Justiça

CNS - Conferência Nacional de Saúde

CLT - Consolidação das Leis do Trabalho

CSA - Conseil Supérieur de l'Audiovisuel

CPMI - Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

Dieese - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos

FBSP - Fórum Brasileiro de Segurança Pública

IFF - Instituto Fernandes Figueira

Infopen - Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias

MEI - Microempreendedor Individual

OEA - Organização dos Estados Americanos

OMS - Organização Mundial de Saúde

ONU - Organização das Nações Unidas

PPGSCAM - Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança, do Adolescente e da Mulher

PNRMAV - Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violência

PAISM - Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher

SESP - Serviço Especial de Saúde

SNES - Serviço Nacional de Educação

STJ - Superior Tribunal de Justiça

SUS- Sistema Único de Saúde

TCLE - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	20
Quadro 2	26
Quadro 3	58
Quadro 4	63
Quadro 5	113
Quadro 6	120

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	47
Figura 2	88
Figura 3	90
Figura 4	91

RESUMO

O feminicídio íntimo é um crime de ódio contra as mulheres pela condição de serem mulheres cuja motivação está ligada a questões de gênero. No Brasil, o feminicídio está ligado sobretudo às mortes em decorrência da violência doméstica, perpetrado por parceiros ou ex-parceiros íntimos, sendo um grave problema de saúde pública, uma vez que afeta de forma direta, a saúde física e mental, tanto de quem sofreu diretamente aquele ato violento, como da comunidade em que a mulher está inserida. O feminicídio é um tema constante nas coberturas jornalísticas, porém algumas questões caracterizam a sua abordagem favorecendo que determinadas vidas sejam consideradas menos dignas de serem enlutadas que outras. Alguns aspectos que influenciam nessa escolha estão contidos no campo jornalístico, um espaço de tensões e jogos de poder em que vigora tanto o capital simbólico como o econômico, através dos *habitus* dos jornalistas, das normas editoriais das empresas de comunicação e também da precariedade das condições de trabalho a que são submetidos os profissionais de imprensa.

Palavras-chave: Feminicídio; Feminicídio Íntimo; Jornalismo; Violência de Gênero; Violência Doméstica

ABSTRACT E KEYWORDS

Intimate femicide is a hate crime against women because they are women whose motivation is linked to gender issues. In Brazil, femicide is mainly linked to deaths as a result of domestic violence, perpetrated by intimate partners or ex-partners, being a serious public health problem, since it directly affects the physical and mental health of both those who directly suffered that violent act, as well as the community in which the woman is inserted. Femicide is a constant theme in journalistic coverage, but some issues characterize its approach favoring that certain lives are considered less worthy of mourning than others. Some aspects that influence this choice are contained in the journalistic field, a space of tensions and power games in which both symbolic and economic capital prevail, through journalists' *habitus*, editorial standards of communication companies and also in the precariousness of conditions of work that press professionals are submitted to.

Keywords: Femicide; Intimate Femicide; Journalism; Gender Violence; Domestic violence.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1. Marcos teóricos	18
1.1 Comunicação e direitos.....	18
1.2 Saúde e comunicação: como elas se encontram?	26
1.3 Como a violência contra as mulheres impacta a saúde	31
1.4 Gênero, raça e interseccionalidade e a violência contra as mulheres	34
1.5 Cidadãs de segunda classe: os direitos das mulheres no Brasil.....	44
1.6 Femicídio: como esse termo foi criado e incorporado	54
1.7 Linha do tempo de movimentos e direitos das mulheres que mais impactaram o Brasil	63
1.8 Precariedade quando um fato define o direito ao luto.....	67
1.9 Jornalistas: agentes do campo.....	73
1.10 Como um fato se torna notícia	84
1.11 As mídias e as coberturas de feminicídios	94
2. CAMINHO METODOLÓGICO	99
2.1 Universo da pesquisa.....	99
2.2 Entrada em Campo	101
2.3. Uma experiência de artesanato: bordando o campo.....	106
2.4 Um perfil dos participantes.....	113
2.5 Rota da análise	119
2.6 Questões éticas	122
3. RESULTADOS	123
3.1 ARTIGO 1.....	125
3.2 ARTIGO 2.....	147
3.3 ARTIGO 3.....	164

Referências Bibliográficas	186
ANEXOS	196

INTRODUÇÃO

Durante o mestrado que suscitou a dissertação “Trama das Mulheres Invisíveis: análise da Abordagem de Femicídio Íntimo no Jornalismo Popular” (SAAD, 2018), observei, por meio da análise do discurso midiático de notícias sobre *feminicídio* íntimo, o quanto as mulheres ainda são retratadas e julgadas sob o olhar do patriarcado. Elas são apontadas como merecedoras da própria morte, caso não cumpram os ideais de feminilidade, como ser boa mãe, boa esposa e ter um comportamento domesticado.

Constatei que o *feminicídio* íntimo ainda é tratado como uma questão de desvio de conduta (seja do homem ou da mulher), surto passional, ou ausência de segurança pública. Todas as poucas vezes que o termo “*feminicídio*” aparecia nas matérias, ele servia exclusivamente para demonstrar agravamento de pena dos autores dos crimes.

Embora, o número de publicações jornalísticas sobre o feminicídio íntimo tenha crescido de 2018 (ano em que defendi a dissertação do mestrado), a abordagem midiática desse tipo de crime ainda é pouco estudada, sobretudo na saúde coletiva. Portanto, com todas essas constatações, bem como o próprio *ethos* profissional, me suscitaram inquietações e questionamentos acerca do papel do agente na construção das notícias sobre o *feminicídio*, como ele afeta e como é afetado nesse processo. Dessas inquietações, surgiram algumas perguntas que nortearam a pesquisa: “Fatores inerentes ao campo e habitus interferem na construção das notícias?” e “Quais vidas importam mais na cobertura midiática?”.

Considero como hipótese desta pesquisa que a construção da notícia passa diretamente pelos esquemas inconscientes e conscientes do habitus e do ethos dos agentes, que são acionados para interpretar e construir significados sociais nas matérias que permeiam a temática do *feminicídio* íntimo, sendo estes variados de acordo com raça, classe, gênero, e também pelas políticas editoriais dos meios de comunicação. Para avaliar tais hipóteses e responder às perguntas norteadoras da pesquisa, utilizei a metodologia da Análise do Discurso das Mídias (CHARAUDEAU, 2015) e, embasando-me nos referenciais utilizados para a construção teórica da tese, com interface nas teorias da saúde coletiva, da comunicação, do jornalismo, da sociologia e do feminismo.

Ao longo da pesquisa, entrevistei 18 jornalistas provenientes de diversos estados brasileiros, nas regiões Sudeste, Centro-Oeste, Sul, Norte e Nordeste. Eles trabalhavam em variados tipos de veículos de imprensa, atuando em impressos, televisão, rádio e portais de notícia.

Minha hipótese de pesquisa é que determinadas vidas valem mais na cobertura jornalística que mulheres negras e periféricas, aqui recorreremos a Butler, para chamá-las de vidas precárias, sofrendo, através dessas coberturas, uma desrealização de suas existências tornando-se corpos matáveis, e, portanto, não passíveis de serem enlutadas.

A pesquisa se alicerça em estudos multidisciplinares, baseados especialmente na saúde coletiva, na sociologia, na comunicação, nas correntes do feminismo, à luz das teorias produzidas por Pierre Bourdieu, Judith Butler, Diana Russel, Patrick Charaudeau, dentre outros autores.

Como parte do desenvolvimento teórico, metodológico e analítico da pesquisa, são apresentados três capítulos:

No capítulo 1, apresento os marcos teóricos e normativos que guiaram a pesquisa. No capítulo 1.1, apresento a comunicação como um direito previsto pela Constituição Federal de 1988, sendo campo de disputas por inúmeros interesses. Ao contrário do que acontece em outros países, o Brasil carece de legislação que regule eticamente o que é transmitido, favorecendo coberturas que corroboram com violações de direitos.

No capítulo 1.2, discuto como a comunicação está intrinsecamente ligada à saúde pública. A partir do referencial apresentado é possível observar que a comunicação não é uma prática isolada, mas sim uma fonte de construção fundamental de um diálogo social que promove uma relação entre a sociedade e os serviços de saúde.

No capítulo 1.3, apresento como a violência contra as mulheres impacta a saúde, tanto de quem sofreu diretamente aquele ato violento, como da comunidade, filhos, pais, colegas de trabalho e todas as áreas da vida. Apresento os debates que perpassam a saúde pública para a obtenção de dados sobre violência contra a mulher nos serviços de saúde.

No capítulo 1.4, teço uma discussão sobre como a ciência e outros setores da sociedade serviram para fomentar desigualdades e servir ao patriarcado e sinalizo a importância de desconstruir os conceitos das diferenciações sexuais e raciais, através dos estudos de gênero e interseccionalidade.

No capítulo 1.5, faço uma linha do tempo de como os direitos das mulheres são conquistas recentes e ainda frágeis, sendo necessária forte atuação do movimento de

mulheres para a ocupação dos espaços e garantia de direitos. Apresento como foi formulado o conceito de feminicídio íntimo, e em quais aparatos teóricos e históricos foram fundamentais, tanto no Brasil, como no mundo, para nomear, erradicar e punir esse crime contra as mulheres.

O capítulo 1.6 é aborda a criação do termo feminicídio, os marcos legais e sua incorporação.

No capítulo 1.7 apresentou uma linha do tempo, retomando como os direitos das mulheres foram conquistados ao longo dos anos.

O capítulo 1.8 reflete sobre a precariedade e quais vidas importam mais, de acordo com os estudos formulados por Judith Butler, que analisou o conceito ontológico do que torna alguém humano ou não, sendo a desumanização um fator predominante para que determinados corpos sejam matáveis e indignos de serem enlutados.

No capítulo 1.9, discuto o campo jornalístico baseada na teoria de Pierre Bourdieu, que discorre sobre a dinamicidade dos jogos de poder dentro desses espaços, sendo os jornalistas agentes operadores práticos da construção de um objeto. Nessa análise é possível observar que os jornalistas produzem dominação, mas também são dominados através das condições de trabalho precárias.

No capítulo 1.10, discuto o que leva um fato, entre tantos outros, tornar-se notícia; os critérios de noticiabilidade que são determinados através de filtros; a autonomia do jornalista nesta escolha, e como ela afeta a construção da notícia.

No capítulo 1.11, faço uma reflexão sobre a cobertura de feminicídio íntimo, e como o campo jornalístico reproduz diariamente os modos de pensamento hegemônicos através dos

critérios de noticiabilidade que são alicerçados nos valores sociais, tanto do meio de comunicação quanto os pessoais.

No capítulo 2, discorro sobre o caminho metodológico que a pesquisa seguiu, quais foram os desafios para a realização da pesquisa, como foi a entrada em campo e a escrita dos resultados.

No capítulo 2.1, explico as escolhas metodológicas que precisaram ser refeitas, por consequência da pandemia da Covid-19, e como foi a escolha de um novo campo de pesquisa.

No capítulo 2.2, discorro sobre o artesanato intelectual, metodologia indicada por Mills (2009), que valoriza a experiência de vida do pesquisador em seu trabalho intelectual, moldando-se a si mesmo como um artesão.

No capítulo 2.3, compartilho minhas experiências no campo entrevistando os jornalistas que participaram da pesquisa. Discorro sobre os instrumentos utilizados na aplicação das entrevistas e como foram realizadas as entrevistas em diferentes contextos e realidades.

No capítulo 2.4, apresento uma breve biografia dos 18 entrevistados, contando sobre gênero, idade, credo e trabalho.

No capítulo 2.5, apresento a rota da análise feita ao longo desta pesquisa, que foi realizada em três etapas que consistiram na pré-análise, exploração do material e interpretação do mesmo.

No capítulo 2.6, reflito sobre as questões éticas que permearam o trabalho, bem como a sua adequação à Resolução nº 510 de abril de 2016, que regula as questões éticas em pesquisas inseridas nas áreas de Ciências Sociais e Humanas.

No capítulo 3, apresento os resultados, discutidos e apresentados sob a forma de três artigos, escritos para a composição da tese. O primeiro foi “Quais vidas importam mais na cobertura de feminicídio íntimo”; o segundo, “‘A gente não quer ser ferramenta de trauma’: como atuam os agentes do campo jornalístico na construção de notícias sobre feminicídio íntimo”; e o terceiro, “O Feminicídio Íntimo Sob a Ótica do Jornalismo Popular”.

1. Marcos teóricos

Refletir sobre a construção de notícias sobre feminicídio íntimo requer um olhar sobre questões teóricas multidisciplinares que se entrelaçam e permitem, desse modo, a compreensão de como o campo jornalístico funciona e como os polos de poder atuam na interpretação dessas mortes, e sua produção de sentido. Ao longo dos próximos capítulos será feita uma reflexão teórica para a melhor compreensão de como atuam os jornalistas e o que define a cobertura midiática nos casos de feminicídio íntimo.

1.1 Comunicação e direitos

Assim como a saúde, a comunicação é um serviço público, um direito previsto na Constituição Federal de 1988. Na luta por direitos, existem várias disputas por inúmeros agentes e campos de poder, que reivindicam para si a prerrogativa desse debate. Quando abordamos o direito à comunicação e à informação é muito importante pensar na elaboração da Constituição Federal de 1988, que, após anos de ditadura e repressão foi a oportunidade de escrever as novas regras para o Brasil.

Após a redemocratização, e na construção de uma nova Constituição, no que tange ao campo da comunicação, inúmeras entidades representantes das grandes empresas de comunicação, sindicatos, movimentos sociais, parlamentares e também a academia, disputaram e debateram sobre como deveria ser o direito à informação. Nesses debates, havia a percepção de que era preciso ter algum parâmetro de regulação dos veículos de comunicação, para evitar mensagens que corroborassem os riscos à saúde ou o prejuízo para as finanças do consumidor. Nessa disputa, os empresários de comunicação levantaram a bandeira da mínima intervenção do Estado, em nome da liberdade de expressão e contra a censura (SOUSA JUNIOR, et al, 2016).

Sousa Junior et al (2016) destaca que as empresas reivindicavam que, no máximo, fosse regulada a faixa etária da programação, para que não houvesse um abuso de autoridade, cabendo ao Estado não interferir no que o cidadão deve ou não assistir, e, qualquer regulação era considerado por eles inaceitável num regime democrático. Esse modelo, na verdade, esconde por trás da reivindicação o interesse à propriedade dos veículos de comunicação.

Temos, por exemplo, de um lado, empresas de radiodifusão a defender a “liberdade de expressão”, quando, na verdade, estão a reivindicar o direito à propriedade dos veículos de comunicação. No meio desse debate enviesado, em que parte significativa do empresariado consegue fazer prevalecer a sua visão, justamente porque detém a propriedade dos meios, o que é silenciado é que a concentração da mídia e a liberdade de empresa (em contraponto à liberdade de imprensa) acabam por limitar a liberdade de expressão e impedem a concretização de ideais constitucionais. (SOUSA JUNIOR, et al., 2016, p. 25)

Como resultado desse campo de lutas, o Capítulo I do Título II da Constituição Federal (BRASIL, 1988) apresenta os Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, assegurados pelo Estado Brasileiro a todos os indivíduos, inclusive a estrangeiros que residam ou estejam em trânsito no país. No inciso IV da Constituição ficou garantida a livre manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato, embora no inciso XIV fique assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional. Já no artigo V, é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo e indenização por dano material, moral ou à imagem.

No Brasil, as emissoras de TVs e rádios são concessões, o que significa um “empréstimo” do governo às empresas para exploração do bem público, que são estes espaços de transmissão. Já os jornais, revistas e sites noticiosos não entram na regra da concessão, sendo donos exclusivos dos espaços de veiculação das notícias. Pela Constituição

Federal, os veículos que operam concessões públicas devem privilegiar conteúdos educativos, artísticos, culturais e informativos (BRASIL, 1988).

O direito à informação, cujo titular é a população ou a sociedade globalmente considerada, impõe deveres ao Estado a fim de atender aos interesses da sociedade. É preciso, portanto, refletir mais profundamente sobre a natureza e as funções dos meios de comunicação a fim de que se chegue a uma concepção de que os mesmos são serviços públicos, principalmente por sua influência sobre a opinião pública. (MORAES, 2007, p. 273)

Um dos mecanismos para definir parâmetros de comunicação, tanto de responsabilidades como de direitos, é o Código de Ética da Radiodifusão Brasileira, publicado em 1993, que tem como um de seus pilares a liberdade de expressão para a manutenção da democracia. Em seus 34 artigos ele é dividido nas seguintes seções: princípios gerais, programação, publicidade, noticiários, relacionamento das emissoras e processo e disposições disciplinares.

No que tange às regras para veiculação da programação em geral na mídia, é possível observar que alguns artigos do Código de Ética para Radiodifusão podem propiciar o preconceito e a homofobia, bem como fazer vista grossa à abordagem ética de determinados temas, como ilustra a tabela a seguir:

Quadro 1

Tipo de Conteúdo	Tem proibição na veiculação?	O que o texto diz
Discriminação de credos, raças, religiões e grupos humanos	Sim	Os programas transmitidos não advogam discriminação de raças, credos e religiões, assim

		como o de qualquer grupo humano sobre o outro (Artigo 7)
Conteúdo sexual e afetos fora do padrão heteronormativo	Sim	<p>Os programas transmitidos não terão cunho obsceno e não advogarão a promiscuidade ou qualquer forma de perversão sexual, admitindo-se as sugestões de relações sexuais dentro do quadro da normalidade e revestidas de sua dignidade específica, dentro das disposições deste Código (Artigo 8).</p> <p>Que não apresentem nu humano, frontal, lateral ou dorsal, não apresentem visíveis os órgãos ou partes sexuais exteriores humanos, não insinuem o ato sexual, limitando as expressões de amor e afeto a</p>

		carícias e beijos discretos. Os filmes e programas livres não explorarão o homossexualismo (Artigo 15, d);
Conteúdo sem respaldo científico	Sim	Os programas transmitidos não explorarão o curandeirismo e o charlatanismo, iludindo a boa-fé do público. (Artigo 9)
Violência	Depende	A violência física ou psicológica só será apresentada dentro do contexto necessário ao desenvolvimento racional de uma trama consistente e de relevância artística e social, acompanhada de demonstração das consequências funestas ou desagradáveis para aqueles que a praticam, com as restrições estabelecidas neste Código. (Artigo 10)

Consumo de bebidas alcoólicas e jogos de azar	Depende	O uso de tóxicos, o alcoolismo e o vício de jogo de azar só serão apresentados como práticas condenáveis, social e moralmente, provocadoras de degradação e da ruína do ser humano (Artigo 12)
---	---------	--

Fonte: elaborada pela autora com base nos artigos do Código de Ética da Radiodifusão Brasileira

Especificamente no capítulo IV do Código, que trata de direitos e deveres dos noticiários, além de itens como manutenção do sigilo da fonte quando solicitado, utilização de fontes confiáveis e indicação da temporalidade de matérias que não são contemporâneas (ABERT, 1993) é bem notório que não existe praticamente regulação do que deve ser veiculado, incluindo conteúdos sobre violência, fator que em nome da “liberdade de expressão” pode favorecer ao menor controle ético do que é transmitido nessa programação.

Art. 18 - Os programas jornalísticos, gravados ou diretos estão livres de qualquer restrição, ficando a critério da emissora a exibição, ou não, de imagens ou sons que possam ferir a sensibilidade do público. Os programas ao vivo serão de responsabilidade dos seus diretores ou apresentadores que observarão as leis e regulamentos vigentes assim como o espírito deste Código. (...) Art. 19 3) As emissoras deverão exercer o seu próprio critério para não apresentar imagens que, ainda que reais, possam traumatizar a sensibilidade do público do horário. 4) As notícias que puderem causar pânico serão dadas de maneira a evitá-lo. (ABERT, 1993, p.4)

No Código de Ética de Radiodifusão, a ausência de regras claras pode favorecer coberturas que corroboram as violações de direitos, sendo, desta forma, constantemente alvo de críticas pela falta de uma regulação do Estado, já que assim como o transporte e a energia,

a comunicação é uma concessão pública. Ao contrário do que afirmam setores ligados ao empresariado, que controlam os veículos de comunicação, a regulação não é o mesmo que censura, mas sim a intenção de proteger o interesse público dos efeitos das atividades públicas e privadas (RAMOS, 2015).

Como existe a ausência de leis que regulamentem a comunicação, o Judiciário é acionado para atuar em casos de violações de direitos. Um exemplo foi a condenação da TV Record por usar tom jocoso em uma reportagem sobre feminicídio em que a vítima, uma mulher degolada pelo marido, foi retratada de forma pejorativa pela reconstituição dos fatos feita pelo programa jornalístico, em que foi ironizada “dançando com outro homem na frente do marido”. Além disso, a reportagem dizia que o casal vivia entre "sapecas e sururus, ora tem tapas, ora tem beijos" (UOL, 2021).

A versão, de acordo com os familiares da mulher, é totalmente “alheia à realidade”. “A reportagem deu a entender que a vítima era uma mulher desfrutável, que se envolvia com homens enquanto convivia com o ex-companheiro”, afirmou a família da vítima à Justiça. A mensagem que ficou, de acordo com o processo, era a de que ela “mereceu ser morta”, já que era uma mulher que “não prestava” (UOL, 2021).

Para que casos como esse sejam evitados, outros países aprovaram leis que, através de regulamentação, visam responsabilizar violações contra os direitos humanos praticados por meios de comunicação. Por exemplo, a União Europeia, em 2010, adotou a Diretiva de Meios de Comunicação Audiovisual, cujo principal objetivo é promover um intercâmbio de mercados nacionais para um mercado comum de produção, focando em uma programação plural e que respeite as liberdades individuais. Embora a Diretiva incentive a autorregulação, também garante a intervenção do Estado, caso as regras sejam violadas (HANS BREDOW INSTITUTE ET AL., 2011).

Na França, existe um sistema de correção da mídia através do Conseil Supérieur de l'Audiovisuel (CSA), que envolve comitês dos espectadores, emissoras e, em última instância, uma autoridade estatal. O CSA regula a mídia, tanto no conteúdo como economicamente, tendo como objetivo garantir as obrigações dos meios de comunicação, e, este órgão também nomeia diretores nos canais públicos, e concede licenças ao setor privado (VALENTE, 2013,).

O artigo 19 da Declaração Universal dos Direitos Humanos garante o direito à liberdade de buscar, receber e difundir informações e ideias por quaisquer meios, independentemente de fronteiras. Porém, o documento também responsabiliza os veículos de comunicação pela forma como os fatos são veiculados de informações, uma vez que no artigo 29 é estabelecido que restrições podem ser impostas com o propósito de assegurar o respeito aos direitos e às liberdades, cabendo ao Estado o papel de garantir tanto a liberdade de expressão, como disciplinar meios de comunicação que atentem contra as garantias dos cidadãos (ONU, 1948).

Em países de democracia consolidada, a responsabilização das emissoras pelo uso abusivo no exercício da radiodifusão se dá por meio de mecanismos de regulação institucionalizados, como órgãos ou agências reguladoras. No Brasil, a tarefa cabe ao Ministério das Comunicações. Mas a ausência de um órgão regulador responsável por esse tipo de regramento tem impedido não apenas o respeito aos princípios constitucionais e à legislação em vigor, mas funcionado indiretamente como uma negação à necessidade de os radiodifusores estabelecerem e respeitarem quaisquer limites em termos de conteúdo na exploração do serviço de radiodifusão (BARBOSA, 2013, p.13)

No Brasil, houve algumas tentativas de se implementar um marco regulatório da mídia, sem que efetivamente isso tenha acontecido. A última tentativa aconteceu no segundo mandato de Dilma Rousseff, cuja proposta previa uma regulação econômica dos meios de comunicação, tendo como principal objetivo o fim dos monopólios e oligopólios na propriedade. Porém, a proposta sequer foi encaminhada ao Congresso Nacional para aprovação. O que foi

possível aprovar foi o “Marco Civil da Internet” (BRASIL, 2014), cujo objetivo é estabelecer os princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. Considerada uma lei de vanguarda internacional, os princípios norteadores do Marco Civil são:

A neutralidade de rede, que garante ao usuário o livre acesso a sites e serviços da internet, vedado ao provedor limitar a velocidade de conexão em sites e aplicativos específicos; a liberdade de expressão, que veda o controle prévio de publicações; e a privacidade, que veda aos provedores o armazenamento e monitoramento de informações pessoais e histórico de navegação dos usuários. (DIONÍZIO, 2019, p.122)

Pensar o direito à comunicação, de forma que os meios de comunicação sirvam à democracia e aos direitos humanos, ainda é uma realidade distante, um tema que necessita de ampla discussão. A implementação de parâmetros legais e políticas públicas que consigam abarcar de forma capilarizada e integrada a mídia impressa, televisão, rádio, internet e conteúdo audiovisual também carece de aprofundamento discursivo.

1.2 Saúde e comunicação: como elas se encontram?

A comunicação está intrinsecamente ligada à Saúde Pública, mas, antes de falar sobre esta relação é importante lembrar sobre o que são os sistemas de saúde e como chegamos ao modelo adotado no Brasil. Em nível global, existem três tipos de modelos de saúde que são adotados por diversos países, conforme aponta Paim (2009, p.17):

Quadro 2

Seguro social (ou meritocracia)	Seguridade	Assistência (ou residual)
Universal	Universal	Somente para pessoas em condição de pobreza
Somente para quem contribui com a previdência	É vinculado à condição de cidadania	A saúde é privada e fica sob responsabilidade do mercado

Controlado pelo Estado	Financiado através de contribuições e impostos	A intervenção do Estado é restrita
Exemplos: Alemanha, França e Suíça	Exemplos: Inglaterra, Canadá, Cuba e Suécia	Exemplo: Estados Unidos

Fonte: Paim, 2009, p.17

No Brasil, a saúde pública no país como política social só teve início a partir do século XX, com a discussão promovida pelos movimentos sociais e políticos. Durante a colonização portuguesa, o acesso à saúde era um privilégio. Baptista (2007) destaca que nos muitos anos do império, os cuidados em saúde eram feitos por curandeiros e pela sabedoria popular. As primeiras unidades hospitalares foram as Santas Casas de Misericórdia, a partir de 1543, porém esse modelo não conseguia abarcar as necessidades da população, que ficava sujeita à caridade dessas instituições. Com a vinda da família real para o Brasil, em 1808, foram dados os primeiros passos para a criação de universidades de Medicina (PÔRTO, 2006). Já no período da república, iniciou-se um movimento para normatizar a prática médica, aumentando a construção de hospitais, a vigilância sanitária dos portos e proibindo as técnicas populares de cura (BAPTISTA, 2007).

Em 1910, surgiram os movimentos sanitários para combater as epidemias e doenças endêmicas, além da implantação de instituições científicas voltadas para a pesquisa. Nessa época a saúde era tratada com a força policial, por conta das revoltas pela obrigatoriedade da adoção de medidas sanitárias, como por exemplo, a “Revolta da Vacina” (PAIM, 2009). Em 1930, foi criado o Departamento Nacional de Saúde Pública o início da previdência social, que através das caixas de aposentadoria e pensões, garantiam assistência médica aos trabalhadores vinculados. A partir dos anos 1940, a organização da saúde era dividida em três subsistemas: saúde pública (ações de prevenção do ambiente e da coletividade, como as

campanhas sanitárias), medicina do trabalho (eram contratadas pelas empresas para assistir seus funcionários, e teve grande crescimento durante a ditadura militar) e medicina previdenciária (somente trabalhadores formais contribuintes da previdência tinham acesso à assistência médica), e aqueles que não se enquadrassem em nenhuma destas categorias, deveriam pagar pelos serviços médicos ou depender da assistência filantrópica e de postos ou hospitais regionais (PAIM, 2009).

Como o direito à saúde não estava vinculado à condição de saúde os indivíduos eram responsáveis por resolver os seus problemas de doença e acidentes, bem como os de seus familiares. Mesmo nos institutos, a saúde não era prioridade - a assistência médica, hospitalar e farmacêutica dependia da sobra de recursos não gastos com aposentados, viúvas e órfãos; e recursos dos institutos eram desviados para empreendimentos econômicos (PAIM, 2009, p.23)

A saúde enxergada como um direito foi um entendimento que surgiu a partir da redemocratização pós ditadura militar, após muitos esforços do movimento pela reforma sanitária, entre 1976 e 1988. Em 1986, foi realizada a 8ª Conferência Nacional de Saúde (CNS), considerada um marco para a saúde pública no Brasil, por propor que a saúde seja um direito de todos, que devem ser assistidos através de cinco pilares: universalização, equidade, integralidade, descentralização e participação popular (BRASIL, 1986). A Constituição de 1988 incorporou as propostas da 8ª CNS, que efetivamente foram regulamentadas através da lei 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Depois de um breve resumo sobre o cenário de como a saúde pública se ancorou como um direito dos cidadãos, é importante discutir como a comunicação se conecta com a saúde. De forma mais explícita, os laços da comunicação com a saúde se formaram desde a criação do Departamento Nacional de Saúde Pública, em 1920, a comunicação era enxergada como uma estratégia para demandas de saúde, especialmente sanitárias e epidemiológicas. Nos

anos 40, com o Serviço Nacional de Educação (SNES), havia a pretensão de produzir materiais educativos sobre doenças e suas profilaxias. Nessa mesma década foi implementado o Serviço Especial de Saúde (Sesp), que tinha como principal objetivo atuar na mudança de hábitos da população (ARAÚJO & CARDOSO, 2014).

Nos anos 60 e 70 as ações de comunicação eram voltadas para explicar o adoecimento e criar normas de saúde, tentando modificar hábitos de vida que favorecessem a promoção da saúde (OLIVEIRA COSTA, 2017). Já nos anos 80, surgia o conceito de saúde como um direito, sobretudo discutido no âmbito das Conferências Nacionais de Saúde (CNS) realizadas, que foram um instrumento importante para a avaliação das políticas de saúde para reforçar que a comunicação não é uma prática isolada, mas sim uma fonte de construção fundamental de um diálogo social que promove uma relação entre a sociedade e os serviços de saúde (PITTA, 1995; OLIVEIRA COSTA, 2017; ARAUJO E CARDOSO, 2014). Bolanõ et al (2010), destacam que a defesa da comunicação como direito é a garantia de democracia, liberdade e acesso à informação.

O direito à comunicação pode ser tido como garantidor das condições para o pleno exercício da liberdade de expressão em uma sociedade complexa e midiaticizada, na qual o poder e o controle dos recursos são distribuídos de forma muito díspar. Ele nos obriga a compreender de forma muito mais ampla o espírito da “liberdade de expressão” enquanto liberdade que não apenas requer a ausência de limitações sobre os indivíduos, mas também a eliminação das restrições que pesam sobre setores inteiros da sociedade e, em paralelo, a criação de instrumentos e recursos para construir o acesso dos grupos excluídos aos meios de comunicação (BOLANÕ et al, 2010, p. 25).

Foi nesse sentido que a comunicação foi enxergada na construção do novo modelo de saúde pública no Brasil. Durante as CNSs, foram debatidos temas como a regulação das propagandas de drogas lícitas como álcool, cigarro e medicamentos (BRASIL, 1986); a crítica à produção de discurso jornalístico sobre o SUS e a medicalização discursiva dos meios de

comunicação (BRASIL, 1992); as políticas de informação (BRASIL, 1996); o protagonismo do usuário foi destacado, através de uma comunicação que incentive os cidadãos a buscarem seus direitos e a criação de uma rede de comunicação em saúde que propiciasse esse protagonismo (BRASIL, 2000); a garantia de maior conhecimento da população sobre o que realmente é o SUS, fiscalizar propagandas enganosas sobre saúde, coibir programações que sejam ofensivas ao SUS, e aumentar pesquisas que envolvam comunicação e saúde foram pautas debatidas (BRASIL, 2003); a obrigatoriedade de espaços na mídia para divulgar a promoção da saúde, diretrizes do SUS e boas práticas de gestão, a criação de prêmios de jornalismo, aumentar a disseminação de tecnologias em saúde estiveram em discussão (BRASIL, 2007); a divulgação nos meios de comunicação o papel dos conselhos de saúde, restrição da propaganda de álcool e medicamentos, divulgar os fluxos e serviços disponíveis no SUS foi um tema abordado (BRASIL, 2012); o reforço à mensagem que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, promovendo o protagonismo e autonomia dos usuários esteve nos debates (BRASIL, 2015); também foram pensadas formas para dar destaque, através da comunicação, ao significado do SUS para a saúde e a geração de emprego e renda, de ciência e tecnologia, empoderar a população sobre seus direitos através da divulgação nos meios de comunicação, criação de aplicativos para divulgar as atividades do SUS (BRASIL, 2019).

A partir deste breve resumo sobre a saúde pública no Brasil e sua interface constante com a comunicação nas CNSs é possível observar que este é um tema estratégico para o SUS.

Este histórico da comunicação inserida nas instâncias de controle social do SUS (pelo menos em teoria) mostra que a saúde não pode compreender a comunicação só como técnica descolada das práticas sociais, mas como parte dos processos de determinação da doença, de construção de modelos de atenção à saúde, da relação entre as pessoas e os serviços de saúde. (OLIVEIRA COSTA, 2017, p.28)

É importante fomentar cada vez mais o diálogo e reflexões acerca da comunicação como um direito, tanto do usuário do SUS como do SUS com a sociedade. A comunicação e a saúde não são práticas isoladas, e juntas podem resultar em uma potente fonte de empoderamento e informação, inclusive para questões relativas à violência de gênero.

1.3 Como a violência contra as mulheres impacta a saúde

A violência, segundo a definição da Organização Mundial da Saúde (OMS) é o “uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa ou contra um grupo ou uma comunidade que tenha alta probabilidade de resultar em morte, lesão, dano psicológico, problemas de desenvolvimento ou privação” (KRUG et al., 2002, p.1165). Um dos tipos de violência classificados pela OMS é a violência intrafamiliar ou doméstica, que acontece entre parceiros íntimos ou membros da família, afetando de forma direta a saúde, tanto de quem sofreu diretamente o ato violento, como da comunidade, como filhos, pais, colegas de trabalho etc.

Minayo et al (2018) aponta que a violência é enxergada como uma questão de saúde pública desde 2001, quando o Ministério da Saúde aprovou a Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violência (PNRMAV). Ou seja, este é um entendimento recente, mesmo que o tema tenha sido apresentado como prioridade pela OMS desde 1996, e o SUS já existisse há 13 anos.

A violência contra a mulher dentro da pauta da saúde pública é anterior à inclusão oficial da violência como questão de saúde pública, aparecendo pela primeira vez em 1983 no Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM), que em 2004 tornou-se Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher, tendo como um dos objetivos a assistência à mulher vítima de violência doméstica (MINAYO et al, 2018).

D'Oliveira et al (2009) destacam que a violência de gênero é um processo de alta magnitude na assistência em saúde, já que reverbera em diversas áreas, sejam elas físicas ou emocionais.

(...) torna-se conhecido para os profissionais de saúde o fato de que a violência contra a mulher tem alta magnitude e relevância na saúde. Sabe-se já que mulheres que vivem/viveram violência doméstica e sexual têm mais queixas, distúrbios e patologias, físicos e mentais, e utilizam os serviços de saúde com maior frequência do que aquelas sem esta experiência. As mulheres podem apresentar-se a serviços de urgência e emergência por problemas decorrentes diretamente da violência física ou sexual (traumas, fraturas, tentativas de suicídio, abortamentos, etc.) ou recorrer a serviços de atenção primária em decorrência de sofrimentos pouco específicos, doenças crônicas, agravos à saúde reprodutiva e sexual ou transtornos mentais que ocorrem em maior frequência nestes casos. (D'OLIVEIRA, et al, 2009, p.2)

A mulher em situação de violência torna-se uma usuária mais assídua dos serviços de saúde; este fenômeno é descrito como *battering syndrome* (síndrome da mulher espancada) (SCHRAIBER, 2001), o qual é caracterizado pelo aumento de sintomas clínicos, que muitas vezes são vistos, seja pelas vítimas seja pelos profissionais de saúde, como problemas físicos ou emocionais, sem que haja uma busca ativa desses serviços de saúde para o diagnóstico de violência perpetrada por parceiro íntimo (DAHLBERG; KRUG, 2002; SCHRAIBER, 2001, D'OLIVEIRA et al, 2009).

Em março de 2003, a Lei 10.778 estabelecia a obrigatoriedade de notificação compulsória em serviços de saúde dos casos de violência contra a mulher (BRASIL, 2003). Em 2019, entrou em vigor a Lei 13.931, que determina que os agentes de saúde que se depararem com casos de indício ou confirmação de violência contra a mulher em serviços de saúde, além da notificação à vigilância epidemiológica, devem fazer uma denúncia criminal no prazo de até 24 horas (BRASIL, 2019).

A compulsoriedade da notificação para a vigilância foi criada para que houvessem dados sobre a violência de gênero, que se converteriam em políticas públicas para o enfrentamento à violência de gênero, porém essa atualização é motivo de preocupação por diversos fatores, como a publicização da identidade da vítima que deve ser resguardada, até por medidas de segurança; o afastamento da vítima do sistema de saúde por medo da denúncia policial; o foco exclusivo em ações policiais sem de fato atuar na raiz do problema (COVAS; COSTA & RIVITI, 2020).

No âmbito da saúde, da violência contra a mulher e das políticas públicas, é muito importante pensar sobre o cenário em que se encontram as mulheres vítimas de violência doméstica no Brasil. O termo violência doméstica não é usado por acaso: no levantamento feito pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2022), revelou-se que 65,6% das mulheres são assassinadas em suas residências e que em 81,7% dos casos o autor é o companheiro ou ex-companheiro. As mulheres são mortas em idade reprodutiva, 68,7% delas tinham entre 18 e 44 anos, e o recorte racial é um dado importante, já que 62% eram negras (FBSP, 2022).

Um estudo publicado pelo Instituto Sou da Paz, em 2021, com dados de 2019, mostrou que arma de fogo tem sido o principal instrumento empregado nos assassinatos de mulheres no Brasil: ao longo de vinte anos esteve presente em 51% dessas mortes. Esta mesma pesquisa mostrou que mulheres negras foram 70,5% das vítimas de agressão com armas, resultando em uma taxa de mortalidade duas vezes maior do que a de não negras. Das mulheres que sobreviveram, 24% relataram que não era o primeiro episódio de violência que sofriam, sendo 3.378 mil mulheres atendidas no sistema de saúde naquele ano, vítimas de

violência armada; dessas, 48% tinham entre 15 e 29 anos e 61% delas são negras (INSTITUTO SOU DA PAZ, 2021).

Esta pesquisa revelou que, no Brasil, 57% da população conhece ao menos uma mulher que foi vítima de ameaça de morte por um parceiro ou ex-parceiro íntimo; e 37% diz conhecer uma mulher que sofreu tentativa ou foi vítima de feminicídio íntimo, ou seja, este é um problema grave que perpassa e atinge a saúde física e mental da população, sendo necessárias políticas públicas eficazes que atuem efetivamente.

1.4 Gênero, raça e interseccionalidade e a violência contra as mulheres

A história das mulheres enquanto agentes no mundo é fundamental para o reconhecimento da condição que fora imposta e sua emancipação contra o patriarcado. Desde a Mesopotâmia, de onde vêm os primeiros registros de escrita, os historiadores eram homens de uma classe intelectual que interpretava e registrava os fatos para que tivessem o significado e relevância que atribuíam. Nesse processo masculino de interpretação e significado, o que as mulheres fizeram e pensaram foi ignorado, deixando-as à margem da história (LERNER, 2021). Lerner (2021), destaca que esse apagamento não corresponde a uma inércia das mulheres durante o curso da história, mas a uma exclusão advinda da dominação do patriarcado.

Essa também é uma tese defendida por Bourdieu (2002), que explica essa dominação como um acontecimento histórico, incorporado através de esquemas inconscientes de percepção, por meio de instituições interligadas, como Estado, família, igreja, artes e muitos outros campos. Segundo o autor, a maior arma discursiva da dominação masculina são as diferenças anatômicas entre os órgãos sexuais, que são usadas como justificativa para a

divisão hierárquica entre homens e mulheres, incorporada por meio dos traços de distinção dos papéis sociais, de forma naturalizada pelos agentes de dominação.

Esse desvio, indo a uma tradição exótica, é indispensável para quebrar a relação de enganosa familiaridade que nos liga à nossa própria tradição. As aparências biológicas e os efeitos bem reais, que um longo trabalho coletivo de socialização do biológico e biologização do social produziu nos corpos e nas mentes conjugam-se para inverter a relação entre as causas e os efeitos e fazer ver uma construção social naturalizada (os “gêneros” como *habitus* sexuados), e como fundamento in natura da arbitrária divisão de que está no princípio não só da realidade como também da representação da realidade (BOURDIEU, 2002, p. 9).

A força do patriarcado vigora, pois não carece de justificação, já que goza da concordância entre estruturas objetivas e cognitivas de forma inconsciente, de forma que pareça algo natural e que sempre existiu. Esse esquema de dominação só é possível existir pois encontra conivência e cumplicidade entre as próprias oprimidas (BOURDIEU, 2002, LERNER, 2021, BEAUVOIR, 2009). Porém, mesmo sendo um valor muito estruturado e estruturante, essa forma de opressão não é natural. O patriarcado tem origem histórica, e por esse motivo também “pode ser extinto em circunstâncias históricas diferentes” (LERNER, 2021, p. 42).

Embora as mulheres venham sendo vitimadas por isso, e também por muitos outros aspectos de sua longa subordinação aos homens, é um erro básico tentar conceituar as mulheres essencialmente como vítimas. Fazê-lo de maneira instantânea esconde o que deve ser admitido como fato da situação histórica: as mulheres são essenciais e peças centrais para criar a sociedade. São e sempre foram sujeitos de história. As mulheres “fizeram história”, mesmo sendo impedidas de conhecer a própria história e de interpretar a história, seja delas mesmas ou a dos homens. (...) Essa tomada de consciência por parte das mulheres torna-se a força dialética que as impele à ação para mudar a própria condição. (LERNER, 2021, p. 29 e 30)

Gilberto Freyre (2002) destaca que o patriarcado se estabeleceu no Brasil como estratégia colonizadora, tendo como base o grupo doméstico e o regime de escravidão, com o objetivo de povoar o território e obter mão de obra trabalhadora, que, consecutivamente,

seria geradora de riquezas. O autor aponta que uma das formas dos colonizadores povoarem o território foi sobretudo por meio do estupro contra as mulheres escravizadas, e que a religião pouco importava para coibir esse tipo de violência. A religião, segundo Freyre, servia para manter os papéis de gênero delimitados, especialmente no âmbito doméstico.

Assim como o escravo era submisso à figura do homem branco, o ordenamento familiar também passava pela soberania dessa mesma figura masculina, enquanto à mulher cabia o papel de respeito, obediência e submissão. Esse modelo de conjugalidade determinava os papéis de homens e mulheres de acordo com as definições biológicas. Enquanto a função social do homem era ligada ao trabalho e ao provimento material, a mulher estava destinada a viver no âmbito doméstico, gerando e criando os filhos, bem como cuidando do funcionamento da casa e das necessidades do marido (DEL PRIORI, 1997, 2003; CORREA 1981, AGUIAR, 1995).

Embora o patriarcalismo se caracterize, na esfera econômica, por ser um sistema de produção baseado na organização familiar, ele também se apresenta na esfera política como um sistema de comando que reproduz a autoridade do patriarca no interior da família, isto é, pela ausência de normas impessoais que regulem as relações de poder, mantendo, assim, um certo grau de arbítrio, derivado do afeto particularista, em detrimento de práticas que garantam a eficiência e o tratamento igualitário a todo e qualquer cliente dos serviços públicos (AGUIAR, 1995, p. 175 e 176).

A explicação para normalização da divisão dos papéis de gênero e raça estão ligados a diversas instâncias de poder, e uma das que mais contribuiu para essas perspectivas foi a ciência. Por muito tempo, argumentos “científicos” foram utilizados para justificar a inferioridade da mulher. Aristóteles considerava que entre os seres vivos, o homem era a espécie mais importante por sua natureza quente e seca, e, em uma hierarquia inferior estava a mulher, por ser categorizada por ele como fria e úmida por ter seus órgãos sexuais invertidos,

não tendo calor suficiente para exteriorizá-los como o homem (BROWN, 1990; PRATT & MARX, 1992).

Para homens como Aristóteles, o que contava era a diferença entre ser ativo e passivo, ser quente e frio; ou seja, as diferenças entre homens e mulheres na vida social não tinham justificativas na natureza ou no sexo, ao contrário, seus corpos é que eram vistos como expressões de uma realidade estável na qual o elemento masculino era dominante e tomado como medida para todas as coisas (MARTINS, 2004, p. 28)

Até o século XIX, os órgãos sexuais femininos continuaram tendo a mesma nomenclatura utilizada para os órgãos sexuais masculinos, prevalecendo o conceito de que a anatomia feminina era uma versão imperfeita do modelo ideal que era o homem. As diferenças sexuais só começaram a ser estudadas entre os séculos XVII e XVIII, com intuito de justificar a superioridade masculina através da natureza sexual (MARTINS, 2004).

O século XIX foi marcado pelas ideias do determinismo biológico, que pregavam a diferenciação através da condição biológica e dos papéis sociais atribuídos a homens e mulheres (ROHDEN, 2001). Enquanto o corpo masculino era descrito como superior, os cientistas enfatizavam que a natureza feminina reservava à mulher características físicas que favoreciam à maternidade, como a bacia larga e curva, em contraponto a características como um crânio menor, demonstrando menor capacidade intelectual e participativa em outras esferas sociais, que não sejam reprodutivas e domésticas (LAQUEUR, 1992). Laqueur (1992), aponta que essas atribuições científicas das diferenças biológicas afetaram também a produção das diferenciações sociais dos papéis de gênero, sendo a mulher incapaz de assumir responsabilidades cívicas, sendo frágeis, e cabendo a elas o dever de mães e esposas. Um exemplo que explicita este pensamento vem através de uma carta de Auguste Comte, com argumentos desfavoráveis ao sufrágio universal.

A ciência da biologia me parece capaz de estabelecer a hierarquia dos sexos, ao demonstrar pela anatomia e pela fisiologia que o sexo feminino é constituído como uma espécie de infância radical, que o torna inferior ao sexo masculino. (LÉVY, 1988, p.231)

Em contraponto ao lugar de subordinação da mulher pelo homem baseado nas diferenças anatômicas, está o conceito de gênero. Elaborado por pensadoras feministas, gênero é um verbete de questionamento para desmontar a naturalização das desigualdades inatas advindas de fatores biológicos, sendo o caráter cultural a principal causa das distinções entre homens e mulheres, sendo as ideias de feminilidade e masculinidade, uma construção social (HARAWAY, 1991).

Em todas as suas versões, as teorias feministas de gênero tentam articular a especificidade da opressão das mulheres no contexto de culturas nas quais as distinções entre sexo e gênero são marcantes. Quão marcantes depende de um sistema relacionado de significados reunido em torno de uma família de pares de oposição: natureza/cultura, natureza/história, natural/humano, recursos/produtos. Esta interdependência capital de um campo político-filosófico ocidental de oposições binárias – funcionalmente, dialeticamente, estruturalmente ou psicanaliticamente compreendidas – problematiza as alegações de utilização universal de conceitos relacionados a sexo e gênero (HARAWAY, 1991, p.210)

Para Scott (1994), gênero é uma maneira de classificar fenômenos, um sistema de distinções que tem aprovação social, e não uma descrição objetiva de traços inerentes. O gênero é a compreensão de que as diferenças sexuais possuem significados sociais, ou seja, a diferença sexual não é a causa original da qual a organização social possa ser derivada, mas a organização social deve ser explicada, sendo as representações históricas fatores primordiais para a construção de gênero no presente.

Além das mulheres, novas interpretações sobre gênero lançaram luz para a quebra da naturalização a partir das diferenças sexuais. Travestis, transsexuais e intersexos passaram a serem enxergadas, e a coerência entre sexo (genitália), gênero (aparência masculina ou feminina) e desejo (sobretudo heterossexual), desordenando o pensamento hegemônico sobre

gênero (PISCITELLI, 2009). Para Judith Butler (2003), principal expoente desses estudos, tanto a sexualidade como o gênero advêm de conjuntos de ações performativas que produzem significados culturais.

(...) na distinção sexo/gênero, o sexo figura como “o real” e o “factual”, a base material ou corporal em que o gênero pratica um ato de inscrição cultural. Todavia, o gênero não é escrito no corpo como se inscreve ininteligivelmente na carne dos acusados o torturante instrumento de escrita de Na Colônia Penal, de Kafka. Não se trata de saber que sentido essa inscrição traz em si, mas sim que aparato cultural organiza esse encontro entre o instrumento e o corpo, que intervenções são possíveis nessa repetição ritualística. O “real” e o “sexualmente factual” são construções fantasísticas — ilusões de substância — de que os corpos são obrigados a se aproximar, mas nunca podem realmente fazê-lo. O que, então, permite a denúncia da brecha entre o fantasístico e o real pela qual o real se admite como fantasístico? Será que isso oferece a possibilidade de uma repetição que não seja inteiramente cerceada pela injunção de reconsolidar as identidades naturalizadas? Assim como as superfícies corporais são impostas como o natural, elas podem tornar-se o lugar de uma performance dissonante e desnaturalizada, que revela o status performativo do próprio natural. As práticas parodísticas podem servir para reconvocar e reconsolidar a própria distinção entre uma configuração de gênero privilegiada e outra que parece derivada, fantasística e mimética — uma cópia malfeita, por assim dizer. E é certo que a paródia tem sido usada para promover uma política de desesperança que afirma a exclusão aparentemente inevitável dos gêneros marginais do território do natural e do real (BUTLER, 2003, p.195)

A autora argumenta que, a definição de uma identidade para o movimento político e social acaba por aprisionar os indivíduos em categorias ontológicas ao invés de libertar. Ela ainda aponta a importância de pensar a categoria gênero às transsexuais, travestis, homossexuais, sujeitos que não se encaixam nos padrões da heteronormatividade.

Além deste olhar, é muito importante compreender o conceito de gênero através das intersecções existentes através dos marcadores de raça e classe, que se articulam e interagem nos inúmeros esquemas que mantêm diferenças e desigualdades sociais.

O conceito de gênero está amplamente interligado à perspectiva de raça. Além da produção de conceitos sexistas, os equívocos da ciência também embasaram e produziram pensamentos racistas. O racismo foi originado com o argumento de que há uma diferença

física entre os grupos humanos, tendo o físico uma relação com a moral. Desta forma, considerava-se a cultura europeia a máxima expressão da civilização, dando legitimidade para a escravidão e para que determinados povos fossem dominados para serem “civilizados” (MARTINS, 2004).

No amplo empreendimento intelectual de inventariar as diferenças humanas, a ciência sexual e a ciência racial compartilharam dos mesmos princípios, utilizaram os mesmos métodos e chegaram a conclusões muito semelhantes, tanto que, frequentemente, usavam o recurso narrativo da analogia, empregando metáforas sexuais e raciais, para fazer referência aos seus respectivos objetos. Sexo e raça passaram a ser categorias biológicas cada vez mais inter-relacionadas no discurso científico do final do século XVIII em diante, numa nítida resposta da comunidade científica às pressões sociopolíticas colocadas pela questão das desigualdades de gênero e pelo colonialismo (MARTINS, 2004, p.33)

Partindo desta ideia, a ciência fomentou e validou atrocidades e preconceitos, sobretudo contra mulheres negras. O caso mais emblemático foi Saartjie Baartman, que foi retirada de sua terra natal, a África do Sul, em 1810, e levada à Europa, onde foi exibida em circos como um animal exótico, por possuir nádegas e coxas grandes, um modelo de corpo considerado anormal ao modelo europeu. Em suas “apresentações”, ela tocava instrumentos musicais, falava holandês, inglês e francês, era cavalgada por um homem, e ao final das apresentações, o público podia apalpar suas nádegas. Posteriormente, ela foi vendida, e explorada sexualmente. Mais tarde, ela foi “doada” a cientistas que estudavam paleontologia, e buscavam encontrar a relação de proximidade dos negros com os macacos. Após sua morte, em 1815, dissecaram seus órgãos, que passaram a ser expostos em um museu e só retornaram à África do Sul em 2002, quase 200 anos depois de sua morte, após diversos acordos diplomáticos (LE BIHAN, 2007).

Saartjie não foi a única mulher negra usada como atração circense, mas sua trajetória é indicativa de como as mulheres negras foram desumanizadas e estigmatizadas com respaldo de diversos setores, inclusive da ciência (FERNANDES, 2016).

A trajetória de Saartjie evidencia a articulação complexa que se tece entre as perspectivas de gênero e de raça na constituição de uma dupla alteridade. O que determinou o percurso de sofrimento de Saartjie começa com a sua cor de pele, que a reduzia à condição de escrava, mas não se limitou ao paradigma racial. Houve um sistema machista que sustentou a exploração e a sexualização de seu corpo, diferente do que ocorria aos homens negros ou às mulheres brancas. E, ainda que se possam construir laços de solidariedade entre os negros, mulheres e homens, ou entre as mulheres, negras e brancas, é preciso mensurar a distância que os separa e que, portanto, torna certos discursos feministas e raciais vazios e exige a necessidade de criar outros.

A história de Saartjie, embora ocorrida há mais de 200 anos, serve para mostrar que as mulheres negras foram oprimidas em contextos específicos, por diferentes categorias sociais e biológicas. E, ao contrário das mulheres brancas, que encontraram um sistema opressor baseado no sexo, as mulheres negras foram oprimidas por sistemas de intersecção com múltiplas formas de discriminação (CRENSHAW, 1989).

Black women encounter combined race and sex discrimination implies that the boundaries of sex and race discrimination doctrine are defined respectively by white women's and Black men's experiences. Under this view, Black women are protected only to the extent that their experiences coincide with those of either of the two groups." Where their experiences are distinct, Black women can expect little protection as long as approaches, such as that in DeGraffenreid, which completely obscure problems of intersectionality prevail (CRENSHAW, 1989, p.143)

Dessa forma, nascia o conceito de interseccionalidade, um pensamento que não se desassocia estruturalmente, sobretudo o racismo e o patriarcado cis-heteronormativo, que de forma repetida colocam as mulheres negras mais expostas e vulneráveis a essas estruturas de poder e opressão.

A interseccionalidade é sobre a identidade da qual participa o racismo interceptado por outras estruturas. Trata-se de experiência racializada, de modo a requerer sairmos das caixinhas particulares que obstaculizam as lutas de modo global e vão servir às

diretrizes heterogêneas do Ocidente, dando lugar à solidão política da mulher negra, pois que são grupos marcados pela sobreposição dinâmica identitária (AKOTIRENE, 2019, p.29)

A interseccionalidade é muito importante como crítica ao feminismo branco, que enquanto discutia amplamente sobre o corpo, maternidade ou liberação sexual, as mulheres negras precisavam lutar por direitos básicos como à alimentação e à moradia, bem como lutar contra a hiperssexualização de seus corpos (GONZALES, 1984). Além disso, Gonzales (1984), destaca que o ingresso das mulheres brancas no mercado de trabalho só foi possível através da exploração do trabalho doméstico oriundo das mulheres negras.

Bell Hooks (2015) alerta que o feminismo branco se fechava na realidade de poucas mulheres, sem que a realidade abordada se aplicasse à vida da maioria, e até que ponto essa negligência não reflete seus respectivos preconceitos de raça e classe. Hooks aponta que as mulheres brancas feministas carecem da “compreensão da supremacia branca como estratégia, do impacto psicológico da classe, de sua condição política dentro de um Estado racista, sexista e capitalista” (HOOKS, 2015, p.196).

Akotirene (2019) aponta a importância do protagonismo intelectual das mulheres negras, já que ela entende que a interseccionalidade é um sistema de opressões interligadas, que perpassam a vida de todas as mulheres negras no encontro de suas “avenidas identitárias”. Para ela, dentre as práticas de interseccionalidade estão as discriminações correspondentes às minorias políticas ou à diversidade, que questiona a agência da mulher negra, como se coubesse a ela desvencilhar-se de sentir as feridas da colonização.

Dessa forma, também é muito importante pensar alguns fenômenos sociais sob a ótica da interseccionalidade, como dimensões opressivas que atuam no menor acesso às políticas

públicas e à justiça. O feminicídio íntimo é um deles. De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022, 62% das mulheres assassinadas por parceiros íntimos são negras, e 35% são brancas. O recorte racial também está presente nas demais mortes violentas intencionais de mulheres, uma vez que 70% das vítimas são negras (FBSP, 2022). Este não é um mero acaso, uma vez que as mulheres negras se encontram à margem das relações globais de poder, através do racismo de classe e gênero (CRENSHAW, 2002).

As mulheres racializadas frequentemente estão posicionadas em um espaço onde o racismo ou a xenofobia, a classe e o gênero se encontram. Por consequência, estão sujeitas a serem atingidas pelo intenso fluxo de tráfego em todas essas vias (CRENSHAW, 2002, p 177)

Embora a maioria das vítimas de feminicídio sejam mulheres negras, dados do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos relativos a 2022¹ revelam que o perfil das mulheres que fizeram algum registro de violência física foi de: 77,8% de mulheres não negras; 11,64% de mulheres negras; e 10,53% de raça não declarada.

Essa discrepância entre um número bem mais expressivo de denúncias de violência doméstica não letal por mulheres brancas em contraponto à maioria de mortes por essas violências ter como vítimas as mulheres negras, é um retrato da violência interseccional do Estado. Em uma sociedade permeada pelo racismo institucional, as denúncias, essas mulheres são encaradas pelo sistema judicial como “mulheres fáceis, raivosas, perigosas, sexualmente disponíveis” (AKOTIRENE, 2019, p.41), portanto, sem credibilidade para ter suas queixas ouvidas e solucionadas.

1 Os dados disponibilizados pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos está disponível de 15 de fevereiro de 2022 a 27 de maio de 2022, não havendo outros períodos de consulta.

Ao contar sobre a ação movida por mulheres negras contra a General Motors ², Crenshaw (2002), demonstrou o quanto as barreiras sexistas e raciais são um fator predominante para a marginalização nos sistemas de justiça, sofrendo interpelações nos tribunais e tendo suas queixas invalidadas e tidas como improcedentes.

Esse preconceito da Justiça está presente em outras áreas, como nas denúncias de violência doméstica. Akotirene (2019), explica que a implementação de leis de proteção à mulher, como a Lei Maria da Penha, foi pensada por mulheres brancas para mulheres brancas, potencializando a insegurança e vilipêndios contra as mulheres negras.

(...) podemos exemplificar inúmeros expedientes continuativos dessa violência de gênero atravessada por raça - supostamente resolvida pelo Estado através do encarceramento - que se manifesta na inoperância das delegacias de atendimento à mulher aos sábados, domingos e feriados, nos horários noturnos e madrugada, períodos de maior ocorrência de violências contra as mulheres negras moradoras de bairros periféricos; redes de atendimento e centros de referência geralmente instalados longe dos territórios vulnerabilizados, em prejuízo às rotas feitas pelas vítimas em busca de apoio jurídico e suporte psicossocial. Tudo isto somado o fato de o sistema de notificação ser denso e exaustivo, além de conduzido por profissionais que não conhecem a política de atenção à saúde da população negra, encarando o problema de saúde como sendo de segurança pública. A cor da vítima para ser autodeclarada durante a notificação da violência sofrida atesta um dado mal coletado, em prejuízo da consistência dos relatórios elaborados pelas governanças acerca das assimetrias de raça e gênero e, metodologicamente, tornam defasadas políticas públicas de promoção da igualdade, saúde, assistência, mulheres, por desconhecem identidades interseccionais passíveis da transversalidade orçamentária e de gestão. Além da violência atravessar as raças, classes e gerações, as queixas das mulheres negras sofrem estigmatização pelos aparelhos do Estado, devido às mulheres negras serem moradoras de espaços considerados perigosos, identificados como pontos de tráfico de drogas pelas mídias televisivas. O machismo, além disto, propicia aos agressores de mulheres, delegados, juízes e ativistas de direitos humanos. o encontro de iguais, porque a polícia que mata os homens no espaço público é a mesma que deixa as mulheres morrerem dentro de suas casas. O desprestígio das lágrimas de mulheres negras invalida o pedido de socorro político, epistemológico e policial. (AKOTIRENE, 2019, p. 40)

2 Em 1976, a General Motors foi processada por um grupo de cinco mulheres negras, pois a empresa contratava mulheres brancas, homens brancos e homens negros, mas não mulheres negras.

Portanto, as categorias como raça, classe e gênero não podem ser categorias pensadas e analisadas isoladamente, elas são fundamentais para a compreensão de como a exclusão das mulheres de centros-chave de poder político e cultural (BRAH, 2006).

1.5 Cidadãs de segunda classe: os direitos das mulheres no Brasil

No Brasil, os direitos das mulheres são conquistas muito recentes. Conforme discutido anteriormente, o comportamento social brasileiro está ancorado na naturalização da ocupação dos espaços de acordo com as diferenças anatômicas sexuais. Dessa forma, aos homens era destinado o espaço público e às mulheres o privado, sendo assim os atributos de honra destinados ao bom cumprimento destes papéis.

O modelo ideal de mulher era baseado na obediência ao marido, discrição e cuidados com o lar. Por esse motivo, raramente eram vistas em público, ou se dirigiam a pessoas que não faziam parte de seu núcleo familiar ou social. Para elas, cabia a função de esposa, mãe e, como diversão, a participação nas atividades religiosas. (MATTOS, 1979; CORREA, 1981, 1983; DEL PRIORI, 1997, 2003). Já o homem tinha seu corpo voltado aos espaços públicos devendo ser o provedor e o legítimo tutor da mulher que juridicamente não era considerada cidadã, devendo ser representada na vida civil na infância, pelo pai; a partir do matrimônio, este papel passava para o marido, e na viuvez para o filho mais velho (OBEID, 2013).

As mulheres eram enxergadas como cidadãs de segunda classe, e um exemplo, disso é o voto feminino, que só foi garantido através do Código Eleitoral assinado por Getúlio Vargas, em 24 de fevereiro de 1932. Embora na Constituição de 24 de março de 1824, outorgada por D. Pedro I, o conceito de “cidadão” fosse alguém capaz de eleger os integrantes do governo,

com base na renda e não nas diferenças anatômicas sexuais, os padrões morais limitavam esse conceito de que a mulher era cidadã, conforme aponta Marques:

Nas eleições para escolha do governo local (também chamado paroquial) podiam votar todos os cidadãos ativos, isto é, pessoas livres, maiores de 25 anos e com renda anual mínima de 100 mil réis (ou bens no mesmo valor). Já nas eleições para deputados, senadores e membros das assembleias provinciais, apenas participavam os cidadãos ativos com renda anual mínima de 200 mil réis por ano (ou bens em valor equivalente). Tal processo de votação, que adota critério de renda para definir quem pode ou não votar, ficou conhecido como sufrágio censitário. (...) Apesar de todos esses critérios para o exercício do voto, alguns aspectos sobre o conceito de cidadão ainda eram objeto de debate. Será que essa palavra se referia apenas aos homens ou às mulheres também? A dúvida surgia porque, ao redigir leis com substantivos no masculino plural, os legisladores não deixavam claro se as mulheres estavam representadas nos termos usados. Essa era uma questão decisiva, já que, caso fossem consideradas cidadãs, as mulheres poderiam procurar juntas eleitorais para votar e expressar sua própria opinião política. (MARQUES, 2019 p.27 e 28)

O termo “cidadãos ativos” é um indicativo de que mesmo sem se mencionar de forma explícita de que apenas homens eram considerados cidadãos, essa consideração era bem clara. No modelo político francês do século XVIII (que influenciou a política brasileira), havia uma divisão entre os cidadãos ativos e os passivos ou inativos. Mulheres, crianças, loucos e outras classes eram considerados como cidadãos passivos ou inativos, não podendo exercer a cidadania (MARQUES, 2019).

Durante a construção de uma nova constituição em 1890 e 1891, quando houve a discussão se as mulheres eram aptas a exercerem a cidadania, sob influência do positivismo, à época o discurso dominante que limitou essa possibilidade foi que o direito ao voto desequilibraria os papéis de gênero de domínio masculino e submissão feminina. A mídia, através de artigos, matérias e charges destacava que o voto feminino era uma inversão de papéis, que através do voto, os homens estariam fadados a tornarem-se mais femininos e as mulheres, por sua vez ocupariam seus lugares (MARQUES, 2019). Essa ideia perdurou por

muitos anos, conforme pode-se observar esta charge de 1917, do periódico “O Malho”, até a decisão de Getúlio Vargas pelo sufrágio universal, 40 anos depois das primeiras discussões sobre este assunto.

Figura 1



Figura 1: O Malho, 1917 in Biblioteca Nacional Digital

Além do voto, todos os direitos das mulheres são muito recentes. Por 350 anos o Brasil esteve sob um ordenamento jurídico conhecido como Ordenações Filipinas. Além do fato já comentado de que a mulher era considerada incapaz, devendo ser representada na vida civil pelo pai ou marido, essas duas figuras também tinham por direito disciplinar com castigos físicos, exercidos com pau e pedra. Também era legítimo, segundo esse ordenamento jurídico,

que esteve em vigência até o Código Criminal de 1830, que as mulheres que cometessem adultério poderiam ser assassinadas, sendo desnecessário o flagrante, bastando que houvesse rumores públicos de uma traição (RODRIGUES, 2003 apud SENADO, 2016). Embora as Ordenações Filipinas previsses reclusão em regime fechado para os homens, caso fossem flagrados em adultério, na prática, isso não acontecia por conivência do Estado, da sociedade e da Igreja (DEL PRIORE, 1997).

Em 1830, um novo código penal foi criado, e houve a exclusão da permissão de assassinar uma mulher por adultério ou rumor de adultério, porém, uma brecha encontrada na Escola Positivista de Direito conferiu aos homens o direito de continuar assassinando suas companheiras sob pretexto de manutenção da honra masculina.

Rinaldi (2015), aponta que segundo esses argumentos jurídicos, os homens que matavam as mulheres sob tais circunstâncias, não apresentavam riscos à sociedade, tendo agido para proteger a sua honra masculina. Ainda de acordo com essa justificativa, a forte emoção causada pelo flagrante adultério causaria um cegamento temporário, o que levaria a um crime ocasionado pela paixão, nascendo daí o termo “crime passionai” e a “legítima defesa da honra”, termos que nunca existiram como figura jurídica formal em nenhum código penal brasileiro, mas que eram usados de forma recorrente como álibi para esses homens.

“O ‘criminoso passionai’ era pensado como momentaneamente ‘perturbado’. Ele era entendido como vítima de uma ‘emoção-choque’ que anulava o poder ‘frenador’ de sua vontade, desorganizando-o psicologicamente. Era compreendido da mesma forma que o ‘louco’ e, por isso, discutido como aquele que não poderia responder pelos seus atos perante o Direito, uma vez que não agiu por ‘livre-arbítrio’ ao cometer o delito” (RINALDI, 2015, p. 60).

Ao analisar júris ocorridos nos anos 50 e 60, Marisa Corrêa (1981; 1983) observou que os tribunais não julgavam o crime em si, mas os atributos morais das vítimas e dos autores.

No caso das mulheres, era observado se seus comportamentos eram condizentes com o que se esperava da realização dos papéis de gênero, se a mulher se vestia com decoro, se cuidava bem dos filhos, ou se era uma mulher que ingeria bebidas alcoólicas, se trabalhava fora do âmbito doméstico, ou outra atitude considerada irregular para os padrões de feminilidade.

A indignidade de uma mulher era provada por meio de signos que mostrassem uma utilização pela mulher de seu corpo para finalidade que não a de esposa ou mãe: excessos no vestir-se ou pintar-se e assim aparecer publicamente, o fato de não parar em casa, não cuidar dos afazeres domésticos e etc. (CORRÊA, 1983, p.293)

Já para o homem era analisada a sua conduta como bom provedor, ter um trabalho e ter atributos de bom pai e esposo, sendo *“apresentado e julgado de acordo com sua maior ou menor adequação ao modelo do chamado ‘cidadão útil à sociedade’”* (CORRÊA, 1983, p.293). Caso não houvessem indícios de que este homem não tivesse antecedentes criminais ou má conduta social, associado a testemunhas que atestassem seu bom comportamento em outras esferas além do lar, e especialmente, se houvessem dúvidas do caráter moral da esposa, era quase certa a absolvição, sob o pretexto da legítima defesa da honra e passionalidade.

Um caso emblemático envolvendo esse tipo de tese, foi o assassinato de Ângela Diniz por seu companheiro, Raul Fernandes Street, o Doca Street, em Búzios (RJ), no ano de 1976. Eluf (2009) conta que a tese defendida pelo autor era de que matou a vítima por amor e para proteger sua honra, após o pedido de que ele deixasse sua residência e supostamente ser confrontado com uma traição, conforme aponta o trecho do julgamento trazido por Sabino (2018):

Arrume suas coisas e vá embora, não aguento mais ver a sua cara, não sou sua propriedade. Falei que não queria ir embora, que tinha deixado muita coisa para trás e feito muitos planos. (...) Segurei suas mãos e pedi que reconsiderasse, nos amávamos, tínhamos que ficar juntos. "Me abrace, pelo amor de Deus, eu amo você!". Ela me olhou, mas seus olhos não diziam nada. "- Se quiser me dividir com homens e mulheres..." e

aí ficou exaltada: «Pode ficar, seu corno!" E bateu a pasta com toda a força em meu rosto. Apesar da surpresa, por puro reflexo, virei um pouco o rosto. Fui atingido, mas a pasta escapou de sua mão e foi parar na porta do banheiro. Levantei-me e fui apanhá-la, a pasta estava aberta e minha arma estava no chão. Segurei-a firme e puxei a parte de cima, assustei ao ver a cápsula ser remetida para fora, sinal de que esteve sempre pronta para ser acionada. Quando me virei, xingando-a, já estava atirando. Disparei várias vezes de maneira mecânica. Não lembro de ouvir os tiros, estava louco, transtornado. Olhei assustado para a arma e deixei-a cair aos meus pés, olhando pela última vez Ângela, que desabara ao receber os tiros. (SABINO, 2018, p. 51-52)

Durante o julgamento, a população demonstrou apoio ao autor, e a defesa de Street usou a mesma tese de outros julgamentos similares, desqualificando a vítima, trazendo supostos fatos da vida íntima que pudessem desabonar sua imagem, como traições, relacionamento homoafetivo e muitos parceiros. O júri decidiu que a pena pelo crime seria de dois anos, porém com suspensão condicional (ELUF, 2009). A partir desse acontecimento, o movimento de mulheres se mobilizou com a campanha “Quem ama não mata”, reunindo protestos, levantando outros casos semelhantes e mobilizando a opinião pública para a anulação do júri, o que de fato aconteceu, e houve a condenação de Doca a 15 anos de reclusão.

Essa mobilização foi muito importante e fruto da articulação do movimento de mulheres, resultando em conquistas fundamentais, sobretudo na construção do novo texto constitucional de 1988. A “Carta das Mulheres Brasileiras aos Constituintes” apresentou as principais reivindicações do movimento de mulheres propondo mudanças legislativas e sociais, bem como propondo políticas públicas e fazendo denúncias sobre processos de desigualdades vivenciados (BASTED, 2001).

O movimento feminista brasileiro foi um ator fundamental nesse processo de mudança legislativa e social, denunciando desigualdades, propondo políticas públicas, atuando junto ao Poder Legislativo e, também, na interpretação da lei. Desde meados da década de 70, o movimento feminista brasileiro tem lutado em defesa da igualdade de direitos entre homens e mulheres, dos ideais de Direitos Humanos, defendendo a eliminação de todas as formas de discriminação, tanto nas leis como nas práticas sociais. De fato,

a ação organizada do movimento de mulheres, no processo de elaboração da Constituição Federal de 1988, ensejou a conquista de inúmeros novos direitos e obrigações correlatas do Estado, tais como o reconhecimento da igualdade na família, o repúdio à violência doméstica, a igualdade entre filhos, o reconhecimento de direitos reprodutivos, etc. (BARSTED, 2001, p. 35)

A nova Constituição assegurou a igualdade entre homens e mulheres; o dever de o Estado atuar na prevenção e combate à violência no âmbito familiar; o reconhecimento da união estável; a proibição da discriminação no mercado de trabalho baseada em gênero; a proibição de atestados de gravidez ou esterilização; a atuação do Estado em ações que favoreçam o planejamento familiar de acordo com a vontade dos casais; aumento da licença maternidade para quatro meses (BRASIL, 1988).

Esse cenário se construiu pela participação do Brasil nas conferências internacionais da Organização das Nações Unidas (ONU) que possibilitaram a transformação de cenários nacionais. A Carta das Nações Unidas escrita em 1945 e a Declaração Universal dos Direitos Humanos afirmam que homens e mulheres têm direitos iguais e que ambos devem ser favorecidos pelos direitos e liberdades humanas, sem distinção (ONU, 1945; 1948).

Foram diversas convenções que debateram soluções para as questões de gênero: em 1952, houve a Convenção dos Direitos Políticos das Mulheres; em 1957, aconteceu a Convenção sobre a Nacionalidade da Mulher Casada; em 1962 foi realizada a Convenção Sobre o Casamento por Consenso, Idade Mínima para Casamento e Registro de Casamentos; em 1947, a Declaração sobre a Eliminação da Discriminação contra a Mulher (ONU, 2005).

Em 1979, aconteceu a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), o primeiro tratado internacional que trabalhou para promover os direitos da mulher na busca da igualdade de gênero, mas também para reprimir

todas as formas de discriminações contra a mulher. O Brasil foi um dos Estados signatários que se comprometeram a criar mecanismos que colocassem o acordo em prática.

Em 1993, na II Conferência Mundial dos Direitos Humanos, o ponto chave foi a defesa e promoção dos direitos e liberdades fundamentais de homens e mulheres, sem distinção. Este momento foi importante pelo reconhecimento de que as mulheres são parte integrante e indivisível dos direitos humanos universais, e que a violência contra as mulheres advém de um processo histórico de violação dos direitos humanos (ONU, 1993).

No ano seguinte, o Brasil sediou em Belém (PA) a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher. Nesta convenção ficou definido que a violência contra a mulher é uma conduta baseada em gênero, sendo causa de morte, dano, sofrimento físico, sexual ou psicológico. A partir dessa discussão foram criadas diretrizes para erradicação da violência e criação de políticas públicas para que o Brasil e outros Estados signatários do documento seguissem, sob pena de punição (ONU, 1994).

O Brasil pouco avançou na prática das diretrizes. Em 1995, foi criada a Lei no 9.099, que direcionava os casos de violência doméstica para os Juizados Especiais Criminais de menor potencial ofensivo. O resultado eram “penas” irrisórias, como a prestação de serviços comunitários e pagamento de cestas básicas (BRASIL, 1995; SAAD, 2018). Um fato importante para o início de políticas públicas eficazes para coibir a violência de gênero foi a condenação do Brasil em 2001, na Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA), por negligência, omissão e tolerância em relação à violência doméstica contra as mulheres.

O caso emblemático que levou à condenação do Brasil foi o da farmacêutica Maria da Penha Fernandes. Casada com o colombiano Marco Antonio Heredia Viveros, ela sofreu uma série de violências psicológicas e físicas, sendo vítima de dupla tentativa de feminicídio em 1983. Primeiro, ele deu um tiro em suas costas enquanto ela dormia e como resultado dessa agressão, Maria da Penha ficou paraplégica. Quatro meses depois, quando a vítima voltou para casa, ele a manteve em cárcere privado durante 15 dias e tentou eletrocutá-la durante o banho. Durante dois julgamentos, (1991 e 1996), o agressor conseguiu manter-se em liberdade, por recursos da defesa ou por alegação de falhas processuais (FERNANDES, 2014). Em 1998, o Centro para a Justiça e o Direito Internacional e o Comitê Latino-americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher denunciaram o caso para a OEA, levando, em 2001, à condenação do Brasil por omissão e tolerância à violência doméstica.

A partir desta condenação, o movimento de mulheres auxiliou a elaboração de uma lei de combate à violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral no âmbito doméstico. Assim nasceu a Lei no 11.340, de 2006, que recebeu o nome de Maria da Penha, que se fundamenta nas resoluções internacionais para eliminação da violência contra a mulher e na própria Constituição de 1988, assegurando às mulheres condições de uma vida sem violência, bem como o acesso a políticas públicas que garantam o exercício efetivo de seus direitos (MENEGHEL, 2013).

A Lei trouxe avanços importantes para as vítimas e orientação para as autoridades com a responsabilidade de atuação de cada órgão público. Algumas medidas voltadas ao perpetrador de violência são o afastamento do domicílio; proibição de contato e/ou proximidade com a vítima; suspensão do porte de armas; obrigatoriedade de frequentar programas de

reeducação; possibilidade de prisão preventiva. Algumas medidas voltadas à mulher são: programas de proteção para a vítima e seus filhos; determinação judicial de pagamento de pensão do autor para a vítima e os filhos; inclusão em programas de assistência social e de saúde; a mulher não pode ser demitida pelo período de até seis meses; a mulher não pode entregar a intimação ao autor, quem deve fazer isso é o Oficial de Justiça.

A Lei Maria da Penha entende que o autor de violência doméstica pode ser tanto homem, quanto mulher, se aplicando a companheiros ou ex-companheiros, que morem ou não na mesma casa que a mulher, a outros membros da família, ou a pessoas que exerçam uma relação de hierarquia como empregadores de trabalhadoras domésticas (BRASIL, 2006).

1.6 Femicídio: como esse termo foi criado e incorporado

Para dar mais visibilidade a esses desfechos, em 2015 o Brasil sancionou a Lei 13.104, de 2015, conhecida como Lei do Femicídio, que torna o assassinato de mulheres por questões de gênero como um crime hediondo. Antes de falar sobre a lei em si, é muito importante refletir sobre o significado de se dar nome a um assassinato de uma mulher pelo fato de ser mulher. Russel e Harmes (2001) explicam que embora a palavra “homicídio” seja universal, a naturalização e a utilização genérica do pronome masculino não tratam da forma específica que as mulheres são mortas pela influência do patriarcado.

Em 1976, foi realizado o Tribunal Internacional de Crimes Contra as Mulheres, e a ativista Diana Russel utilizou pela primeira vez um termo criado na Inglaterra em 1801: “femicídio”, o assassinato misógino de mulheres pelos homens, em diversos âmbitos e esferas sociais.

Os assassinatos de mulheres por maridos, amantes, pais, conhecidos e estranhos não são produtos de desvios inexplicáveis. São a forma mais extrema de terrorismo sexista motivados pelo ódio, pelo desprezo, pelo prazer ou senso de propriedade. Femicídio inclui homicídio por mutilação, homicídio por estupro, assassinato, imolação de bruxas na Europa Ocidental, e noivas e viúvas na Índia, e 'crimes de honra' em alguns países latinos e do Oriente Médio, onde os rumores de que uma mulher tivesse perdido sua virgindade a leva à morte por seus parentes masculinos. (...) Inclui uma grande variedade de abusos verbais e físicos, tais como estupro, tortura, escravidão sexual (particularmente na prostituição), abuso sexual infantil e extrafamiliar, violência física e emocional, assédio sexual (no telefone, nas ruas), clitoridectomia, excisão, infibulação, operações ginecológicas desnecessárias, heterossexualidade forçada, esterilização forçada, maternidade forçada (criminalizando a contracepção e o aborto), negação da psicocirurgia de alimentos para as mulheres, em algumas culturas, cirurgia estética e outras mutilações em nome da estética. Sempre que essas formas de terrorismo resultam em morte, elas se tornam femicídeos" (RUSSEL; RADFORD, 1992, p. 15).

Segundo as autoras que pensaram e militaram pela utilização desse termo (RUSSEL; RADFORD, 1992; RUSSEL; HARMES, 2001), o femicídio serviria para quebrar o ciclo de naturalização das mortes movidas pelo sentimento patriarcal de posse e de direito sobre os corpos das mulheres, sendo um discurso ratificado pela mídia através da pedagogia da crueldade (SEGATO, 2021), em que há um sensacionalismo em torno dos fatos, e fazendo que, em muitos casos, a mulher seja revitimizada.

No entanto, sobretudo na América Latina, o movimento de mulheres percebeu que existiam algumas lacunas na utilização do termo, generalizando as mortes e não atingindo ao objetivo de discussão desejado.

Praticamente todas as mortes de mulheres são classificadas como femicídio, excetuando aquelas que decorrem, por exemplo, de crimes contra o patrimônio e acidentes. Além do mais, quando se observa a aplicação dessa tipologia aos dados encontrados nos diferentes países, tem-se que a maior parte dos crimes analisados se refere ao femicídio íntimo, ou seja, crimes decorrentes de relações conjugais. (PASSINATO, 2011, p. 236-237).

As feministas mexicanas, nos anos 2000, denunciaram o massacre na cidade de Juárez, no México, em meados da década de 90. As mulheres que, até então, eram exclusivamente donas de casa e mães, por serem uma mão de obra mais barata, começaram

a ocupar os postos de trabalho dos homens, em indústrias, ganhando certa autonomia financeira, transformando, desta forma, o arranjo da sociedade, já que foi registrado um maior número de homens desempregados.

Além disso, a região se viu dominada pelo poderio do narcotráfico, que disseminou diversas formas de violência, contando com a conivência do Estado pela alta taxa de corrupção, especialmente da polícia. Nessa época, muitas dessas mulheres começaram a sofrer violências graves que culminavam em morte e desaparecimentos. Estima-se que quase cinco mil mulheres tenham desaparecido e cerca de 300 tenham sido vítimas de violência sexual, tortura e estrangulamento, tendo seus corpos esquartejados e abandonados em valas ou terrenos baldios (VALDEZ, 2007).

Desde 1993, jovencinhas, inclusive meninas de 12 anos, eram violadas, estranguladas e mutiladas. Durante os últimos dez anos, mais de quatrocentas mulheres foram assassinadas e uma quantidade indeterminada aparece na qualidade de desaparecidas (...). Aparentemente, as mulheres eram escolhidas e seus sequestros estavam muito bem organizados. As mulheres desapareciam na zona do centro, em plena luz do dia, sem que ninguém escutasse ou observasse algum detalhe em particular. Ao que parece, os criminosos eram homens poderosos que gozavam de influência nas mais elevadas esferas do governo mexicano. Mas os investigadores mexicanos, ainda que soubessem que esses homens escolhiam suas vítimas entre as jovencinhas de famílias muito pobres, nada fizeram para obstá-los (VALDEZ, 2007, p.15)

Mesmo com um cenário devastador e de ameaça para as mulheres daquela região, o Estado não investigou nem puniu os autores, deixando esses crimes impunes. A partir dessa realidade, as feministas mexicanas se mobilizaram para estudar e denunciar este fenômeno, sobretudo a congressista Marcela Lagarde, que passou a adotar o termo “feminicídio”. Lagarde (2005), destaca que o objetivo desse novo verbete era conectar as mortes dessas mulheres à atemporalidade da ineficiência do Estado na intervenção, tornando-o não somente um assassinato, e sim um castigo pelo fato de serem mulheres.

O feminicídio pode ser pensado como o fim de um ciclo de ausências do Estado, em todas as etapas da vida das mulheres, que desde o início de suas vidas são privadas de políticas públicas de proteção, sendo invisibilizadas e revitimizadas até a morte, que provavelmente não será investigada ou punida. Desta forma, o feminicídio pode ser definido como parte da necropolítica, quando existe uma política de Estado que define quem deve viver ou morrer (MBEMBE, 2003). Essa necropolítica pode ser encontrada de diversas formas, inclusive através de uma política de esvaziamento de recursos orçamentários para o combate à violência de gênero, por retrocessos nos direitos sexuais e reprodutivos, diminuição da rede de proteção a mulheres vítimas de violência. Esse modus operandi favorece à vulnerabilidade, tolerando e promovendo a desigualdade de gênero. Ou seja, a necropolítica encontra-se à medida que a estrutura sociopolítica favorece à invisibilidade e à precariedade da vida das mulheres, tornando-as corpos matáveis.

Em 2018, discuti a diferença entre femicídio e feminicídio, indicando que o primeiro diz mais a respeito às violências contra as mulheres como fruto do patriarcado, já o segundo, discute a ausência do Estado em criar mecanismos de prevenção, investigação e punição dos crimes cometidos sob influência do patriarcado. Por esse motivo, ao analisar a história do Brasil é possível observar claramente a negligência do Estado com a vida das mulheres e a conivência com a morte das mesmas, sendo, portanto, o termo feminicídio, o mais adequado para a realidade do país (Saad, 2018).

No Brasil, o termo feminicídio é muito pertinente, por revelar uma estrutura bem articulada e fundamentada, que conta com a conivência histórica do Estado (apoiado por outros campos de influência) para oprimir e dominar as mulheres. Os direitos democráticos são conquistas recentes, bem como as políticas públicas pensadas para diminuir situações de desigualdade, e que se veem ameaçados com práticas de governo de desmonte dos mecanismos de luta para tentar desarticular esse modelo histórico de opressão. Portanto, o assassinato de mulheres, por questões de gênero e

misoginia, conta com a assinatura de um Estado omissivo e legitimador da revitimização das cidadãs, cujo resultado final é a morte, indevidamente investigada e julgada (SAAD, 2018, p.41).

Na América Latina, Carcedo e Monserrat Sagot (2002) têm classificado três tipos de feminicídio, e é através dessa classificação que esta tese se baseará: o feminicídio íntimo, cometido por parceiro ou ex-parceiro íntimo da vítima; feminicídio não íntimo, cujo crime é cometido por alguém que exerça algum tipo de relação de proximidade ou hierarquia sobre a vítima, como pai, tio, irmão, chefe e etc; e o feminicídio por conexão, quando uma mulher tenta proteger uma possível vítima e acaba sendo assassinada. Um exemplo foi um crime ocorrido em Campinas, em uma festa de ano novo de 2016 para 2017, em que 12 pessoas da mesma família foram assassinadas por um homem que não se conformava com a separação da esposa.

Outras autoras também reconheceram outras formas de classificação do feminicídio, como Gomes (2018), que analisa a existência de três vertentes: a primeira é a vertente “genérica”, em que o feminicídio é analisado através da morte de mulheres que tem como causa a desigualdade de gênero, como por exemplo, em abortos inseguros ou mortes maternas. A segunda é a vertente “específica”, quando se analisa especificamente a problemática do assassinato de mulheres. A terceira vertente é a “judicializadora”, em que o foco é o debate entre o direito para o tratamento penal adequado para esses crimes.

Dentre os países da América Latina e Caribenhos, o Brasil foi um dos últimos a adotar uma legislação específica para coibir o feminicídio, conforme aponta Romio (2019):

Quadro 3

País	Ano
Costa Rica	2007
Guatemala	2008
Colômbia	2008
Chile	2010
El Salvador	2010
Peru	2011
Nicarágua	2012
México	2012
Argentina	2012
Honduras	2013
Bolívia	2013
Panamá	2013
Equador	2014
Venezuela	2014
República Dominicana	2014
Brasil	2015
Uruguai	2017

Fonte: Romio, 2019, p.100

No Brasil, o movimento de mulheres e a Comissão Parlamentar Mista (CPMI) da Violência contra a Mulher, que durou de 2012 a 2013, realizaram audiências públicas, percorreram o país para conhecer a realidade regional e dialogaram com diversos setores da sociedade para a elaboração de uma lei que pudesse abranger à complexidade da morte de mulheres por violência de gênero. Nessa época, diversos países já possuíam uma legislação sobre crimes de feminicídio, focados, sobretudo na criação de políticas públicas (MACHADO et al, 2015).

Depois de ampla discussão houve a elaboração do texto, que passou por grandes entraves ideológicos até a sua aprovação, o principal deles foi a substituição da palavra

“gênero” por “sexo”. O texto inicial categorizava feminicídio como “crime praticado “contra a mulher por razões da condição de gênero feminino, porém, o presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, e a Bancada Evangélica impuseram a mudança da palavra gênero para sexo feminino. Essa mudança restringiu a aplicabilidade da lei para mulheres cisgênero, invisibilizando mulheres transsexuais (CASTILHO, 2015).

Após diversas disputas, em março de 2015, a presidente Dilma Rousseff sancionou a Lei 13.104, a Lei do Feminicídio. Foi incluído no Código Penal mais uma modalidade de homicídio qualificado, o feminicídio, que se configura como crime praticado “*contra a mulher por razões da condição de sexo feminino*”, através da violência doméstica e familiar; e menosprezo ou discriminação à condição de mulher”. As penas variam de 12 a 30 anos, sem o direito à anistia, graça, indulto ou fiança (BRASIL, 2015). Ficou previsto o agravamento da pena em 1/3 ou 1/2 nos casos contra gestantes ou lactantes nos três meses posteriores ao parto; contra pessoa menor de 14 anos, maior de 60 anos ou com deficiência; bem como o crime ser cometido na presença dos filhos ou pais da vítima (BRASIL, 2015).

O excesso de penalização também foi um ponto de crítica na aprovação da lei. Em minha dissertação apontei que embora seja fundamental punir esse tipo de crime, a tipificação do mesmo deve ter como principal objetivo a obtenção de dados para a construção de políticas públicas de prevenção (Saad, 2018). Em 2022, segundo o - Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen), o país registrou uma população carcerária de 919.651 pessoas em maio, e deve ultrapassar 1 milhão neste ano, o que torna o Brasil o terceiro lugar no ranking internacional, perdendo apenas para China e Estados Unidos (BRASIL, 2022). Para Mello (2013):

Não basta apenas a tipificação penal do feminicídio, considerando que na lei penal subsiste o controle patriarcal contra a mulher, mas impõe-se a ocorrência de mudanças estruturais na nossa sociedade que permitam uma reforma geral de toda a legislação e das políticas públicas que expressam ou tacitamente contenham preceitos discriminatórios que violem a dignidade humana (MELLO, 2013, p. 29).

Ao longo dos anos houve modificações importantes na lei. Mesmo existindo uma legislação específica para crimes que envolvem a violência de gênero, muitos tribunais ainda usavam a “legítima defesa da honra” como alegação para absolver autores desses assassinatos. Em novembro de 2021, o Supremo Tribunal de Justiça (STJ) consolidou posição da inconstitucionalidade da tese da legítima defesa da honra, inclusive no tribunal do júri. Para o STJ, a alegação de legítima defesa da honra remete às Ordenações Filipinas, em que era reconhecido ao homem o direito de matar a esposa pelo simples rumor de adultério, contribuindo para a banalização e perpetuação da violência de gênero (BRASIL, 2021).

Outro avanço recente e muito significativo é o entendimento do STJ, em abril de 2022, que estabeleceu a aplicabilidade da Lei Maria da Penha aos casos de violência doméstica ou familiar contra mulheres transsexuais. O caso é relativo à solicitação de medida protetiva requeridas por uma mulher transsexual por ter sido agredida por seu pai na residência da família. Por unanimidade foi considerado que, para efeito de incidência da lei, mulher trans é mulher também, e que deveria obter os mesmos direitos que as mulheres cis. Também é importante salientar que desde fevereiro de 2022, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) criou um protocolo para julgamento com perspectiva de gênero, com objetivo de que ele seja adotado no âmbito de todos os órgãos do Poder Judiciário brasileiro.

Art. 1o Recomendar aos órgãos do Poder Judiciário a adoção do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero, aprovado pelo Grupo de Trabalho instituído por intermédio da Portaria CNJ no 27/2021, para colaborar com a implementação das Políticas Nacionais estabelecidas pelas Resoluções CNJ no 254/2020 e 255/2020,

relativas, respectivamente, ao Enfrentamento à Violência contra as Mulheres pelo Poder Judiciário e ao Incentivo à Participação Feminina no Poder Judiciário. Parágrafo único. O referido Protocolo encontra-se anexo a este ato normativo. Art. 2º O Protocolo para julgamento com Perspectiva de Gênero poderá ser adotado no âmbito de todos os órgãos do Poder Judiciário brasileiro. (BRASIL, 2022, p.2)

Este é um marco importante para preencher a lacuna deixada pela Lei do Feminicídio, já que esse entendimento também favorece ao julgamento com essa tipificação em casos de transfeminicídios.

Embora seja um marco recente, nomear esses crimes tem aumentado a visibilidade da sociedade sobre os crimes de ódio contra as mulheres, sejam elas cis ou transsexuais, vindo ao encontro do que Butler (2003) defende, de que as palavras não apenas nomeiam algo, mas produzem efeitos concretos. Uma pesquisa do Instituto Patrícia Galvão (2022) mostrou que 90% da população já ouviu falar sobre feminicídio e sabe o significado da palavra, e desses, 98% considera esse um fato muito grave.

Nesta pesquisa, 57% das pessoas conhecem ao menos uma mulher que já foi ameaçada de morte por um parceiro ou ex-parceiro íntimo; 37% disseram que conheciam ao menos uma mulher que sofreu tentativa ou foi vítima de feminicídio íntimo; e 41% conheciam um homem que ameaçou de morte uma companheira. A pesquisa relatou que uma em cada seis brasileiras já foi vítima de tentativa de feminicídio e 30% já foram ameaçadas. Para a maioria das mulheres, o momento de maior risco para um feminicídio íntimo é ao terminar uma relação, e, para 91%, a delegacia da mulher é o principal serviço de apoio e proteção que a mulher deve buscar, além de 67% terem mencionado o número 190 (polícia militar) como o contato de emergência a ser acionado em casos de ameaça ou risco de morte por feminicídio íntimo.

O pensamento da população sobre a culpabilização da vítima em casos de feminicídio (CORREA, 1981; 1983; RINALDI, 2015; SAAD, 2018) tem se modificado lentamente. Para 65% da população a culpa de um feminicídio íntimo é do autor, 30% culpa ambos, 3% culpabiliza a vítima e 2% nenhum dos dois. Ou seja, cerca de 1/3 das pessoas culpam a vítima de forma direta ou indireta (INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO, 2021).

1.7 Linha do tempo de movimentos e direitos das mulheres que mais impactaram o Brasil

Após essa conversa mostrando como os direitos das mulheres foram adquiridos no Brasil, apresento uma linha do tempo dos principais marcos para essas conquistas.

Quadro 4

Direito	Ano	O que diz
Direito ao voto universal	1932	Direito de as mulheres votarem e serem votadas.
Constituição de 1934	1934	Ficou estabelecida a igualdade salarial, a proibição de trabalho das mulheres em local insalubre e a criação da licença maternidade.
Código Penal de 1940	1940	O aborto é permitido em casos de estupro ou risco à vida da gestante.
I Conferência Mundial da Mulher	1975	A conferência realizada no México, debateu formas de se eliminar a discriminação por razões de gênero, a plena participação das mulheres no desenvolvimento e maior contribuição das mulheres para a paz mundial.
Tribunal Internacional de Crimes Contra as Mulheres	1976	Pela primeira vez, o termo "femicídio" foi utilizado.
Convenção sobre a Eliminação de Todas as	1979	Foi um tratado internacional aprovado pela Assembleia Geral da ONU, em que o Brasil

Formas de Discriminação contra a Mulher		é um dos países signatários, comprometendo-se em criar mecanismos para promover condições de igualdade entre homens e mulheres, e o fim da violência de gênero.
II Conferência Mundial da Mulher	1980	Foi realizada em Copenhague. Como observou-se pouco avanço das metas anteriores, e foram apontadas medidas jurídicas para alcançar a igualdade na participação social e política e das mulheres.
Criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), conhecido como Lobby do Batom	1985	Articulou a inclusão de pautas importantes para as mulheres na Constituição de 1988.
III Conferência Mundial da Mulher	1985	Foi realizada em Nairobi. Foram pleiteadas pautas para a promoção da igualdade no acesso à educação, oportunidades no trabalho e atenção à saúde.
Primeira delegacia da mulher	1985	A primeira unidade foi criada em São Paulo.
Constituição de 1988	1988	Ficaram estabelecidos diversos direitos e garantias: <ul style="list-style-type: none"> - Igualdade entre homens e mulheres, inclusive no âmbito conjugal; - O Estado é responsável por coibir a violência contra a mulher; - Fim do preconceito de gênero no trabalho; - É dever do Estado oferecer informações e recursos para métodos contraceptivos;

		- Extensão da licença maternidade de 84 dias para 4 meses.
Conferência de Viena	1993	A ONU reconheceu que a violência contra a mulher é fruto de uma legitimação histórica, sendo necessário eliminar esse tipo de ato.
Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher - Convenção de Belém do Pará	1994	O Brasil foi signatário das medidas acordadas para eliminar a violência contra a mulher. Uma das diretrizes inclui a punição dos Estados signatários que não cumprirem com as cláusulas de não erradicação da violência contra a mulher.
Conferência do Cairo	1994	Formulou um plano de ação para os 20 anos seguintes, com foco na redução da mortalidade infantil, maior acesso à educação de meninas e mulheres, e acesso a serviços de planejamento reprodutivo.
Juizados Especiais Criminais	1995	Através da Lei no 9.099, foram criados os Juizados Especiais Criminais para julgar os delitos de menor potencial ofensivo, em que a violência doméstica estava categorizada.
Conferência de Pequim	1995	Os países se comprometeram a adotar políticas em favor da igualdade de gênero e de melhores condições de vida para as mulheres.
Programa Nacional de Prevenção e Combate à Violência contra a Mulher	1996	O Programa visava dentre outros objetivos, fortalecer as Delegacias Especializadas da Mulher e construir as casas abrigo.

Novo Código Civil	2002	Atualiza o Código de 1916, em que a mulher era subordinada ao homem. A partir das novas regras, homens e mulheres têm os mesmos direitos no âmbito conjugal e no planejamento reprodutivo.
Medida cautelar para violência doméstica	2002	Pela primeira vez foi utilizado o termo “violência doméstica” na legislação. Ficou determinado que os juizados cíveis e criminais poderiam determinar o afastamento do agressor do local de convivência com a vítima.
Notificação compulsória nos serviços de saúde	2003	A Lei 10.778/2003 determina a notificação compulsória nos serviços de saúde de casos de violência doméstica.
Lei Maria da Penha	2006	A Lei no 11.340, de 2006, fundamenta-se nas resoluções internacionais para eliminação da violência contra a mulher e na própria Constituição de 1988, assegurando às mulheres condições de uma vida sem violência, bem como o acesso a políticas públicas que garantam o exercício efetivo de seus direitos.
Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher	2007	Integração entre os serviços especializados na atenção e atendimento às mulheres vítimas de violência.
Mulher: Viver sem Violência	2013	Criação ou melhoria de programas como: - Casa da mulher brasileira; - Disque 180; - Unidades Móveis de cumprimento da Lei Maria da Penha.

Lei do Feminicídio	2015	A Lei 13.104/2015, tipifica a morte de mulheres pelo menosprezo à condição do “sexo feminino”, ou por violência doméstica ou familiar. Texto omite a palavra “gênero”, invisibilizando mulheres trans.
Lei 13871/19	2019	Prevê a responsabilidade do agressor de ressarcir os gastos do Sistema Único de Saúde (SUS) com os serviços prestados às vítimas de violência doméstica e familiar.
Fim da tese de legítima defesa da honra	2022	STJ proíbe o uso da tese de legítima defesa da honra como argumento pela absolvição no julgamento de acusados de feminicídio pelo tribunal do júri.
Lei Maria da Penha também se aplica a mulheres transsexuais	2022	O STJ estabeleceu que a Lei Maria da Penha se aplica aos casos de violência doméstica ou familiar contra mulheres transsexuais.

Fonte: Elaboração da autora

1.8 Precariedade: quando o discurso define o direito ao luto

Judith Butler é uma filósofa norte-americana de origem judaica nascida em 1956 e ligada à corrente de pensamento pós-estruturalista. Atualmente atua na Universidade da Califórnia, em Berkeley, onde se dedica a diversos temas tendo como base de seu pensamento: a ontologia (o que define uma existência, quem pode ou não pode existir, quais são as condições de reconhecimento ontológico e de inteligibilidade na vida social. Nessa área de estudos, o

gênero é um dos elementos fundamentais de análise); a ética (há uma discussão sobre o luto e quais vidas são passíveis de serem enlutadas).

Além de discussões sobre a não-violência e ética associada à política; a política (crítica ao neoliberalismo, bem como à exclusão e à morte geradas pela condição precária desse modelo neoliberal. Nessa categoria ela também discute o direito ao luto, e quem é considerado humano); e a epistemologia (uma análise interdisciplinar que também aborda a premissa do luto, e a performatividade).

Como é possível observar, embora tenha abordagem ampla sobre perspectivas teóricas diferentes, sua obra sempre está em convergência nesses assuntos. Desse modo, sua obra é fundamental para diferentes campos de conhecimento, dentre eles, a saúde coletiva e a comunicação social, e, por isso, esta tese pede licença para conversar com a autora e compreender a ontologia do discurso jornalístico de crimes de feminicídio íntimo, quais vidas são consideradas “humanas” e passíveis de luto, e quais são os fatores que definem esse status ou quais as descaracterizam.

É importante pontuar que mesmo que o conceito ontológico do que torna alguém humano ou não tenha sido pensado por Butler diretamente em questões de violência de gênero, mas sobretudo em relação à política estadunidense contra pessoas do Oriente Médio, a autora deixa claro que esta premissa também é metodologicamente viável para a análise voltada às questões de gênero, como a violência doméstica.

A precariedade é, portanto, a distribuição diferencial da condição precária. Populações diferencialmente expostas sofrem um risco mais alto de doenças, pobreza, fome, remoção e vulnerabilidade à violência sem proteção ou reparações adequadas. A precariedade também caracteriza a condição politicamente induzida de vulnerabilidade e exposição maximizadas de populações expostas à violência arbitrária do Estado, à violência urbana ou doméstica, ou a outras formas de violência não representadas pelo

Estado, mas contra as quais os instrumentos judiciais do Estado não proporcionam proteção e reparação suficientes. (BUTLER, 2018, p. 42)

No intuito de pensar sobre essas questões é fundamental tecer uma análise crítica ao discurso produzido. As palavras são vivas, elas não são apenas letras que juntas conferem algum significado meramente ortográfico. Judith Butler, em *Problema de Gênero* (2003), defende que as palavras agem, não apenas nomeiam, isso significa que todo discurso produz efeitos concretos em determinados sujeitos, sendo dessa forma impossível a linguagem ser objetiva e sem os atravessamentos de poder elaborados por seu emissor. Para a autora, o discurso possibilita que as ideologias se materializem, podendo ser arma que serve a interesses, consolida estratificações sociais, sendo inclusive usado para marginalizar e discriminar. Assim como podem ser utilizadas como arma de marginalização, o discurso também serve para visibilizar injustiças, podendo ser uma forma de combate.

Assim como Foucault, para encontrar o cerne de sentido nas palavras, Butler tem como base a compreensão de um “problema”, sendo almejado que toda questão seja compreendida através de uma perspectiva social e histórica. Como dito, um problema notoriamente conhecido na obra de Judith Butler é estabelecer o conceito de precariedade. Em “*Vida Precária*” (publicado originalmente em 2003 e traduzido para o português em 2019), a teórica utilizava os termos “vida precária” ou “precariedade”. Em “*Corpos em aliança e a política das ruas: Notas sobre uma teoria performativa de assembleia*” (2018), existe uma escolha por utilizar-se o termo “condição precária”, para referir a uma condição universal de todo vivente, e “precariedade”, para tratar daquilo que se dá de forma induzida, por violência a grupos vulneráveis ou ausência de políticas protetivas (p.6).

Butler (2019) aponta que, de alguma forma, passamos a existir no momento em que o discurso nos alcança, e que algo de nossa existência se prova precária quando esse discurso falha em nos convencer. Ou seja, não percebemos a questão do ser implicado, a demanda que nos vem de algum lugar, muitas vezes um lugar sem nome, pela qual nossas obrigações são articuladas e são impostas a nós. Essa concepção do que é moralmente vinculante não é dada pelo próprio indivíduo, e não advém da autonomia ou reflexividade própria, mas sim de forma involuntária.

A criação da existência de um indivíduo se dá através da formação de um rosto. Quando através de um discurso aquilo que é humano toma forma através da concepção do que é moralmente vinculante.

O rosto – se vamos colocar em palavras seu significado – será aquele para o qual palavras não podem realmente apreendê-lo. O rosto parece ser uma forma de som, o som da linguagem evacuando seu sentido, o substrato sonoro da vocalização que precede e limita a entrega de qualquer significado semântico. (BUTLER, 2011, p.19)

O rosto, que pode produzir um sentimento de pertencimento, também é a máxima expressão da extrema precariedade do outro. Enxergar o rosto e entender seu significado quer dizer que se está atento para que é precário em outra vida ou, antes, àquilo que é precário à vida em si mesma. Essa noção traz a percepção de existência tanto para a própria vida, como para a condição da precariedade da vida de outra pessoa.

Butler (2011) destaca que quando consideramos as formas comuns de que nos valemos para pensar sobre humanização e desumanização, deparamo-nos com a suposição de que aqueles que ganham representação, especialmente autorrepresentação, detêm melhor chance de serem humanizados. Já aqueles que não têm oportunidade de representar a si mesmos correm grande risco de serem tratados como menos que humanos, de serem vistos

como menos humanos ou, de fato, nem serem mesmo vistos. Este é o rosto humano em sua deformidade, em seu extremo, não aquele com o qual somos convidados a nos identificar. A não identificação que é incitada por meio de uma representação do mal, mostrando as falhas de quem é representado. O que acontece é que o “eu” que vê o rosto não se identifica com ele, e através dessa desumanização cria-se uma condição para a violência.

Nenhuma compreensão da relação entre imagem e humanização pode ocorrer sem uma consideração das condições e significados dos processos de identificação e desidentificação. É válido notar, entretanto, que a identificação sempre se baseia na diferença que busca superar, e seu propósito é alcançado apenas por meio da reintrodução da diferença que ela alega ter feito desaparecer. Aquele com quem me identifico não sou eu e esse “não sendo eu” é a condição da identificação. Caso contrário, como Jacqueline Rose nos lembra, a identificação rui, se perde na identidade, o que prenuncia a morte da própria identidade. (BUTLER, 2011, p. 28)

A compaixão é construída como fruto de um reconhecimento, ou seja, a morte e o sofrimento somente são sentidos em corpos para os quais haja uma identificação mútua de humanidade. Nos casos em que padrões comportamentais de gênero, morais, culturais, étnicos, raciais, dentre outros, não sejam compatíveis com um padrão determinado, existe uma autorização de matar, pois se tomam como seres “desumanizados”, ou “irreais”. Aqueles que são irreais já sofreram, de certo modo, a violência da desrealização, e se a violência é cometida contra eles, então, da perspectiva da violência, não há violação ou negação dessas vidas, uma vez que elas já foram negadas. E uma das formas de continuidade da negação de sua existência é por meio da mídia que legitima reiteradas vezes a irrealidade dessas existências.

Mas elas têm uma maneira estranha de permanecer animadas e assim devem ser negadas novamente (e novamente). Elas não podem ser passíveis de luto porque sempre estiveram perdidas ou, melhor, nunca "foram". E elas devem ser assassinadas, já que aparentemente continuam a viver, teimosamente, nesse estado de morte. A violência renova-se em face da aparente inesgotabilidade do seu objeto. A desrealização do "outro" significa que ele não está nem vivo nem morto, mas interminavelmente espectral. (BUTLER, 2019, p.54)

A desrealização é argumentar que, no nível do discurso, certas vidas não são consideradas vidas, não podem ser humanizadas, não se encaixam em nenhum enquadramento dominante do humano, e que sua desumanização ocorre primeiramente nesse nível, e que esse nível, então, dá origem a uma violência física que, em certo sentido, transmite a mensagem de desumanização que já está em ação na cultura. Outra coisa é dizer que o próprio discurso afeta a violência por omissão.

Uma forma de se legitimar a precariedade de desumanização de uma vida é através da cobertura midiática. A autora demonstra alguns exemplos sobre a cobertura de certos eventos públicos, em que fica clara essa legitimação. Atentados contra civis e militares estadunidenses são apresentados pelo emissor como grandes perdas, trazendo um sentimento de reconhecimento, e, portanto, luto, dor e indignação do receptor por aquela perda. Já para mulheres, crianças, prisioneiros, e indivíduos do Oriente Médio, cujas vidas foram ceifadas ou estão no cárcere, o conceito de existência e humanidade é minimizado pela falta de reconhecimento na cobertura midiática, deslegitimando o sentimento de luto e favorecendo à precariedade.

Parece importante considerar que a proibição de certas formas do próprio luto público constitui a esfera pública na base da tal proibição. O público se formará na condição de que certas imagens não sejam divulgadas na mídia, de que certos nomes de pessoas mortas não sejam pronunciados, de que certas perdas não sejam declaradas como perdas, e de que a violência seja desrealizada e difusa. (BUTLER, 2019, p.59)

Butler destaca que o processo de esvaziamento do humano feito pela mídia, por meio da imagem, deve ser entendido como um problema mais amplo de esquemas normativos que estabelecem aquilo que será e não será humano, o que será uma vida habitável, o que será uma morte passível de ser lamentada.

Esses esquemas normativos operam não apenas produzindo ideais do humano que fazem diferença entre aqueles que são mais e os que são menos humanos. Às vezes eles produzem imagens do menos que humano, à guisa do humano, a fim de mostrar como o menos humano se disfarça e ameaça enganar aqueles de nós que poderíamos pensar que conseguem reconhecer outro humano ali, naquele rosto. Mas muitas vezes esses esquemas normativos funcionam precisamente sem fornecer nenhuma imagem, nenhum nome, nenhuma narrativa, de forma que ali nunca houve morte tampouco houve vida. Estas são duas formas distintas de poder normativo: um opera produzindo uma identificação simbólica do rosto com o inumano, por meio da forclusão de nossa apreensão do humano na cena. A outra funciona por meio de um apagamento radical, como se nunca tivesse existido um humano, nunca houvesse existido uma vida ali, e, portanto, nunca tivesse acontecido nenhum homicídio. (BUTLER, 2011, p. 29)

Quando a mídia, por meio do discurso, instaura a insensibilidade à dor, sofrimento e perda, cria-se um mecanismo de desumanização, através de um apagamento por meio da oclusão e apagamento através da própria representação. E, manter essas vidas como inominadas e não lamentadas, sem um processo de aproximação e identificação daquele rosto com o próprio rosto, faz com que não haja o sentimento de comoção, bem como o senso de indignação ética que é, *“distintivamente, para um Outro e em nome de um Outro”* (p.30). Pensando-se sobre a precariedade da vida na violência de gênero que culmina em um feminicídio íntimo, é possível observar que a desumanização perpassa a construção do discurso midiático através de valores socialmente estabelecidos em questões estruturais de gênero.

1.9 Jornalistas: agentes do campo

Os jornalistas são aquilo que Bourdieu denomina como agentes. Para o autor (2009, p.61), esse termo se distingue de “sujeito”, pois, na verdade, os indivíduos são operadores práticos da construção do objeto, à medida que participam do jogo do campo. Bourdieu (2009), ressalta que o agente é um indivíduo que opera no campo cultural, levando em conta em suas ações, as probabilidades de luta pelo poder e prestígio, sendo, segundo ele, os produtos, o

caminho estratégico para que os produtores alcancem seus objetivos de poder dentro do campo.

O campo jornalístico, assim como outros *campos*, é uma rede de relações objetivas com uma série de convenções e regras entre aqueles que a ele pertencem, sendo local de dominação, subordinação e outras formas de luta pelo poder. O *campo jornalístico* é um microcosmo que possui suas especificidades, sendo regido por leis próprias que definem sua posição de forma global. É um espaço onde existem dominantes e dominados, bem como relações constantes, permanentes, de desigualdade, que se exercem no interior desse espaço, que é também um *campo* de lutas para transformar ou conservar esse *campo* de forças e poder (BOURDIEU, 1997). Tanto dentro como entre esses campos - relações de poder fundamentalmente estruturam a ação humana. Os indivíduos não agem simplesmente para maximizar seus interesses racionais.

Dentro da dinamicidade do *ethos* no campo jornalístico, duas formas de poder, uma visível e outra invisível, ou o que Bourdieu (2005) chama de “capital”, são cruciais: econômico e cultural. O capital econômico é um poder visível, e diz respeito ao dinheiro ou ativos que podem ser transformados em dinheiro. O capital cultural é uma força invisível que abrange conhecimentos técnicos, conhecimentos gerais, habilidades verbais e sensibilidades artísticas, como ganhar um prêmio, ter reconhecimento entre os pares e o público leitor etc.

O mundo social, como um todo, se estrutura em torno da oposição entre essas duas formas de poder, sendo o capital econômico, no seu conjunto, mais poderoso, e embora haja concorrência entre os veículos de comunicação, estes possuem uma homogeneidade nos produtos que são veiculados.

As diferenças mais evidentes, ligadas sobretudo à coloração política dos jornais (que, de resto, é preciso dizê-lo, se descolorem cada vez mais...), ocultam semelhanças profundas, ligadas em especial às restrições impostas pelas fontes e por toda uma série de mecanismos, dos quais o mais importante é a lógica da concorrência. (BORDIEU, 1997, p. 30-31)

Fundamental para a compreensão de estrutura do campo é a noção de como a sociedade molda as ações individuais (e vice-versa), através do *habitus*, que se define como uma “*estrutura, estruturada e estruturante*” (BOURDIEU, 2009), ou seja, aquilo que somos e como nos comportamos em sociedade advém da contribuição de aspectos culturais, de classe e raça adquiridos através de dispositivos estruturados como a escola, o Estado, a religião, a família e a mídia, estruturando assim, nossa forma de falar, agir e “*lançar olhar sobre o mundo social*”.

Quando falamos de *habitus* estamos analisando que o comportamento individual de uma pessoa é subjetivo, social e coletivo; ou seja, o *habitus* é uma subjetividade socializada. É muito importante ter ciência de que o *habitus* não é imutável. Na verdade, está em constante modificação. No entanto, as experiências e práticas, moldadas pelas posições ocupadas, baseiam-se na posição estrutural dentro do campo, em relação a outros campos.

O *habitus*, como indica a palavra, é um conhecimento adquirido e também um *haver*, um capital (de um sujeito transcendental na tradição idealista), o *habitus*, a *hexis*, indica a disposição incorporada, quase postural, mas sim o de um agente em ação. (BOURDIEU, 2009, p. 61)

Esse conceito pode ser observado na construção de uma notícia. Como o gênero, a classe, formação cultural, religiosa, familiar, local de origem, podem fazer que diante do mesmo fato, jornalistas lancem um olhar social completamente distinto. Em “A Miséria do Mundo” (2008), livro organizado por Bourdieu, ao estudar fenômenos como greves e protestos no subúrbio de Paris, relata-se que a cobertura midiática desses acontecimentos é feita através

da própria visão de mundo, da formação pessoal e das regras da profissão desse agente do *campo*, e como essa visão determina o que será pautado, interpretado e veiculado na mídia.

A partir da noção de habitus de Bourdieu (2009), podemos examinar o pertencimento social dos jornalistas, que dentro da dinâmica do campo são chamados por este autor de *agentes*: suas origens socioeconômicas, onde estudaram e se formaram profissionalmente e como ascenderam na profissão, elementos que influenciam na posição ocupada por estes agentes dentro do campo.

É importante ressaltar que as aquisições culturais do habitus e do ethos de classe desses agentes estão em movimento com o campo, como Bourdieu (2009) destaca em sua obra, ou seja, as incorporações simbólicas não são estáticas, uma vez que são constantes e se modificam conforme a necessidade individual ou do grupo. De acordo com Bourdieu (2005), os jornalistas de alto capital cultural ou econômico são os mais propensos a ter motivação e capacidade para mudar a dinâmica do campo com base na experiência de suas "trajetórias desviantes".

Nenhuma outra profissão é tão cercada de mitos como o jornalismo (TRAQUINA, 2003). Muito influenciados pela formação que, segundo alguns autores, sofre interferência de certo modo de pensar positivista. Os jornalistas, desde sua formação acadêmica, são levados a crer que ao utilizar determinados critérios pautados na objetividade, seriam capazes de serem portadores da verdade, sem se deixarem influenciar por nenhum tipo de interesse, que não o interesse público (OLIVEIRA, 2005).

Gomes (2009), afirma que ao longo dos anos os jornalistas criaram um discurso de autolegitimação se colocando como agentes fundamentais para a garantia da democracia e

do interesse público. Traquina ainda aponta que os jornalistas são colocados no papel do “quarto poder” atuando na posição de “cães de guarda” ou “heróis da democracia”, protegendo a sociedade contra os abusos dos outros três poderes. Para esse teórico, tal modelo mitológico foi solidificado no imaginário coletivo através da literatura, do cinema, dentre outros meios culturais, tendo o jornalista como figura glamourosa e justiceira, como apresentado na indústria cinematográfica em filmes como “O Super Homem”, “Spotlight: verdades secretas”, “The Post: a guerra secreta”, dentre outros.

Existe um reconhecimento coletivo das responsabilidades específicas que os jornalistas têm no “espaço público”, responsabilidades julgadas essenciais ao funcionamento de todo o sistema democrático, responsabilidades que constituem elementos importantes de toda uma cultura profissional, responsabilidades que estão associadas a toda uma mitologia que foi construída ao longo dos últimos séculos (TRAQUINA, 2003, p.59 e 60).

Na tentativa de resguardar sua legitimidade profissional, os jornalistas, segundo Hall (1984), têm resistência em aceitar a definição de notícia como construção, passando pelos sentidos interpretativos dos profissionais. Esse mito inerente ao *ethos* profissional do jornalista esconde o que Traquina (2003), denomina como “cegueira” provocada por uma ideologia, que impede a reflexão de que essa atividade não se limita “à identificação dos fatos e à simples recolha e transmissão de relatos” (TRAQUINA, 2003, p.46). Ele acredita que ao legitimar o interesse das pessoas em diferentes visões, construções e interpretações sociais dos fatos, os jornalistas sentem sua legitimidade minada.

À operação mitológica da realidade social traduzida na construção de notícias, Bourdieu (2002) compara o uso de “óculos especiais” pelos jornalistas, pelos quais eles veem “de certa maneira as coisas que eles veem”, selecionando e construindo os fatos, de acordo com sua visão. E além de utilizarem em si mesmos esses óculos, também os colocam sobre os olhos

dos seus leitores, o público consumidor das notícias, contribuindo para o exercício de uma seleção do que será mostrado, discutido e mediado simbolicamente (WOLF, 2008; BOURDIEU, 1997). Para Deuze e Witschge (2015), a ideologia do jornalismo consiste em cinco elementos, que servem para “cimentar a profissão”, servindo como legitimação e defesa pessoal das práticas jornalísticas.

Jornalistas tenderiam a espelham-se uns nos outros nessas normas típico-ideais, vendo a si próprios como (a) fornecedores de um serviço público; (b) imparciais, neutros, objetivos, justos e críveis; (c) trabalhadores autônomos, livres e independentes; (d) comprometidos com uma lógica operacional do imediatismo, da realidade e da velocidade (proeminente no conceito de furo noticioso); e (e) com um senso de ética, validade e legitimidade. (DEUZE E WITSCHGE, 2015)

Segundo os autores, essa ideologia é forte, embora o campo jornalístico esteja em profunda transformação, pois é feito e refeito todos os dias por jornalistas, profissionais que atuam em uma profissão em evolução, que “necessitando de uma ontologia do tornar-se ao invés do ser”. Há um conjunto de categorias de mediação predispostas no processo de apropriação das notícias, como a política editorial, formas de organização do trabalho, processo industrial, valores políticos, dentre outros fatores do *ethos* e *habitus* que se colocam em relação com as mediações que advêm da produção de um fato social, ou seja, a cobertura jornalística está em constante processo de equilíbrio e tensão com os sistemas de produção de sentido do microcosmos e macrocosmos (GENRO FILHO, 1987).

Ao contrário de outras profissões como a medicina e advocacia, o jornalismo não possui limites formais do que ele é, pois o campo está em constantes negociações, tanto na estrutura interna (jornalistas, editores, acionistas, área tecnológica), como na externa (leitores, críticos, analistas) (DEUZE e WITSCHGE, 2015). Dessa forma, a ideologia que permeia as práticas

jornalísticas é cercada por um olhar de autocompreensão desse conjunto de estruturas cotidianas dentro das redações.

Um dos principais objetos de manutenção dessa mitologia da prática jornalística é a objetividade, ou seja, produzir um material de forma ágil e objetiva, mantendo uma postura isenta, ouvir os dois lados da história e abster-se de interpretações, deixando que o próprio alvo tire suas conclusões. A “utilização” dessa prática serve como justificativa das práticas e rotinas cotidianas desses profissionais (TUCHMAN, 1999). Gaye Tuchman (1999) diz que os jornalistas utilizam quatro procedimentos para alcançar a objetividade: a apresentação de possibilidades conflituais; a apresentação de provas auxiliares; o uso judicioso das aspas; a estruturação da informação numa sequência apropriada.

Patrick Champagne (2008), compara o trabalho de campo jornalístico para a busca da objetividade como uma investigação judiciária, buscando dar a palavra a todas as partes envolvidas, devendo ouvir representantes da defesa e da acusação, o "pró" e o "contra", a versão oficial de um incidente e a das testemunhas, embora a narrativa dessa trama seja construída dentro da redação.

O trabalho de campo propriamente dito limita-se, pela força das circunstâncias, a alguns dias, quando não a algumas horas, passadas no local, "para dar um pouco de colorido" às reportagens, com geralmente um cenário previamente construído nas reuniões de redação que se deve ilustrar. (CHAMPAGNE, 2008 p.70)

Para Falcão (2017), o esforço do profissional pela objetividade ultrapassa sua vontade, uma vez que sua subjetividade impacta diretamente em todas as fases da construção da notícia.

Na determinação da pauta, na maneira como [o jornalista] vê os fatos, na escolha dos testemunhos, na redação da matéria (tem que optar pelo que lhe parece mais importante para o lead e menos importante para o fim). (FALCÃO, 2017, p.102)

Silva (2017), destaca que a objetividade não é somente uma ideologia, e sim um método de produção jornalístico, tendo como objetivo moldar o discurso das matérias a um modelo que a informação seja transmitida de “forma descritiva/narrativa e objetiva”. Para o autor, a objetividade não é só um compromisso ético do jornalista com a sociedade, e sim uma forma das empresas obterem credibilidade, e dessa forma aumentarem o consumo de informações, e consecutivamente, os lucros.

A objetividade auxilia o jornalista a terminar seu texto de forma mais rápida e gerando maior conteúdo. Dessa forma, o veículo no/para o qual atua pode ter mais mercadorias, maior alcance e, conseqüentemente, maior visibilidade: o que aumenta sua relevância junto ao público (que é consumidor de diversas mercadorias), o que, por sua vez, também aumenta o valor (financeiro) desse veículo frente aos anunciantes. Esse fator econômico é também parte integrante das condições de produção do jornalismo. (SILVA, 2017, p. 58)

A ideia do imaginário jornalístico sobre a objetividade e neutralidade para a construção das notícias é inatingível (GENRO FILHO, 1987), pois a práxis da atividade é fruto de um processo reflexivo sobre o fazer e o ser dessa atividade, bem como das mediações que ela estabelece com a complexidade social.

Genro Filho (1987) pensa o jornalista como um agente que não trabalha com a pluralidade, mas sim com a singularidade, ou seja, de forma consciente ou não, ao apresentar um determinado fato social, a construção do que será exposto na matéria passa pela intersecção de um horizonte particular e coletivo através das categorias de mediação como política editorial, formas de organização do trabalho, processo industrial, posição política dos jornalistas, entre outros fatores. Para este autor, a universalidade não é estática, mas está em construção, uma vez que dentro do campo jornalístico existem processos de equilíbrio versus tensão com os sistemas de produção de sentido.

Por traz do glamour mitológico que cerca o jornalismo, a prática profissional tem passado pelo contexto de globalização e de constante mutação do mundo do trabalho, e a precarização da mão de obra, através da individualização laboral com a popularização do *freelancer* e o acúmulo de funções (BARRETO, 2017), é uma realidade, favorecendo ao processo de “uberização”³ da profissão.

Uma pesquisa denominada “Perfil do Jornalista Brasileiro 2021”, coordenada pelos Programas de Pós-Graduação em Jornalismo (PPGJOR) e Sociologia e Ciência Política (PPGSP) da UFSC (MICK, CHRISTOFOLETTI & LIMA, 2022), revelou que as condições de trabalho estão cada vez mais precárias e afetam a vida e a saúde de jornalistas, já que 66,2% dos profissionais se sentem estressados no trabalho, sendo que 34,1% responderam terem sido diagnosticados clinicamente com estresse. O assédio foi um problema constante, pois 40,6% dos jornalistas responderam já terem sofrido assédio moral no trabalho, 11,1% dos profissionais já sofreram assédio sexual.

A pesquisa também mostrou a redução dos vínculos empregatícios pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT): 24% dos profissionais passaram a prestar serviços como freelancers, pessoa jurídica, Microempreendedor Individual (MEI) ou sem contrato. Além disso, 42,2% deles trabalha mais de 8 horas por dia. Tal constatação vem ao encontro do que Bourdieu (2002) destacava que o jornalista, ao mesmo tempo em que é uma figura agente de dominação, também é vítima de dominação, pela precariedade do trabalho a que é submetido.

3 O termo designa a relação de prestação de serviço para uma empresa-plataforma digital de trabalho sem a devida contratação formal. No jornalismo essa realidade pode ser vista através da “pejotização”, quando o jornalista tem que abrir uma empresa em seu nome e passa a emitir uma nota fiscal como pessoa jurídica em vez de receber o salário, mesmo prestando serviço diário de maneira habitual e contínua (CAMARGO, 2022).

Desde a década de 80, as empresas iniciaram o processo de digitalização das redações e o início do modelo de trabalho como Pessoa Jurídica (PJ) para os cargos com maiores salários, mas foi nos anos 90 que as mudanças começaram a afetar de forma mais efetiva toda a cadeia de produção, através de mecanismos digitais na diagramação, fotografia, softwares, câmeras, dentre outros meios de produção das notícias, que afetaram o modo de se trabalhar (RIBEIRO, 1998).

A partir dos anos 2000, as redações começaram a presenciar as demissões em massa, também conhecidas como “passaralhos”⁴, trazendo alta rotatividade às redações, fazendo que jornalistas mais antigos (e mais caros), sejam substituídos por recém-formados, uma mão de obra mais barata e mais apta a se adaptar às novas políticas editoriais (LELO, 2019). Essas demissões também se justificaram pela tendência de crescimento da arrecadação de verbas publicitárias nos meios digitais, enquanto os veículos tradicionais têm cada vez menos fomento, o que levou à extinção de muitas revistas, e a extinção da circulação impressa de diversos jornais, que para sobreviver, migraram unicamente para o digital (ADGHIRNI, 2013; LELO 2019).

A precarização foi perceptível a partir da identificação dos profissionais que atuam como “jornalista” no Brasil a partir das 19 ocupações⁵ que integram o ofício, com carteira assinada ou na modalidade de estatutários, excluindo aqueles que trabalham com contrato de pessoa

4 Passaralho no jargão jornalístico são as demissões em massa nos meios de comunicação, remetendo a pássaros que destroem tudo por onde passam (GAMBARRA, 2016)

5 As 19 ocupações selecionadas foram: Arquivista Pesquisador (Jornalismo); Assessor de Imprensa; Diretor de Redação; Editor; Jornalista; Produtor de Texto; Repórter (exclusive Rádio e Televisão); Revisor de Texto; Crítico; Redator de Textos Técnicos; Editor de Jornal; Editor de Mídia Eletrônica; Editor de Revista; Âncora de Rádio e Televisão; Comentarista de Rádio e Televisão; Repórter de Rádio e Televisão; Repórter Fotográfico; Desenhista Industrial Gráfico (Designer Gráfico); Editor de Texto e Imagem. No caso das duas últimas ocupações, foram considerados apenas os vínculos de trabalho que exerciam atividades nos setores de Jornais e Revistas e Rádio e Televisão (PAGANI & IKUTA, 2021, p.79)

jurídica, autônomos ou outros vínculos informais. Em 2010 foram registrados no Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) cerca de 54 mil profissionais cadastrados com vínculo formal de jornalista, já em 2019, esse número se reduziu para aproximadamente 49 mil, concentrando os principais cortes nos setores mais tradicionais de mídia, como rádio, TV, jornais e revistas, com perdas de até 52,5% de postos de trabalho (PAGANI & IKUTA, 2021).

A partir deste cenário, o que se vê é um jornalismo pautado pelos cliques e impactado pela lógica das plataformas digitais como Facebook, Snapchat, Google e Twitter. Tais plataformas não têm apenas o papel de distribuir conteúdo, mas estão assumindo a função de “editores”, determinando o que o público vê, quem é remunerado por essa audiência e até que formato e gênero de jornalismo emplacam – muitas vezes, os algoritmos destas plataformas privilegiam a disseminação do conteúdo de baixa qualidade, e de *fake news* (BELL & OWEN, 2017, GOMES, 2022).

Assim, no contexto atual, nos deparamos com outros dois movimentos simultâneos que impactam a profissão de jornalista. Por um lado, no contexto da digitalização da informação a profissão de jornalista corre o risco de se banalizar em meio a várias outras profissões ligadas à produção da informação, transformando todos em “produtores de conteúdo”, o que deixa no mesmo patamar notícias, entretenimento e a simples divulgação de acontecimentos, fenômeno chamado nos EUA de “*media-worker*” (Neveu, 2006). No Brasil eles ficaram conhecidos por “comunicadores”, pessoas das mais variadas formações que estão nas redes sociais divulgando informações, inclusive inverídicas. São *Youtubers*, influenciadores, gerentes de mídia digital que formam uma miríade de “produtores de conteúdo” e criam tensão com o jornalista que, por sua vez, procura reafirmar sua especificidade e seu espaço no mundo da informação. (GOMES, 2022, p.4)

A profissão de jornalista passa por inúmeras transformações e precarizações, que tendem a se expandir cada vez mais por consequência da dinamicidade e tensões do campo,

tendendo a afetar desde as áreas institucionais, na gestão de uma empresa de comunicação, e sobretudo o exercício da profissão (GOMES, 2022).

Portanto, é muito importante não cair na ingenuidade mitológica do jornalismo como atividade livre de qualquer suspeita ética, e que apesar da crítica à mitologia da prática jornalística, pensar este campo também é sinônimo de entender que esse microcosmo é um espaço simbólico em constante porosidade, interligação e conflito com outros campos. É entender que nesse espaço se produz dominação, mas também os dominadores são vítimas de dominação.

Bourdieu (1997) defende que os jornalistas são vítimas da dominação através da perda de autonomia; limitação de tempo e espaço das matérias; restrições materializadas nas intervenções políticas e econômicas; bem como a precariedade do mercado de trabalho, que lhes imputa um conformismo com as situações de dominação, transformando-se em um ato inconsciente de censura.

1.10 Como um fato se torna notícia?

A partir das lutas que permeiam o campo jornalístico, existe sempre um questionamento: o que é notícia? Para se decidir qual é a relevância de um acontecimento, e se este deve ou não ser notícia, o jornalista analisa os fatos a partir de diversas perspectivas do campo através dos critérios de noticiabilidade (WOLF, 2008).

Os critérios de noticiabilidade correspondem ao conjunto de critérios, operações e instrumentos com os quais os aparatos de informação enfrentam a tarefa de escolher cotidianamente, de um número imprevisível e indefinido de acontecimentos, uma quantidade finita e tendencialmente estável de notícia. Sendo assim, a noticiabilidade está estreitamente ligada aos processos que padronizam e tornam rotineiras as práticas de produção: ela equivale a introduzir práticas de produção estáveis numa “matéria-prima” (os acontecimentos do mundo), por sua natureza extremamente variável e imprevisível. (WOLF, 2008, p. 196)

Os critérios de noticiabilidade são determinados através de filtros, seguindo alguns passos: a seleção do que pode ser notícia; como o assunto será abordado e a organização da logística desta cobertura (PENA, 2005). Embora pareça um processo complexo, a seleção do que entra nos critérios de noticiabilidade ou não é um processo de decisão e escolha feitos de forma muito rápida, sem muita reflexão (GANS, apud WOLF, 2008), não havendo muitas vezes a autonomia do jornalista nessa escolha, mas sim uma submissão ao planejamento empresarial, sendo as normas ocupacionais mais importantes do que as preferências individuais na seleção dos fatos (PENA, 2005).

O trabalho do jornalista consiste em trabalhar de forma automatizada para classificar, através de um senso prático proveniente da experiência, hierarquizando pragmaticamente “o caos da informação” (NEVEU, 2006, p.92). Neveu (2006) destaca que embora os jornalistas escolham o que deve ser noticiado com muita rapidez, ao serem questionados como fazem essas escolhas, este não é um processo que eles saibam explicar de forma clara. Porém, o autor elenca três sistemas de rotinas que são os suportes dessa competência de escolha: a organização editorial, ou seja, um fato tem mais chances de ser promovido a acontecimento, caso seja apresentado a uma editoria específica. Por exemplo, o fato de que uma mulher foi assassinada pelo parceiro faz mais sentido para a editoria de polícia, que para a editoria de política, tendo mais chances de naquela editoria, tornar-se um fato noticiável. O segundo sistema está ligado às normas editoriais das empresas de comunicação ou de determinada editoria, sendo muitas vezes valores não tão explícitos. Por exemplo, em uma emissora de um determinado viés religioso, não noticia fatos sobre a visita do líder de outra denominação religiosa. O terceiro sistema está ligado à compreensão de uma notícia pelo público-alvo. Um

exemplo são os jornais populares que adotam linguagem mais informal para a comunicação com o público.

Um aspecto importante é a força que uma notícia tem para mobilizar o campo jornalístico como um todo, no que Bourdieu (2001) chama de “circulação circular”, ou seja a relevância de uma notícia faz com que outras emissoras também repercutam o fato

A noção de campo ilustra aqui sua utilidade. O mimetismo não funciona de fato de forma aleatória, mas seguindo as linhas de força do campo. As publicações mais poderosas do ponto de vista intelectual e (cada vez mais) no aspecto comercial são os pontos de partida para a reação em cadeia. (NEVEU, 2006, p.94)

A interpretação de um acontecimento faz parte da representação, ou seja, a produção de sentido e de conceitos nas nossas mentes por meio da linguagem. É a conexão entre os conceitos e a linguagem, que nos permite fazer referimento ao mundo ‘real’ ou ‘imaginário’ dos objetos, pessoas e eventos (HALL, 1997, p.17). Para McCombs (2009), o fluxo de informação influencia na produção de sentido sobre a abordagem de determinados assuntos, ou seja, a mídia decide em qual aspecto da vivência social seriam colocados “óculos”. A partir dessa visão através dos “óculos” que os jornalistas e as empresas de comunicação colocam sobre o público, acontece uma mediação simbólica dos mecanismos de construção da realidade, hierarquizando acontecimentos ou temas públicos, através dos outros *campos* e do próprio habitus, que perpassam os indivíduos que atuam na seleção do agendamento desses assuntos.

Para Lippman (2008), o jornalismo possui a capacidade de fazer os acontecimentos se tornarem valores socialmente construídos, por meio de simplificações, distorções, através de estereótipos, gerando uma realidade que o consumidor das notícias não pode enxergar.

Tal hipótese vem ao encontro do que Bourdieu (1997) denomina de “ocultar mostrando”, ou seja, mostrar os fatos de uma maneira que adquire um sentido que não corresponde à realidade, sendo uma forma de perpetração da violência simbólica. Essa violência é exercida na medida em que o campo econômico, especialmente, determina o conteúdo a ser explorado, ocultando, desse modo, esses mecanismos de dominação e fazendo dos meios de comunicação “um formidável instrumento de manutenção da ordem simbólica” (BOURDIEU, 1997).

Uma das formas de manter essa dominação simbólica, segundo Bourdieu (1997), é por meio do discurso e das palavras que não podem ser enxergadas como despretensiosas, visto que, através delas, existe a legitimação desse processo histórico. Para Barbero (1997), o discurso também perpassa por conceitos “carregados de opacidade e ambiguidade que só a sua historicização” permite enxergar, mas, na verdade, o que se fala vai além do que supostamente está escrito, já que atua diretamente na construção de sentidos intimamente baseados nas estruturas que favorecem aos interesses econômicos ou no epicentro de conflitos políticos.

Desse modo, o autor defende que a comunicação se tornou uma questão de mediações mais que de meios, questão de cultura e, portanto, não só de conhecimentos, mas de reconhecimento que se faz por meio do *habitus*, e se materializa através da historicização, moldada por interesses dos campos dominantes, entre eles a mídia. Esta, através da globalização, se faz onipresente, mediante a criação de espaços e fluxos como expressões, determinando e estabelecendo papéis sociais (CASTELLS, 1999).

Na cobertura midiática da saúde pública, tais valores e distorções também são observados. Oliveira Costa (2017) aponta que a imprensa pode negligenciar a saúde com abordagens que não são embasadas nos valores-saúde.

A imprensa pode negligenciar a saúde ao priorizar temas banais e não informações relevantes para a saúde da população, trabalhando apenas com os valores notícia, deixando de lado os valores-saúde, determinados a partir da consideração de aspectos epidemiológicos, vulnerabilidade social, aspectos individuais e coletivos, contextuais e ambientais (CAVACA e VASCONCELOS-SILVA, 2015).

Para se pensar em como é realizada a cobertura sobre os temas de saúde, porém, é preciso considerar os pressupostos e lógicas desta cultura da mídia, que não são um fenômeno auxiliar na sociedade, mas funcionam hoje como referência para as práticas sociais, os processos interacionais e a própria organização social (OLIVEIRA COSTA, 2017, p.24 e 25)

A produção das notícias segue a lógica do campo demonstrada por Charaudeau (2015), que mostra que ele é regido pela lógica econômica, que faz viver uma empresa; pela lógica tecnológica, responsável pela qualidade e quantidade da difusão dos meios de comunicação; e a lógica simbólica, que é a obrigação de servir à democracia cidadã. Dentro dessa lógica, a construção de uma notícia passa por três etapas: produção, produto e recepção.

No mestrado (Saad, 2018), analisei o produto, as notícias, quem fala, como fala e o sentido discursivo empregado na narrativa de um *feminicídio* íntimo, ou tentativa de feminicídio. Neste trabalho, voltaremos nosso olhar para a instância de produção, que pode ser ilustrada da seguinte maneira:

Figura 2



Fonte: CHARAUDEAU, 2015, p.23

A instância da produção, segundo Charaudeau (2015), é representada pelo produtor da informação, seja ele jornalista, editor, fotógrafo e etc., e existem dois lugares desse processo, o externo-externo e externo-interno. O primeiro corresponde à hierarquização do campo de trabalho, à forma que cada veículo funciona, suas políticas internas e modos de produção.

O espaço externo-externo compreende as condições socioeconômicas da máquina midiática enquanto empresa: sua organização é regulada por um certo número de práticas mais ou menos institucionalizadas, cujos autores possuem status e funções a elas relacionados. Mas, ao mesmo tempo, os atores dessa empresa precisam pensar e justificar suas práticas, produzindo discursos de representação que circunscrevem uma intencionalidade orientada por efeitos econômicos. (CHARAUDEAU, 2015, p.24)

Um exemplo clássico no jornalismo brasileiro de como atua essa instância é a figura do manual de redação e estilo, bem como os princípios editoriais. A hierarquização do campo de trabalho funciona como uma cartilha para os jornalistas, contendo regras ortográficas, como por exemplo, o uso da crase, concordância e até mesmo um montante de palavras vetadas, e

como deve ser construída a narrativa de uma reportagem. Abaixo está o exemplo do manual de redação e estilo do Estadão⁶

Figura 3

The image shows a screenshot of the 'Manual de redação' (Writing Manual) page from the website of the newspaper 'O Estado de São Paulo'. The page has a blue header with the newspaper's name and navigation links for various sections like 'POLÍTICA', 'ECONOMIA', 'INTERNACIONAL', 'ESPORTES', 'SÃO PAULO', 'CULTURA', 'MAIS', 'SERVIÇOS', and 'RÁDIO'. Below the header, there's a navigation menu with options like 'PREFÁCIO', 'TEXTO DE JORNAL', 'INSTRUÇÕES', 'DÚVIDAS+', 'CRASE', 'ERROS COMUNS', 'ERROS GRAVES', 'PRONÚNCIA', 'VOCABULÁRIO+', and 'UNIDADES'. The main content is divided into two columns. The left column is titled 'INSTRUÇÕES GERAIS' and contains eight numbered guidelines for writing. The right column is titled 'AGORA NA CAPA' and features a grid of news highlights with images and titles for 'Política', 'Brasil', 'Internacional', 'E+', and 'Esportes'.

ESTADÃO POLÍTICA + ECONOMIA + INTERNACIONAL + ESPORTES + SÃO PAULO + CULTURA + MAIS + SERVIÇOS + RÁDIO

Manual de redação

PREFÁCIO | TEXTO DE JORNAL | INSTRUÇÕES | DÚVIDAS+ | CRASE | ERROS COMUNS | ERROS GRAVES | PRONÚNCIA | VOCABULÁRIO+ | UNIDADES

INSTRUÇÕES GERAIS

- 1 - Seja claro, preciso, direto, objetivo e conciso. Use frases curtas e evite intercalações excessivas ou ordens inversas desnecessárias. Não é justo exigir que o leitor faça complicados exercícios mentais para compreender o texto.
- 2 - Construa períodos com no máximo duas ou três linhas de 70 toques. Os parágrafos, para facilitar a leitura, deverão ter cinco linhas datilografadas, em média, e no máximo oito. A cada 20 linhas, convém abrir um intertítulo.
- 3 - A simplicidade é condição essencial do texto jornalístico. Lembre-se de que você escreve para todos os tipos de leitor e todos, sem exceção, têm o direito de entender qualquer texto, seja ele político, econômico, internacional ou urbanístico.
- 4 - Adote como norma a ordem direta, por ser aquela que conduz mais facilmente o leitor à essência da notícia. Dispense os detalhes irrelevantes e vá diretamente ao que interessa, sem rodeios.
- 5 - A simplicidade do texto não implica necessariamente repetição de formas e frases desgastadas, uso exagerado de voz passiva (será iniciado, será realizado), pobreza vocabular, etc. Com palavras conhecidas de todos, é possível escrever de maneira original e criativa e produzir frases elegantes, variadas, fluentes e bem alinhavadas. Nunca é demais insistir: fuja, isto sim, dos rebuscamentos, dos pedantismos vocabulares, dos termos técnicos evitáveis e da erudição.
- 6 - Não comece períodos ou parágrafos seguidos com a mesma palavra, nem use repetidamente a mesma estrutura de frase.
- 7 - O estilo jornalístico é um meio-termo entre a linguagem literária e a falada. Por isso, evite tanto a retórica e o hermetismo como a gíria, o jargão e o coloquialismo.
- 8 - Tenha sempre presente: o espaço hoje é precioso; o tempo do leitor, também. Despreze as longas descrições e relate o fato no menor número possível de palavras. E proceda da

AGORA NA CAPA

Política
Acompanhe as principais notícias do cenário político brasileiro

Brasil
Veja os destaques de Metrópole

Internacional
Siga os assuntos internacionais

E+
Tudo sobre o mundo das personalidades

Esportes
Leia as últimas notícias esportivas

cosan

Disponível em <https://www.estadao.com.br/manualredacao>

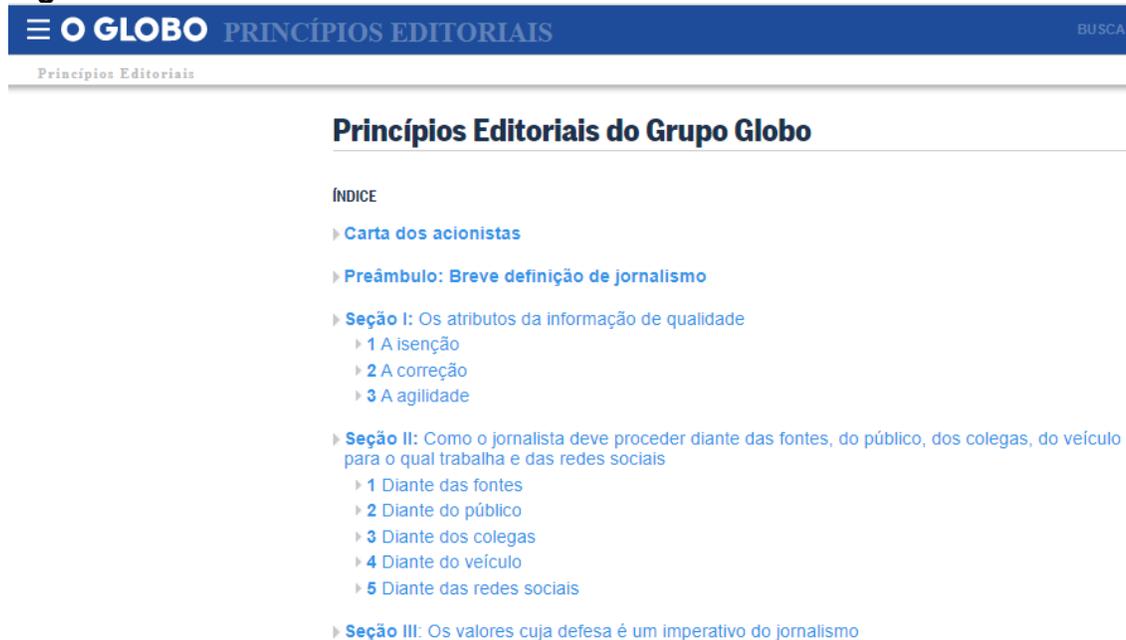
O lugar de produção externo-interno se refere à conduta do profissional que trabalha em uma organização, cuja lógica econômica determina quais são as atitudes adequadas para se fazer um “bom jornalismo”. Para ilustrar, trago um trecho da “carta dos acionistas”, capítulo inicial dos princípios editoriais do “Grupo Globo”

Desde logo, é preciso esclarecer que não se tratou de elaborar um manual de redação. O que se pretendeu foi explicitar o que é imprescindível ao exercício, com integridade,

⁶ O manual do Estadão foi escolhido porque está disponível de forma gratuita e online, além de ser um dos principais manuais do jornalismo brasileiro.

da prática jornalística, para que, a partir dessa base, os veículos das Organizações Globo [hoje Grupo Globo] possam atualizar ou construir os seus manuais, consideradas as especificidades de cada um. O trabalho tem o preâmbulo “Breve definição de jornalismo” e três seções: a) Os atributos da informação de qualidade; b) Como o jornalista deve proceder diante das fontes, do público, dos colegas, do veículo para o qual trabalha [e das redes sociais]; c) Os valores cuja defesa é um imperativo do jornalismo.

Figura 4



Disponível em: <https://oglobo.globo.com/principios-editoriais>

Com essas ilustrações é possível observar o que Charaudeau (2015) expõe como as lógicas econômicas das empresas de comunicação, e como tais normas influenciam na conduta dos funcionários, assim como, o que é considerado como “bom jornalismo”, oferecendo “modos de se alcançar tal patamar de qualidade”.

O lugar de produção *externo-interno*, determina quais valores permeiam a construção da notícia, quais fatos devem ser ou não noticiados.

Para tal realização, um jornalista, um diretor e um chefe de redação conceitualizam o que vão “pôr em discurso” com ajuda de critérios técnicos de que dispõem, buscando atender a *certas questões*. (CHARAUDEAU, 2015, p. 25, grifos nossos).

Essas questões são, segundo o autor, buscar saber quais assuntos interessam mais aos leitores; se é possível que esse desejo seja de seu interesse (segundo a razão), ou de seu desejo (segundo a afetividade); como atingir um alvo (leitor) esclarecido /intelectual e um alvo pertencente às massas; quais serão as exigências desse público para que o material produzido seja considerado como confiável; se a confiabilidade do discurso será mais por vias de dados, comentários embasados, ou por meio de dramatização e discursos estereotipados.

Esse lugar sempre está preocupado com a audiência, como o alvo receberá e reagirá às informações, pois, embora haja um direcionamento ideológico da mensagem difundida em uma reportagem, o autor indica que é impossível “dominar totalmente” o alvo, pois esse possui suas próprias condições de interpretação, baseados na construção social de cada contexto individual, ou em uma análise a partir de Bourdieu, do *habitus* dos indivíduos que acessam as informações.

Nessa instância que o *ethos* se torna um elemento importante para a busca por confiabilidade, uma vez que ele diz respeito a um código deontológico de tratados e deveres do profissional. Segundo Charaudeau e Maingueneau (2004), o *ethos* jornalístico é um sinônimo da confiabilidade e credibilidade que os lugares da produção publicitam como forma de atrair e ganhar respaldo do alvo.

A imagem de si que o locutor constrói em seu discurso para exercer uma influência sobre seu alocutário. Essa noção foi retomada em ciências da linguagem e, principalmente, em análise do discurso no que se refere às modalidades verbais da apresentação de si na interação verbal. O “*ethos*” faz parte, como o “*logos*” e o “*pathos*”, da trilogia aristotélica dos meios de prova. Adquire em Aristóteles um duplo sentido: por um lado designa as virtudes morais que garantem credibilidade ao orador, tais quais a prudência, a virtude e a benevolência; por outro, comporta uma dimensão social, na

medida em que o orador convence ao se exprimir de modo apropriado a seu caráter e a seu tipo social. Nos dois casos trata-se da imagem de si que o orador produz em seu discurso, e não de sua pessoa real. (CHARAUDEAU e MAINGUENEAU, 2004, p. 220)

Quais os discursos produzidos pelos jornalistas acerca de si e por que eles se utilizam dessas narrativas sobre suas práticas profissionais são fatores fundamentais para compreender quem é esse agente, suas posições e disposições no campo. Dentro dessa abordagem, o discurso é regido pelas lógicas “econômica (fazer viver uma empresa), tecnológica (estender a qualidade e a quantidade de sua difusão) e simbólica (servir à democracia cidadã)” (CHARAUDEAU, 2015, p. 15).

Charaudeau (2015) também aponta que o acontecimento não é transcrito na instância midiática “em seu estado bruto”, sendo transmitido e decodificado de acordo com critérios de racionalização dos atores sociais envolvidos. Para ele a mídia transmite impositivamente ao receptor da mensagem uma visão de mundo que lhe é própria e perpassada por inúmeros interesses econômicos e simbólicos, porém de forma sutil, como se fosse “uma visão natural e transparente do mundo”, escondendo a opacidade desse jogo de poder. Segundo ele, a mídia se comporta como porta-voz das lógicas hegemônicas econômicas, tecnológicas e simbólicas. Através dessa realidade, o autor defende que a mídia é manipulada por essas instâncias e manipula o receptor com mensagens carregadas de ideologia.

A lógica simbólica que nos interessa aqui, trata-se da maneira que os indivíduos regulam as trocas sociais, constroem as representações dos valores que subjazem a suas práticas, criando e manipulando signos e, por conseguinte, produzindo sentido. (CHARAUDEAU, 2015, p.16)

Charaudeau (2015) afirma que através do discurso é gerado um vínculo de reconhecimento identitário, em que existe um contrato comunicativo. O sentido resultante do ato comunicativo leva em consideração as dimensões situacional e linguística da significação

discursiva. Nessas duas dimensões existem as instâncias de produção de sentido de forma externa e interna, além dos locais de enunciação que compreendem a produção e interpretação da mensagem midiática que é construída pelo emissor a um destinatário.

Os discursos de representação dos atores sociais se formam através da intencionalidade gerada pelo lugar de condição de três instâncias: produção, recepção e construção da mensagem.

No que tange à máquina midiática, a primeira instância é representada pelo produtor de informação (o organismo de informação e seus atores), a instância de recepção pelo consumidor da informação (diferentes públicos: leitores, ouvintes, telespectadores) e o produto pelo texto midiático (artigo de jornal, boletim radiofônico, telejornal etc.) (CHARAUDEAU, 2015, p. 24).

Essa abordagem defende que a mensagem é emitida pela instância midiática, que através dos interesses da qual é porta-voz, decodifica e interpreta os fatos, emitindo-os por meio das matérias e reinterpretados pelo receptor. Mesmo que a intenção seja gerar uma “mensagem ideal”, a interpretação do receptor é pautada pelo habitus, contido nos esquemas inconscientes de percepção (BOURDIEU, 2002).

A análise do discurso das mídias de Patrick Charaudeau (2015), na instância de produção, demonstra o “espaço de hierarquização do modo de trabalho de cada organismo midiático, seus modos de funcionamento e de contratação, suas escolhas de programação” (CHARAUDEAU, 2015, p. 24).

1.11 As mídias e a cobertura de *feminicídio*

Pensar o *campo* jornalístico é mais que uma crítica ou análise sobre o fazer jornalístico, e sim uma forma de fomentar a reflexão para se buscar superar a instrumentalização de se naturalizar a dominação. No Brasil, o jornalismo era uma profissão predominantemente

masculina até o século XX, tendo um aumento da participação feminina a partir da criação dos cursos superiores de jornalismo em 1947 (WOITOWICZ & ROCHA, 2017). As narrativas dos fatos eram construídas sob a ótica patriarcal masculina e também assentadas nas assimetrias de gênero das relações de trabalho.

Dessa forma, o campo jornalístico reproduz diariamente esse modo hegemônico através dos critérios de noticiabilidade que são alicerçados nos valores sociais tanto do meio de comunicação quanto dos pessoais. Gaye Tuchman (1980), em estudo sobre a organização do trabalho jornalístico, observava que as mulheres assumiam status periférico na produção das notícias, uma vez que as práticas jornalísticas acabam por legitimar o poder institucional.

SILVA (2014) observou que nas redações de jornais brasileiros existem esquemas arraigados de desigualdade de gênero e com falhas estruturais de diversidade, o que se reflete na forma como a notícia é produzida e veiculada, reproduzindo estereótipos e preconceitos em temáticas relativas às questões de gênero.

Em meu trabalho do mestrado, pude observar essa perspectiva através da análise do discurso midiático de notícias de feminicídio, que foram veiculadas de março de 2015 a junho de 2016 em um jornal popular, o tabloide goiano “Daqui” (Saad, 2018). Embora de março de 2015 (mês que a Lei do Feminicídio entrou em vigor) a junho de 2016, a pesquisa tivesse encontrado 121 veiculações como notícias, fotografias, manchetes e notas que se enquadram como *feminicídios* íntimos e tentativas, o jornal não os categoriza como tal, os representando como crimes passionais. A pesquisa permitiu-nos analisar o perfil das vítimas, autores, o que falam as fontes jornalísticas, contribuindo para enxergar como as fontes e a mídia auxiliam na perpetração da dominação (BOURDIEU, 2002), através de um discurso que legitima – ou

naturaliza - o feminicídio íntimo, não o reconhecendo como tal, bem como fortalecendo estereótipos históricos dos atores sociais envolvidos.

Na análise, as categorias formuladas foram baseadas no referencial teórico que aponta estereótipos construídos historicamente pelo patriarcado como os papéis ideais de gênero (CORRÊA 1981, 1983; RINALDI, 2015): as mulheres consideradas pelas matérias como “honradas” eram as mães e esposas dedicadas, que utilizavam seu corpo em prol do doméstico e do privado. Aquelas que se desviavam desse propósito, eram consideradas como “perdidas” e merecedoras da própria morte.

Já os homens, caso fossem “trabalhadores” e possuíssem uma vida pregressa sem antecedentes criminais, eram rotulados como movidos pela passionalidade, ou seja, foram cegados momentaneamente pela violenta emoção, mas não deixavam de ser “homens de bem”, sendo o *feminicídio* “apenas” um erro de percurso dessa pessoa. Porém, se os autores dessas mortes já fossem envolvidos com outros atos ilícitos, o feminicídio se configuraria como a continuidade do caráter duvidoso iniciado na esfera pública.

Através das fontes oficiais (especialmente porta-vozes das polícias Civil e Militar) ouvidas pelo Daqui, a pesquisa demonstrou que o discurso acerca dos feminicídios, além de fomentar os estereótipos dos papéis de gênero, também tem caráter punitivista, sendo os assassinatos de mulheres considerados como questões isoladas e pertencentes unicamente ao campo da segurança pública. Não são discutidas nas notícias as possibilidades de implementação de políticas públicas ou ações estruturais. As notícias veiculam que a única alternativa encontrada para esses crimes é o aprisionamento do autor e a aplicação de sanções penais mais rígidas.

Em meu trabalho, observei que, os meios de comunicação levam a sociedade a não ter empatia com as vítimas de *feminicídio*, trazendo a percepção de que essa violência foi fruto de um merecimento por não seguir as regras impostas pelo patriarcado. O uso do corpo fora do âmbito doméstico para o marido e em prol da criação dos filhos é desenhado como motivo aceitável para o assassinato perpetrado pelo parceiro. Foi possível perceber que o jornal media a importância da vida das vítimas, por meio de alguns eixos: estas eram boas mães; o número e a qualidade moral dos parceiros; o uso de substâncias ilícitas; a capacidade laboral, dentre outros aspectos morais. (SAAD ,2018).

Berlanga Gayón (2015), em análise de imagens das vítimas de feminicídio, publicadas em jornais mexicanos, também observou esse processo.

A sexualidad de una mujer podría justificar su muerte? ¿Cuáles son las expectativas de la feminidad en una sociedad como la nuestra? Lo que vemos aquí es que en nuestro país existen vidas precarias, como las denomina Judith Butler (2004/2006). Este concepto parte de la idea de que la vida del ser humano es en sí misma precaria, y para que se desarrolle hace falta el sustento de toda una red social que la haga posible. Ningún ser humano puede sobrevivir por sí mismo, pero es en esta necesidad de red, donde muchas vidas humanas quedan fuera; algunas mueren y otras sobreviven a pesar de la exclusión, de la invisibilidad, de la muerte en vida. Y son este tipo de vidas las que no se consideran dignas de duelo, las que pueden no contar. (BERLANGA GAYON, 2015, p. 121)

A autora ainda aponta a precarização da vida das mulheres estreitamente ligada à dominação masculina que “performa” em diversos ambientes de poder. Segundo a autora, os homens são os que matam, mas também os que julgam e fazem as leis, sendo importante observar a discrepância da vulnerabilidade das mulheres em contrapartida ao poderio dos homens. Elas são as mortas, eles são os que deliberam sobre suas mortes.

Leal, Carvalho & Antunes (2020), também encontraram na imprensa brasileira e internacional, um padrão de coberturas que reiteram mitos e estereótipos, culpabilizando as mulheres e tirando a responsabilidade dos perpetradores de violência.

O jornalismo, ao construir suas narrativas, opera um gesto de querer saber essas mortes que indica os modos de inteligibilidade a partir dos quais as compreende. A narrativa noticiosa e o fazer jornalístico direcionam perguntas ao mundo de referência, aos eventos violentos, ofertando pistas acerca das lentes a partir das quais conferem visibilidade à violência contra a mulher, ainda que não necessariamente a reconhecendo como tal (LEAL, CARVALHO & ANTUNES, 2020, p.46).

As narrativas construídas acerca desse tema na mídia envolvem aspectos estruturais, discursivos e estéticos (LEAL, 2014), de acordo com o veículo e/ou programação em que a notícia será veiculada, podendo ter um tom mais sensacionalista, ou realista, sendo criadas para gerar sentimentos no receptor das notícias como indignação, revolta, tristeza. As narrativas também criam, para as pessoas envolvidas nos acontecimentos, um discurso que lhes confere papéis de vilão, herói ou vítima (BERGER, MAROCCO & HENN, apud LEAL, 2014).

VOLLI (2007) defende que as narrativas criadas pelo jornalismo não apenas contam um fato de forma objetiva, como tanto almejam os jornalistas, mas acabam se tornando materializações interpretativas de fatos como o feminicídio, atuando na manutenção de um sistema cultural.

2. CAMINHO METODOLÓGICO

Esta é uma pesquisa qualitativa que percorreu um caminho composto por algumas etapas: a fase exploratória, na qual o objeto de estudo foi construído, e as questões norteadoras foram alinhadas em uma perspectiva teórica, por meio da leitura de autores-chave, das disciplinas cursadas, levantamento bibliográfico e da contribuição de professores e alunos do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança, do Adolescente e da Mulher (PPGSCAM), através dos seminários de elaboração da tese.

A fase posterior foi a escrita do projeto de qualificação, e em seguida a apreciação do projeto de pesquisa pela banca de qualificação e posteriormente submissão ao comitê de ética. A próxima etapa consistiu na realização de entrevistas, sendo que a escolha dos jornalistas participantes realizada por conveniência e acessibilidade da pesquisadora, através de contatos advindos da própria atuação profissional e por meio da indicação dos próprios entrevistados de outros participantes através do Artesanato Intelectual (MILLS, 2009). Depois, foi feita a transcrição e compilação das entrevistas, a leitura atenta, análise com base nos referenciais teóricos e métodos analíticos e por último, a escrita da tese.

2.1 Universo da pesquisa

Na impossibilidade de estudar o campo jornalístico em sua totalidade foram contemplados apenas os jornalistas, seus agentes primordiais. É importante salientar que este trabalho foi qualificado em dezembro de 2019, quando a proposta metodológica de pesquisa recaía sobre trabalho de campo em uma redação de jornal impresso no Rio de Janeiro. Após a qualificação, foram feitos ajustes no projeto e iniciados os trâmites visando a obtenção de autorização pela empresa de comunicação. No entanto, a partir de março de 2020, iniciou-se

a pandemia da Covid-19 no país, e a direção do jornal procurado declinou da reunião para discutir a autorização da pesquisa. Foram feitas inúmeras tentativas de ligações, e-mails e mensagens via WhatsApp, que não foram mais respondidas.

Dessa forma, planejamos uma nova estratégia para realizar a pesquisa: realizar entrevistas com profissionais jornalistas, através de minha própria rede de relações profissionais e pessoais, no Rio de Janeiro e em outras localidades do país, bem como a partir da indicação de outros participantes feita pelos entrevistados. Nesse sentido, o trabalho de campo não se realizou em espaço de redação presencial específico, nem foi feita a observação participante. A pesquisa se realizou, portanto, com jornalistas que atuam em distintos meios de comunicação. Foram convidados como interlocutores jornalistas que fazem a cobertura jornalística de casos de feminicídio, seja em mídia impressa, on-line, rádio ou televisão.

O contato com os jornalistas para a entrevista se deu após a autorização do Comitê de ética em Pesquisa. O critério de inclusão foi ser jornalista graduado ou não⁷ e trabalhar em veículos midiáticos de jornal impresso, televisão, rádio ou on-line, e participar da cobertura de casos de feminicídio, podendo exercer qualquer função dentro do trabalho jornalístico como repórter, produtor, editor, chefe de pauta, etc. O critério de exclusão foi ser assessor de imprensa, arquivista pesquisador, revisor de texto, crítico, desenhista industrial gráfico⁸ ou atuar em editorias que não cobrissem casos de feminicídio.

7 Em 2009, o STF desobrigou o diploma como uma exigência para o exercício profissional do jornalismo, o que favorece a práticas fora dos padrões de ética, e, sobretudo às empresas, que lucram com mão de obra não especializada (já que profissionais formados devem receber ao menos o piso da categoria).

8 Estas ocupações não cobrem feminicídio íntimo, embora estejam entre as 19 categorias possíveis para o trabalho de um jornalista (PAGANI & IKUTA, 2021)

2.2 Entrada em Campo

Ser jornalista por formação, e, portanto, uma *agente nativa/ativa* nesse campo e estudar meus pares, exigiu um exercício que, para Roberto da Matta (1978), foi descrito como aprender a realizar uma dupla tarefa: transformar o exótico no familiar e /ou transformar o familiar em exótico. Oliveira (2005) aponta que as pesquisas sobre o campo jornalístico feitas por jornalistas (pesquisador nativo), apesar da dificuldade de tornar o familiar em exótico, possuem diversas vantagens, pela familiaridade com o campo:

Apesar das fragilidades em relação à postura de distanciamento, acreditamos que o observador, enquanto participante do grupo pesquisado em caráter integral, também tem algumas vantagens: a familiaridade com o grupo pesquisado, o domínio da linguagem desse grupo, o deslocamento livre no interior do local de pesquisa, a confiança e a possibilidade de mergulhar em algumas particularidades e nuances que não estariam expostas, sem restrições, ao “pesquisador estrangeiro” (OLIVEIRA, 2005, p. 12)

Para Bourdieu (1990), o fazer científico exige do pesquisador um rigor metodológico que se coloca a meia distância entre o subjetivismo, que desconsidera a gênese social das condutas individuais, e o estruturalismo, que desconsidera a história e as determinações dos indivíduos.

Outros teóricos, como Favret-Saada (1977) defendem que o pesquisador seja “afetado” pelo objeto. Nesse contexto, afetar-se é deixar-se envolver pela experiência que o campo oferece, entrando em uma “relação fusional” com o objeto de estudo, efetivamente participando (inclusive emocionalmente) da rotina e dos hábitos, para, desta forma, tendo-os vivenciado, saber transmiti-los academicamente de forma fidedigna.

Ao longo de todo o trajeto, a intenção foi que esta pesquisa não assumisse um caráter industrializado, e que através de suas amplas possibilidades teóricas e metodológicas pudesse

construir o que Mills (2009) define como um “artesanato intelectual”. Esse autor defende que na pesquisa não deve haver uma separação da vida pessoal com a vida de pesquisador, sendo muito importante usar a sua experiência de vida em seu trabalho intelectual. Isso significa uma profunda análise reflexiva contínua sobre essas experiências. Para isso, ele sugere que o pesquisador tenha um caderno de anotações para criar um hábito retrorreflexivo, mantendo, desta forma, “o mundo interior desperto” (2009, p.23).

Não sei quais são as plenas condições sociais para a melhor produção intelectual, mas certamente cercar-se de um círculo de pessoas dispostas a ouvir e falar - e por vezes elas terão de ser personagens imaginários - é uma delas. De qualquer modo, tento me cercar de todo o ambiente pertinente - social e intelectual - que suponho ser capaz de me levar a pensar bem ao longo das linhas de meu trabalho. (MILLS, 2009, p. 28)

Para a escrita do livro “A elite do poder” (1981), Mills (2009) relata uma construção artesanal, através da busca por termos, palavras, leituras e experiências que se tornaram conhecimento pessoal e intelectual.

Comecei também a usar minhas observações e experiências diárias. Pensei primeiro em minhas experiências anteriores relacionadas a problemas de elite, depois fui conversar com aqueles que, a meu ver, podiam ter experimentado ou considerado tais questões. De fato, comecei nessa altura a alterar o caráter de minha rotina de maneira a incluir nela (1) pessoas que estavam entre aqueles que eu queria estudar, (2) pessoas em estreito contato com eles e (3) pessoas usualmente interessadas neles de alguma maneira profissional (MILLS, 2009, p.28).

O autor explica que as ideias para a escrita surgem através da “imaginação sociológica”, que consiste na capacidade de, consolidar uma visão de uma sociedade, bem como dos seus componentes. Esse tipo de imaginação diferencia o trabalho do pesquisador do trabalho de um técnico, já que este último pode ser instruído em pouco tempo; já o pesquisador se forma através das vivências cotidianas e com a rotina de muito trabalho.

A linguagem utilizada também é um ponto muito importante do artesanato intelectual. Mills defende a clareza de linguagem em contraposição a uma escrita rebuscada, técnica e de

difícil compreensão. Não é que seja proibido o uso de termos técnicos - eles devem ser usados quando necessário, mas é preciso introduzi-los de maneira significativa ao leitor. Um exercício proposto para pensar na melhor compreensão do que será escrito é imaginar que se ministra uma palestra em um auditório para o público que irá ler os escritos. Se a mensagem for clara, é como se o público ouvisse a mensagem na palestra, se a linguagem for inacessível, é como se o discurso fosse proferido para um auditório vazio, ou seja, somente quem está falando se ouve.

Segundo Mills, “o pensamento é uma luta por ordem e ao mesmo tempo por compreensibilidade” (p.55), existindo um limiar de não se contentar entre a pouca reflexão e um excesso desnecessário. Para ele, não se pode deslumbrar com resultados precipitados e rasos, pois assim não se conhece tudo o que deveria, mas, também, existe um momento de parar esse movimento, elencando oito pontos como passos para o desenvolvimento do artesanato intelectual⁹

9 1- Seja um bom artesão: evite um conjunto rígido de procedimentos (...). Seja uma mente independente na confrontação dos problemas do homem e da sociedade.

2- (...) Encoraje em si mesmo e nos outros a simplicidade da formulação clara. Use termos mais elaborados apenas quando acreditar que seu uso amplia o escopo de suas sensibilidades, a precisão de suas referências, a profundidade de seu raciocínio (...).

3- Faça todas as construções trans-históricas que achar que seu trabalho requer; investigue também minúcias sub-históricas (...).

4- (...) Estude as estruturas sociais em que os ambientes estão organizados. Em termos desses estudos de estruturas mais amplas, selecione os contextos que precisa estudar em detalhe, e estude-os de maneira a compreender a ação recíproca de contextos com estrutura. (...).

5- (...) Busque fazer uso de maneira contínua e imaginativa das perspectivas e materiais, das ideias e métodos, de todo e qualquer estudo sensato do homem e da sociedade. Eles são seus estudos; são parte daquilo de que você é parte; não deixe que lhe sejam tomados por aqueles que os bloqueariam com um jargão esquisito e pretensões a conhecimento especializado.

6- (...) Elabore e reveja continuamente suas ideias sobre os problemas de história, os problemas de biografia e os problemas de estrutura social em que biografia e história se cruzam.

7- (...) Tente compreender homens e mulheres como atores históricos e sociais (...).

8- (...) ~~(...)~~ Não abdique de sua autonomia moral e política aceitando nos termos de alguma outra pessoa, a inutilidade limitadora do *ethos* burocrático ou a inutilidade tolerante da dispersão moral. Saiba que muitas

Kaufmann (2013) também comunga com a ideia de Mills, de que a atuação do pesquisador deve ser como um “artesão intelectual” (KAUFMANN, 2013, p.33), que, através da metodologia da “Entrevista compreensiva”, busca compreender os sentidos da ação humana, e não apenas métodos teóricos para subsidiar uma análise rígida. A partir desta abordagem metodológica, é possível não somente buscar elementos de análise dos fatos, mas compreender os fenômenos trazidos através da abordagem ao objeto.

Um dos momentos mais importantes do campo é a entrevista, e ele defende que o pesquisador precisa compreender e participar da realidade do seu entrevistado, e não fazer deste momento algo frio e vazio. O campo não deve ser encarado como algo estático, onde os agentes seriam simples portadores de estruturas, cujo objetivo da entrevista é simplesmente a validação dessas estruturas para uma conclusão do trabalho científico.

Esse processo é decorrente de uma reflexão do entrevistado, estimulado pelo pesquisador através do diálogo traçado durante a entrevista, estimulando desta forma as situações de maior intensidade, mas notadamente de maior naturalidade, na interação em campo, que se revelam as camadas mais profundas de verdade, propiciando mais profundidade na interpretação e análise do material colhido. Para ele, o processo compreensivo busca entender os agentes como “*depositários de um saber importante que deve ser assumido só interior, através do sistema de valores dos indivíduos*” (KAUFMANN, 2013 p.47).

dificuldades pessoais não devem ser resolvidas meramente como dificuldades, devendo ser compreendidas com questões públicas – e em termos dos problemas de feitura da história. (MILLS, 2009, p. 56, 57 e 58)

Nessa abordagem, o pesquisador usa da empatia com o entrevistado como forma de transformar a entrevista em um “diálogo sincero”, em que o entrevistado se sinta à vontade para dizer o que realmente pensa com profundidade, fazendo com que o entrevistador entre naquele mundo, sem, porém, “*tornar-se um duplo, sendo capaz de se manter minimamente como ele próprio*” (KAUFMANN, 2013 p.87).

O objetivo da entrevista compreensiva é quebrar essa hierarquia, o tom que se deve buscar é muito mais próximo de uma conversa entre dois indivíduos iguais do que aquele questionário administrado de cima para baixo. Às vezes, esse estilo interativo ganha realmente corpo e o quadro da entrevista é completamente esquecido: batemos papo em torno do tema. Tais momentos indicam que conseguimos provocar o envolvimento e desempenham um papel positivo de respiração tanto para o pesquisador quanto para o pesquisado. (Kaufmann, 2013, p.79)

Kaufmann (2013) aponta algumas formas para se observar essas camadas através do material recolhido na entrevista: frases recorrentes; contradições; e contradições recorrentes. Com essas observações é possível fazer a criação de “categorias nativas”, observando esses pontos que permitem a análise do material coletado.

Para se alcançar essa riqueza do conteúdo, o autor sugere que o pesquisador forje seus próprios instrumentos de coleta adaptados à entrevista a ser feita, e embora haja uma flexibilidade nos instrumentos, não significa que seja flexibilizado o rigor metodológico e ético. Um dos exemplos demonstrados por ele como um instrumento de pesquisa é a entrevista feita por e-mail, propiciando ao entrevistado uma reflexão mais profunda na escrita das respostas.

No tratamento do material coletado, quando não forem utilizados métodos como o e-mail, cujas respostas já estão redigidas, Kaufmann defende que além da transcrição das entrevistas, o pesquisador se atente aos detalhes das gravações ouvindo momentos em que o informante traga contribuições importantes, como ruídos, risadas ou mesmo os silêncios,

que tendem a ser menos favorecidos na transcrição. Desta forma é possível um aprofundamento que proporciona com que “os dados falem” (KAUFMANN, 2013 p.115), se aproximando de forma aprofundada da realidade dos agentes.

O fazer científico pode ir além da produção de conhecimento formal. Ele defende que no momento da escrita da pesquisa, como um momento menos técnico e mais compreensivo.

O ideal seria poder redigir uma pesquisa como um romance clássico, cujo fio não seria uma história, mas a sequência dos argumentos, perfeitamente interligada e cheia de surpresas e sobressaltos (KAUFMANN, 2013, p. 171).

Embora a proposta artesanal seja mais compreensiva e próxima da realidade dos agentes, isso não significa que se deixe de lado o rigor científico na análise e métricas metodológicas, mas sim, a compreensão que este não deve ser o centro do processo na análise das estruturas humanas e sociais.

2.3. Uma experiência de artesanato: bordando o campo

A partir desta reflexão teórica, foi possível observar que a minha entrada em campo nesta pesquisa foi uma experiência artesanal, como uma bordadeira tece fio a fio, troca as linhas, refaz um ponto, quando ele não foi feito de forma ideal, até que este trabalho ganhe forma.

Até 2019, quando houve a qualificação do projeto do que viria a se tornar esta tese e a autorização do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) para a entrada no campo, era possível ter uma previsão de como seria o campo, e minimamente como seria a organização das abordagens e entrevistas. Já havia feito contato com um jornal impresso de grande circulação do Rio de Janeiro, enviado uma carta formal da minha orientadora em conjunto comigo,

explicando a pesquisa e o objetivo do trabalho, solicitando, dessa forma, a minha entrada no campo, que se dividiria em entrevistas e observação participante na redação. Após e-mails trocados, explicações e questionamentos respondidos, em fevereiro de 2020, recebemos uma confirmação do veículo para a entrada no campo.

Porém, em março de 2020 se iniciou a pandemia provocada pelo novo coronavírus, e os planos estabelecidos precisaram ser refeitos. A direção que havia permitido a entrada em campo no jornal, parou de responder às inúmeras tentativas de contato por e-mail, telefone e mensagens pelo WhatsApp, e precisamos repensar o campo. Decidi que essa seria a oportunidade para ouvir jornalistas de distintos meios de comunicação, localidades, e experiências de vida. O critério de inclusão era ser jornalista e trabalhar em veículos midiáticos de jornal impresso, televisão, rádio ou on-line, e participar da cobertura de casos de feminicídio, podendo exercer qualquer função dentro do trabalho jornalístico como repórter, produtor, editor, chefe de pauta, etc.

As entrevistas foram feitas a partir de um roteiro semiestruturado¹⁰ dividido em três partes: A primeira versava sobre dados como idade, formação, credo religioso, autopercepções sobre raça e gênero. A segunda parte era relativa à compreensão dos atores sociais sobre o feminicídio, tanto de forma teórica como na prática. Já na terceira parte, os jornalistas leram uma matéria sobre um caso de feminicídio íntimo e suas percepções sobre o acontecimento e a cobertura do mesmo.

10 O roteiro está disponível nos anexos.

Com o intuito de refinar os instrumentos antes da aplicação das perguntas aos entrevistados, alguns jornalistas que não fazem parte do critério de inclusão (como assessores de imprensa, e aqueles que não cobrem feminicídios) responderam às questões para a análise de elementos como clareza e compreensão das perguntas. Essa ação foi importante, pois quem fez parte deste grupo de “testes”, mostrou pontos de incompreensão ou dúvidas no questionário, dando a possibilidade de ajustar a pesquisa para torná-la mais clara ao respondente, promovendo melhorias na clareza e formulação das perguntas questionário, evitando dessa forma, perdas na pesquisa, como proposto por autores como VERGARA (2004) e GIL (2008).

Para essa nova perspectiva de campo de pesquisa foram pensados alguns instrumentos, tendo em vista a rotina acentuada de um jornalista que atua nos meios de comunicação tradicionais a partir de dois caminhos para a realização das entrevistas: utilização de chamada de vídeo via “Skype¹¹”, ou nos casos que o entrevistado preferisse, as respostas foram respondidas por e-mail, uma técnica sugerida por Kaufmann (2013), como um instrumento de coleta adaptado à entrevista que pode favorecer a uma maior reflexão nas respostas do entrevistado. Foi utilizado o mesmo roteiro de perguntas para os dois grupos, porém nas entrevistas por vídeo, conforme outras questões surgiam na fala dos entrevistados, elas foram trazidas na entrevista. Em todas as abordagens, na conversa de apresentação

11 O Skype é um software gratuito da Microsoft que permite comunicação pela Internet através de conexões de voz e vídeo, podendo ser utilizado em computadores, tablets, notebooks e celulares de pessoas em qualquer parte do mundo. (SKYPE, 2020).

inicial, foi enviado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) para leitura e aprovação, para só assim, o agente decidir se participaria da pesquisa.

A forma de iniciar a nova abordagem foi através da minha própria rede de contatos enquanto jornalista. A escolha pela primeira entrevistada foi simbólica por ela ser uma mulher que atua em Goiás, meu estado de origem, e por já ter uma proximidade profissional. Em Goiás, também recorri a outros contatos. Foram mais de 10 pessoas acionadas, e eu gostaria de ouvir jornalistas que estavam presentes no meu início de carreira como repórter e, posteriormente, assessora de imprensa de hospitais públicos entre 2011 e 2015, em Anápolis, Goiás. Me apresentar como pesquisadora a pessoas que me conheceram em outra posição no campo não foi “natural”. Houve jornalistas que solicitaram as entrevistas para serem respondidas por e-mail, mas não deram uma devolutiva, houve um que aceitou responder por e-mail, e enviou respostas bem objetivas. Aqueles que atuaram em posição hierárquica superior naquele período não aceitaram participar da pesquisa. Houve um caso interessante de um agente, que aceitou ser entrevistado por vídeo, e ao final da nossa conversa, printou a tela e postou nas redes sociais uma mensagem de agradecimento por ter participado da pesquisa.

Além do post nas redes sociais, este jornalista indicou mais quatro colegas, três da mesma emissora e um de outro veículo. Assim como neste caso, muitos outros jornalistas me foram apresentados por outros jornalistas, seja por terem participado da pesquisa ou por serem parte da minha rede de conhecidos. Alguns exemplos disso: por atuar em assessoria de imprensa na área de saúde, tendo contato com jornalistas que cobrem a área em todo o país, pude conversar sobre vida acadêmica, compartilhando as angústias e incertezas do novo

formato do meu trabalho, com uma profissional de Curitiba, que indicou quatro colegas que atuavam em diferentes meios de comunicação no Paraná. Da mesma forma, conversei com uma jornalista de saúde do Rio de Janeiro, que buscou através de colegas de trabalho, o contato de uma editora. A busca por participantes também veio através de contatos da minha rede pessoal: em um grupo no WhatsApp, com amigas de várias regiões do Brasil, com formação em jornalismo, marketing, redes sociais, entre outras áreas, surgiram diversos contatos, que sugeriram outros contatos. Em média, foram cerca de 80 pessoas abordadas, e assim, de forma muito artesanal fui conversando individualmente com cada uma, criando um vínculo e gerando confiança para que totais desconhecidos aceitassem compartilhar suas percepções em minha pesquisa.

Além da minha rede profissional que atua diretamente em saúde, existem aqueles que cobrem diversos assuntos, e alguns deles aceitaram participar. Uma destas pessoas foi uma jornalista que durante a campanha Novembro Azul me pediu a indicação de entrevistado para falar sobre câncer de próstata em mulheres transsexuais, e gostaria de saber por que ninguém lembra delas nessas campanhas. O assunto me deixou intrigada, pois até então nunca havia pensado sobre isso. Começamos a conversar, e descobri que essa jornalista é uma mulher transsexual que estava recomeçando a vida profissional após episódios de transfobia no ambiente de trabalho. Após algumas conversas a convidei e ela aceitou participar da pesquisa.

Também fiz abordagens alternativas, como em um momento de navegação pelo LinkedIn, em que me deparei com a publicação de uma jornalista divulgando sua matéria sobre um caso de feminicídio. Imediatamente enviei uma mensagem, e ela aceitou participar da pesquisa. Outra busca alternativa aconteceu, pois estabeleci que só fecharia o campo com

representantes de todas as regiões do país, e já tinha entrevistado 19 pessoas de quatro regiões, mas ainda faltava a região norte. Os poucos contatos que recebi de outros colegas não me deram devolutiva positiva, portanto, decidi fazer uma busca ativa. Procurei grupos de jornalistas no Facebook, de Belém e Manaus, mandei mensagens para vários membros desses grupos, e obtive uma resposta positiva. O jornalista de Belém conversou comigo durante o tratamento contra um câncer em Barretos (SP). Na primeira data agendada, em 13 de julho, pouco antes da entrevista, ele me enviou uma mensagem solicitando o cancelamento, pois estava sofrendo uma crise de ansiedade, relatando dor no peito, ainda disse estar sem o remédio de uso controlado, e que precisaria encontrar um médico que fizesse a receita. Eu disse a ele que não se preocupasse com a pesquisa e que cuidasse de sua saúde, e falei que caso ele se sentisse à vontade, poderia remarcar a nossa conversa. No dia 27 de setembro, entrei em contato novamente, perguntando como ele estava, e se ainda havia o interesse de participar da pesquisa. Ele prontamente aceitou, e marcamos para o dia seguinte, quando conversamos.

Uma perspectiva interessante do campo é sobre a minha própria posição enquanto pesquisadora/jornalista. Diferente de jornalistas que atuam em cobertura direta de notícias, minha atuação é focada em assessoria de imprensa, uma atividade que envolve a intermediação de relações de uma determinada instituição com a imprensa, seja para o fortalecimento de uma agenda positiva, ou para proteger a reputação em momentos de crise. Em minha vivência (e de vários colegas assessores), fazer o “*follow up*”, que se resume a ligar e/ou enviar mensagem ao jornalista tentando convencê-lo que determinado assunto é interessante, é um momento de tensão, pois muitas vezes, o jornalista não responde às

mensagens ou telefonemas, não está disponível, dentre outros conflitos inerentes ao campo. Porém, estar na posição de pesquisadora, em alguns casos, me conferiu um capital simbólico curioso, como nesses dois exemplos: Após o contato inicial (feito neste caso por e-mail), uma repórter especial de um grande jornal me procurou perguntando se eu havia desistido de entrevistá-la, e informando seu contato de WhatsApp, o que me espantou, pois na minha experiência enquanto assessora é algo que não acontece com frequência, pois jornalistas, sobretudo das grandes empresas, relutam muito em passarem seus contatos, acredito que isso se deve ao volume alto de sugestões de pauta de assessores de imprensa (como eu). Outra jornalista, que ocupa a posição de editora respondeu ao meu contato de forma muito hábil, agendando a nossa conversa para o dia seguinte, o que me intrigou, já que enquanto “assessora”, nunca obtive resposta aos e-mails de sugestões de pauta enviados a esta mesma jornalista.

Durante as entrevistas, precisei excluir duas delas, por não se enquadrarem aos critérios estabelecidos de “cobrir feminicídio íntimo”. Um dos jornalistas já não trabalhava há muito tempo com a temática. Já o outro jornalista cobria direitos humanos em um blog, sobretudo com a pauta de migração, e também, assuntos gerais, na função de editor em uma rádio, mas nunca tinha coberto um feminicídio, o que não foi dito durante a abordagem inicial. Ele disse que, enquanto editor preferia não cobrir esse assunto por não ser o seu “lugar de fala”, e que sempre delegava essa cobertura a jornalistas mulheres. Por isso, decidi que não caberia aproveitar essas entrevistas.

Por fim, outro ponto que gostaria de destacar foi a de um desconforto inicial com a conversa. Especialmente no início da entrevista, muitos agentes estavam vigilantes, era como

ser houvesse o medo de dizer algo “errado”, ou que as respostas buscassem minha aprovação. Ao longo da conversa, a maioria conseguiu se desenvolver de forma mais natural, mas percebi que, em alguns momentos, as respostas pudessem ter um enviesamento pela minha posição.

2.4 Um perfil dos participantes

Uma vez explanado o campo, é muito importante conhecer sobre quem estamos falando. Nesta breve biografia dos entrevistados, contarei sobre gênero, idade, credo e trabalho e as demais variáveis de caracterização.

Quadro 5

Jornalista	Cidade	Raça	Gênero	Idade	Religião	Graduação	Tipo de veículo e cargo
1	Goiânia (GO)	Branca	Mulher cisgênero	30 anos	Católica “cada vez menos influenciada pela religião”	Formada desde 2011 em uma universidade particular	Repórter de jornal impresso, mas também faz on-line aos finais de semana, adapta pautas para as redes

							sociais, faz vídeos para a TV e redes sociais.
2	Ponta Grossa (PR)	Branco	Homem cisgênero	31 anos	católico não praticante	Formado em 2010, em universidade pública	Editor chefe de TV e tem um blog de esportes
3	Ponta Grossa (PR)	Branca	Mulher cisgênero	31 anos	Católica	Formada em 2011, em uma universidade particular	Repórter de mídia impressa, on-line e audiovisual
4	Rio de Janeiro (RJ)	"No Brasil se considera branca, mas ao sair do país é considerada	Mulher cisgênero	41 anos	Sem religião	Formada em uma universidade pública em 2002	Editora de uma editoria de gênero que contempla um blog on-line, redes sociais e periodicamente também é

		latina ou árabe”					publicado em jornal impresso
5	Porto Alegre (RS)	Branca	Mulher cisgênero	30 anos	Católica	Formou-se em uma universidade particular, em 2011	Repórter em jornal impresso, rádio e on-line
6	Rio de Janeiro (RJ)	Branca	Mulher cisgênero	37 anos	Não tem religião	Formada desde 2005 em uma faculdade particular	Repórter em uma editoria especial de gênero em um portal de notícias
7	Ponta Grossa (PR)	Branco	Homem cisgênero	33 anos	Sem religião	Se formou em universidade pública, no ano de 2010	Editor em uma TV
8	Anápolis (GO)	Branco	Homem cisgênero	35 anos	Evangélico	Se formou em 2005, em uma	Repórter em TV e professor universitário

						universidade particular	
9	Porto Alegre (RS)	Branca	Mulher cisgênero	33 anos	Sem religião	Formada em uma universidade particular, em 2009	Repórter em dois jornais impressos (do mesmo grupo), on-line e rádio.
10	Goiânia (GO)	Branco	Homem cisgênero	35 anos	Católico não praticante	Formado em uma universidade particular, em 2010	Editor de texto em uma TV
11	Vitória (ES)	Branca	Mulher transgênero	30 anos	Sem religião	Formada em uma universidade pública, em 2018	Repórter em um jornal impresso local e também em um portal de notícias
12	São Paulo (SP)	Branca	Mulher cisgênero	44 anos	Sem religião	Formada em uma universidade	Repórter especial de um jornal impresso

						pública, em 2000. Também relatou ter mestrado e doutorado	
13	Rio de Janeiro	Branco	Homem cisgênero	35 anos	Sem religião	Formado em uma universidade privada, em 2018	Editor de rádio e TV
14	Fortaleza (CE)	Branco	Homem cisgênero	27 anos	Sem religião	Formado em uma universidade pública, em 2016	Repórter em uma redação integrada com TVs, rádio e portais, sendo a principal frente, duas TVs e uma emissora de rádio.

15	Recife (PE)	Negra	Mulher cisgênero	24 anos	Sem religião	Não havia se formado ainda, porém estava concluindo o curso de jornalismo em uma universidade pública	Repórter há um ano em um portal de notícias e fazendo freelancer para um jornal de São Paulo
16	Goiânia (GO)	Branco	Homem cisgênero	35 anos	Católico	Formado em uma universidade pública, em 2007	Repórter em uma TV e também em uma rádio
17	Fortaleza (CE)	Pardo	Homem cisgênero	27 anos	Sem religião	Formado em uma universidade pública	Repórter em jornal impresso e on-line do mesmo grupo

18	Belém (PA)	Pardo	Homem cisgênero	38 anos	Sem religião	Formado em uma universidade particular	Embora atue como produtor de uma TV, no momento da entrevista, ele encontrava-se em licença para o tratamento de um câncer, na cidade de Barretos (SP).
----	---------------	-------	--------------------	------------	-----------------	---	--

2.5 Rota da análise

Para a realização da análise das entrevistas, essa pesquisa se dividiu em três etapas que consistiram na pré-análise, exploração do material e interpretação do mesmo, como descrito na tabela:

Quadro 6:

Etapas	Intenção	Ação
Primeira etapa: pré-análise	- Revisão do marco teórico; - Realização das entrevistas;	- Leituras de autoras cuja obra colaboram para a análise; - Criação de notas da pesquisa; - Entrevistas realizadas por vídeo e por e-mail.

Segunda etapa: exploração do material	<ul style="list-style-type: none"> - Referenciamento e categorização analítica; - Reconhecimento das perguntas que serão feitas na elaboração dos artigos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Leitura das transcrições e revisitação dos vídeos; - Leitura e abastecimento das notas de pesquisa ao longo do campo. - Coleta de falas e questões norteadoras presentes nas entrevistas.
Terceira etapa: interpretação, análise dos dados e escrita	<ul style="list-style-type: none"> - Interpretação dos dados; - Escrita. 	<ul style="list-style-type: none"> - Leitura das notas de pesquisa ao longo do campo. - Produção de dois artigos através das questões encontradas nas entrevistas, que puderam ser analisadas e problematizadas através da perspectiva teórica estudada.

Roteiro de análise elaborado pela autora, com base no referencial teórico-metodológico utilizado

A primeira etapa se iniciou com a realização das entrevistas de fevereiro a setembro de 2021. Foram feitas 20 entrevistas, duas delas descartadas por não estarem de acordo com o critério de inclusão. Juntamente às conversas com os jornalistas foram realizadas leituras de autoras e autores-chave para a compreensão do campo jornalístico e do feminicídio íntimo.

Foram criadas pastas individuais para cada jornalista, estando contido o vídeo da entrevista (nos casos em que a opção do agente foi ser ouvido através do Skype) e a transcrição da mesma, bem como o TCLE assinado. Aqueles que optaram pela resposta via e-mail, encontrava-se o arquivo da entrevista e o TCLE.

Assim como orienta Mills (2009), foi criado um diário de campo, não com um caderno, mas no bloco de notas do celular e no WhatsApp, pois criei um “grupo” cujo único membro era eu mesma (inclusive, ele foi nomeado assim “eu mesma”). Esse bloco e o grupo foram abastecidos com ideias, trechos de livros e artigos, bem como observações e estratégias para escrita, que aconteceram durante viagens, nas conversas com os jornalistas (seja nas

entrevistas ou mesmo informalmente durante contatos de trabalho), e também nas leituras de autoras e autores-chave para pensar as questões a serem analisadas. Essa prática continuou até a escrita dos artigos que constituem esta tese.

Na segunda etapa, foi muito importante revisitar as entrevistas através do material de vídeo e das transcrições de cada agente, sendo possível observar fatos, falas e reflexões que passaram despercebidos no momento da conversa. A partir da leitura flutuante (MINAYO, 1998) foi possível fazer um contato maior com os documentos, e a partir dessas impressões iniciou-se a coleta de falas-chave para a reflexão mais aprofundada que daria origem às perguntas na construção dos artigos.

Nessa etapa, separei um arquivo com ideias que se repetiam com frequência através das falas de diversos agentes. Também nesse arquivo foram registradas afirmações que continham pontos importantes para a análise, bem como registros de narrativas que poderiam ajudar a compreender o campo jornalístico e a cobertura de feminicídio íntimo.

Na terceira etapa, com o auxílio das notas de pesquisa sobre o campo, o arquivo com os pontos mais importantes e o aporte teórico dos autores e autoras que pesquisam o campo jornalístico e feminicídio, sobretudo Butler e Bourdieu, foi definido quais seriam as temáticas a serem abordadas nos dois artigos que compõem a tese.

A partir das perguntas formuladas sobre essa temática, foram escritos três artigos: Quais vidas importam mais na cobertura de feminicídio íntimo; “A gente não quer ser ferramenta de trauma”: como atuam os agentes do campo jornalístico na construção de notícias sobre feminicídio íntimo; e, O Feminicídio Íntimo Sob a Ótica do Jornalismo Popular.

2.6 Questões éticas

Esta pesquisa adequa-se à Resolução nº 510 de abril de 2016, que regula as questões éticas em pesquisas inseridas nas áreas de Ciências Sociais e Humanas.

O projeto, bem como as perguntas das entrevistas, foi encaminhado ao Comitê de Ética e Pesquisa do Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira. O contato com os jornalistas para a entrevista se deu após a autorização do Comitê de ética em Pesquisa. A participação na pesquisa foi de livre e espontânea vontade do participante. Não houve remuneração e foram esclarecidos aos sujeitos das pesquisas todos os riscos como o desconforto do participante com alguma das questões abordadas e embora sejam tomados todos os cuidados para o sigilo da identidade, considerando-se um risco que haja identificação do participante. Para minimizar tais riscos ou em caso de não conformidade, o participante poderia interromper ou suspender a qualquer momento a gravação da entrevista, ou a resposta virtual. A abordagem foi feita de forma esclarecedora aos componentes do campo. Foi respeitado o anonimato dos participantes. Ressalta-se que caso haja algum dano direto ou indireto, o participante poderá ser indenizado segundo o ordenamento legal vigente no país.

Os benefícios da pesquisa são a geração de material acadêmico no campo da Saúde Coletiva e também análises que visem contribuir para a criação de material de suporte para a formação jornalística, contribuindo para cobertura jornalística ética sobre casos de feminicídio e tentativa de feminicídio.

3. RESULTADOS

Ao longo dos mais de quatro anos de doutorado, a tese foi construída com base no que acreditamos ser o caminho mais viável para a compreensão do campo jornalístico e suas nuances frente à cobertura de feminicídio íntimo. Como forma de apresentação dos resultados obtidos nesta caminhada, foram escritos três artigos.

O primeiro artigo foi escrito com coautoria de Ivia Maksud: “Quais vidas importam mais na cobertura de feminicídio íntimo”, tem por objetivo discutir por qual motivo algumas vidas têm mais importância que outras na cobertura jornalística de feminicídio, fazendo uma interface com o que Judith Butler chama de “precariedade”. O objetivo desse artigo é tecer uma reflexão sobre como os jornalistas constroem a cobertura de feminicídio íntimo na mídia e quais vidas importam mais, de acordo com esses profissionais.

O segundo artigo foi escrito com coautoria de Ivia Maksud e Edinilsa Ramos: ‘A gente não quer ser ferramenta de trauma’: como atuam os agentes do campo jornalístico na construção de notícias sobre feminicídio íntimo”, e aborda como a produção das notícias é afetada pela dinâmica do campo, em suas relações de poder simbólico e econômico, estando sujeita a diversos fatores do *ethos* profissional e do *habitus* do jornalista.

O terceiro artigo, “O Feminicídio Íntimo Sob a Ótica do Jornalismo Popular”, com coautoria de Ivia Maksud e Edinilsa Ramos, foi escrito durante a realização do doutorado a partir dos dados discutidos em minha dissertação de mestrado. O artigo analisa notícias veiculadas nesse periódico, através da análise de discurso crítica (FAIRCLOUGH, 2003) e a análise do discurso das mídias (CHARAUDEAU, 2015), sendo constatado que o discurso produzido pela mídia e as fontes por ela acessadas minimiza o feminicídio como problema de

gênero, tratando-o apenas como um caso isolado da falta de segurança pública. O artigo foi publicado pela Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação (Intercom), e está disponível no livro *Desigualdades, Relações de Gênero e Estudos de Jornalismo*. Organizadores: Leonel Aguiar, Marcos Paulo da Silva e Monica Martinez – São Paulo, SP: Life Editora, 2018.

3.1 ARTIGO 1

Quais vidas importam mais na cobertura de feminicídio íntimo?

Quais vidas importam mais na cobertura de feminicídio íntimo?

Which lives matter more in media coverage of intimate femicide?

Maria Amélia Saad

Ivia Maksud

Resumo:

O feminicídio íntimo se configura pela morte violenta de mulheres por questões de gênero, sendo cometido por parceiros ou ex-parceiros das vítimas. A mídia noticia constantemente estas mortes, porém algumas ganham mais visibilidade, e o luto pela vida de certas vítimas é mais valorizado que outras, favorecendo o que Judith Butler chama de “precariedade”. O objetivo deste artigo é tecer uma reflexão sobre como os jornalistas constroem a cobertura de feminicídio íntimo na mídia e quais vidas importam mais, de acordo com esses profissionais. Os dados se baseiam em entrevistas com 18 jornalistas de diferentes meios de comunicação e de todas as regiões do Brasil. Constatamos que a cobertura jornalística dá mais destaque para o assassinato de um grupo de mulheres em detrimento de outras. Concluímos que questões de raça, classe e gênero são fatores diferenciais na construção de um discurso de condição precária.

Palavras chave: Feminicídio Íntimo; Jornalismo; Violência de Gênero; Gênero.

Abstract:

Intimate femicide means the gender-related violent death of women, being committed by partners or ex-partners of the victims. The media constantly reports these deaths, but some are more highlighted, and the mourning for the lives of certain victims is more valued than others, giving rise to what Judith Butler calls “precarious life”. This article is aimed at reflecting on how journalists make up the media coverage of intimate femicide and which lives matter more according to these professionals. The data are based on interviews with 18 journalists from different media and from all regions of Brazil. We found that journalistic coverage gives more prominence to the murder of a group of women in relation to others. We conclude that issues of race, class and gender are differential factors in the construction of a speech of precarious condition.

Keywords: Intimate Femicide; Journalism; Gender Violence; Gender.

Introdução

O *feminicídio* íntimo está inserido em um contexto no qual a violência contra a mulher atinge um patamar de extrema preocupação em diversas sociedades. Visando expor a vulnerabilidade sofrida pelas mulheres e a negligência do Estado como parte da necropolítica, quando existe uma política de Estado que define quem deve viver ou morrer (MBEMBE, 2003), através de uma política de esvaziamento de recursos orçamentários para o combate à violência de gênero, por retrocessos nos direitos sexuais e reprodutivos, diminuição da rede de proteção a mulheres vítimas de violência, e a incapacidade de punir e erradicar as mortes nesses contextos, os movimentos sociais cunharam o termo “*feminicídio*”¹.

No Brasil, o *feminicídio* está ligado sobretudo às mortes em decorrência da violência doméstica, sendo, portanto, perpetrado por parceiros ou ex-parceiros íntimos. Por essa constatação, autoras como Meneghel², Pasinato³, Machado et al⁴ têm denominado “feminicídio íntimo” os crimes cometidos contra mulheres, cuja motivação está ligada a questões de gênero. Segato⁵ defende que o *feminicídio* é, na verdade, um gesto discursivo, possuindo uma “assinatura”, que permite conhecer a presença reiterada do autor. O entendimento do *feminicídio* como assinatura pode ser então observado, uma vez que muitos desses assassinatos atingem membros corporais específicos, como mutilação dos seios ou outras partes do corpo, que possuem íntima relação com o gênero feminino⁶.

A morte de mulheres por feminicídio deve ser pensada sob a ótica da interseccionalidade- quando o fator racial é predominante para a opressão em diversas esferas de poder (CRENSHAW, 1989)- já que 62% das mulheres assassinadas por parceiros íntimos são negras. Esse não é um mero acaso, já que na sociedade permeada pelo racismo institucional, as denúncias, essas mulheres são encaradas pelo sistema judicial como “*mulheres fáceis*,

raivosas, perigosas, sexualmente disponíveis” (AKOTIRENE, 2019, p.41), portanto, sem credibilidade para ter suas queixas ouvidas e solucionadas, sendo seus corpos matáveis.

O feminicídio é um tema constante nas coberturas jornalísticas, porém algumas questões caracterizam a sua abordagem. Alguns autores observam que o termo é utilizado nas matérias jornalísticas quando há ênfase na punição e no agravamento de pena⁷. As construções do discurso jornalístico marcam a importância da vida das vítimas, por meio de alguns eixos: estas eram boas mães, o número e a qualidade moral dos parceiros, o uso de substâncias ilícitas, a capacidade laboral, dentre outros aspectos morais. Caso tais padrões de feminilidade não sejam alcançados, a vida das mulheres torna-se indigna de ser enlutada⁸. Além disso, as narrativas jornalísticas privilegiam as versões das fontes oficiais, sobretudo a polícia.

Para pensar sobre estas questões é fundamental tecer uma análise crítica ao discurso jornalístico. As palavras são vivas, elas não são apenas letras que juntas conferem algum significado meramente ortográfico. Judith Butler⁹ defende que as palavras agem, não apenas nomeiam, o que significa que todo discurso produz efeitos concretos em determinados sujeitos, sendo desta forma impossível a linguagem ser objetiva e sem os atravessamentos de poder elaborados por seu emissor. Dessa forma, o discurso possibilita que as ideologias se materializem, podendo ser arma que serve a interesses, consolida estratificações sociais, sendo inclusive usado para marginalizar e discriminar. Porém, como pode ser utilizado como arma de marginalização, o discurso também serve para visibilizar injustiça, podendo ser uma forma de combate.

O objetivo deste artigo é analisar, a partir de relatos de jornalistas, como as notícias sobre feminicídio íntimo são construídas por agentes do campo. Propomos refletir sobre as narrativas

jornalísticas a partir da obra de Judith Butler para compreender, nesse contexto, quais vidas são consideradas “humanas” e passíveis de luto, bem como, quais são os fatores que definem esse status ou quais as descaracterizam.

Vidas precárias – uma noção útil para pensar a construção das matérias sobre feminicídio na mídia

É importante lembrar que mesmo que o conceito de vidas precárias não tenha sido pensado por Butler diretamente sobre questões de violência de gênero, mas sobretudo em relação à política estadunidense contra pessoas do Oriente Médio, a autora sugere que esta premissa também é metodologicamente viável para a análise de temas que envolvem questões de gênero, como a violência doméstica. Tomemos da autora o conceito de “precariedade”:

A precariedade é, portanto, a distribuição diferencial da condição precária. Populações diferencialmente expostas sofrem um risco mais alto de doenças, pobreza, fome, remoção e vulnerabilidade à violência sem proteção ou reparações adequadas. A precariedade também caracteriza a condição politicamente induzida de vulnerabilidade e exposição maximizadas de populações expostas à violência arbitrária do Estado, à violência urbana ou doméstica, ou a outras formas de violência não representadas pelo Estado, mas contra as quais os instrumentos judiciais do Estado não proporcionam proteção e reparação suficientes¹⁰. (p. 42)

Em “*Vida Precária*”¹¹, a teórica utilizava os termos “vida precária” ou “precariedade”. Em “*Corpos em aliança e a política das ruas: Notas sobre uma teoria performativa de assembleia*”¹⁰, existe uma escolha por utilizar-se o termo “condição precária”, para referir uma condição universal de todo vivente, e “precariedade” para tratar daquilo que se dá de forma induzida, por violência a grupos vulneráveis ou ausência de políticas protetivas (p.6).

Butler¹¹ aponta que, de alguma forma, passamos a existir quando o discurso nos alcança, e que algo de nossa existência se prova precária quando esse discurso falha em nos convencer.

Ou seja, não percebemos a questão do ser implicado, a demanda que nos vem de algum lugar, muitas vezes um lugar sem nome, pela qual nossas obrigações são articuladas e são impostas a nós. Essa concepção do que é moralmente vinculante não é dada pelo próprio indivíduo, e não advém da autonomia ou reflexividade própria, mas sim de forma involuntária. A criação da existência de um indivíduo se dá através da formação de um rosto, quando através de um discurso aquilo que é humano toma forma através da concepção do que é moralmente vinculante.

O rosto, que pode produzir um sentimento de pertencimento, também é a máxima expressão da extrema precariedade do outro. Enxergar o rosto e entender seu significado quer dizer que se está atento para que é precário em outra vida ou, antes, àquilo que é precário à vida em si mesma. Essa noção traz a percepção de existência tanto para a própria vida, como para a condição da precariedade da vida de outra pessoa.

Butler¹² destaca que quando consideramos as formas comuns de que nos valem para pensar sobre humanização e desumanização, deparamo-nos com a suposição de que aqueles que ganham representação, especialmente autorrepresentação, detêm melhor chance de serem humanizados. Já aqueles que não têm oportunidade de representar a si mesmos correm grande risco de serem tratados como menos que humanos, de serem vistos como menos humanos ou, de fato, nem mesmo serem vistos. Este é o rosto humano em sua deformidade, em seu extremo, não aquele com o qual somos convidados a nos identificar. A não identificação que é incitada por meio de uma representação do mal, mostrando as falhas de quem é representado. O que acontece é que o “eu” que vê o rosto não se identifica com ele, e através dessa desumanização cria-se uma condição para a violência.

Não se identificar com uma existência é uma forma de precarizar a vida de alguém, já que a compaixão é construída como fruto de um reconhecimento, ou seja, a morte e o sofrimento somente são sentidos em corpos em que haja uma identificação mútua de humanidade. Nos casos em que padrões comportamentais de gênero, morais, culturais, étnicos, raciais, dentre outros, não sejam compatíveis com um padrão determinado, existe uma autorização de matar este ser “desumanizado”, ou as vidas “irreais”. Aqueles que são “irreais” já sofreram, de certo modo, a violência da desrealização, e se a violência é cometida contra eles, então, da perspectiva da violência, não há violação ou negação dessas vidas, uma vez que elas já foram negadas. Uma das formas de continuidade da negação de sua existência é por meio da mídia, que legitima reiteradas vezes a irrealidade destas existências.

A autora demonstra exemplos sobre a cobertura de alguns eventos públicos, em que fica clara essa legitimação. Atentados contra civis e militares estadunidenses são apresentados pelo emissor como grandes perdas, trazendo um sentimento de reconhecimento, e, portanto, luto, dor e indignação do receptor por aquela perda. Já para mulheres, crianças, prisioneiros, e indivíduos do Oriente Médio, cujas vidas foram ceifadas ou estão no cárcere, a existência e a humanidade são minimizadas pela falta de reconhecimento na cobertura midiática, deslegitimando o sentimento de luto e favorecendo à precariedade.

Parece importante considerar que a proibição de certas formas do próprio luto público constitui a esfera pública na base da tal proibição. O público se formará na condição de que certas imagens não sejam divulgadas na mídia, de que certos nomes de pessoas mortas não sejam pronunciados, de que certas perdas não sejam declaradas como perdas, e de que a violência seja desrealizada e difusa¹¹. (p.59)

Butler¹² destaca que o processo de esvaziamento do humano feito pela mídia por meio da imagem deve ser entendido como um problema mais amplo de esquemas normativos que estabelecem aquilo que será e não será humano, o que será uma vida habitável, o que será uma morte passível de ser lamentada.

Esses esquemas normativos operam não apenas produzindo ideais do humano que fazem diferença entre aqueles que são mais e os que são menos humanos. Às vezes eles produzem imagens do menos que humano, à guisa do humano, a fim de mostrar como o menos humano se disfarça e ameaça enganar aqueles de nós que poderiam pensar que conseguem reconhecer outro humano ali, naquele rosto. Mas muitas vezes esses esquemas normativos funcionam precisamente sem fornecer nenhuma imagem, nenhum nome, nenhuma narrativa, de forma que ali nunca houve morte tampouco houve vida¹². (p. 29)

Quando à mídia, por meio do discurso, instaura a insensibilidade à dor, ao sofrimento e à perda, cria-se um mecanismo de desumanização, através de um apagamento por meio da oclusão e apagamento através da própria representação e, manter essas vidas como inominadas e não lamentadas, sem um processo de aproximação e identificação daquele rosto com o próprio rosto, não cria o sentimento de comoção, bem como senso de indignação ética que é.

A desrealização é argumentar que no nível do discurso certas vidas não são consideradas vidas, não podem ser humanizadas, não se encaixam em nenhum enquadramento dominante do humano, e que sua desumanização ocorre primeiramente nesse nível, e que esse nível, então, dá origem a uma violência física que, em certo sentido, transmite a mensagem de desumanização que já está em ação na cultura.

Elas [as vidas] têm uma maneira estranha de permanecer animadas e assim devem ser negadas novamente (e novamente). Elas não podem ser passíveis de luto porque sempre estiveram perdidas ou, melhor, nunca "foram". E elas devem ser assassinadas, já que aparentemente continuam a viver, teimosamente, nesse estado de morte. A violência renova-se em face da aparente inesgotabilidade do seu objeto. A desrealização do "Outro" significa que ele não está nem vivo nem morto, mas interminavelmente espectral¹¹. (p.54)

Feminicídios constantemente são noticiados pela mídia e, por trás das notícias que contam as histórias das mulheres assassinadas por seus parceiros ou ex-parceiros íntimos, estão os jornalistas.

Jornalistas e a construção das notícias sobre feminicídio

Outros autores também se debruçaram sobre a mídia, e a partir de diferentes enfoques disciplinares. Pierre Bourdieu¹³ a discutiu no contexto de sua teoria da práxis. Por essa lente, os operadores do campo jornalístico, através de seu *habitus* e *ethos*, fazem a tradução e a interpretação dos fatos, levando-os ao público por meio das matérias jornalísticas.

O *campo* jornalístico, assim como outros *campos*, é uma rede de relações objetivas com uma série de convenções e regras entre aqueles que a ele pertencem, sendo local de dominação, subordinação e outras formas de luta pelo poder. É um espaço onde existem dominantes e dominados, bem como relações constantes, permanentes, de desigualdade, que se exercem no interior desse espaço, que é também um *campo* de lutas para transformar ou conservar esse *campo* de forças e poder¹³. O agente jornalístico seria um indivíduo que opera no campo cultural, levando em conta em suas ações, as probabilidades de luta pelo poder e pelo prestígio, sendo, segundo ele, os produtos, o caminho estratégico para que os produtores alcancem seus objetivos de poder dentro do *campo*¹⁴.

Nesse campo, os jornalistas, desde sua formação acadêmica, são levados a crer que ao utilizar determinados critérios pautados na objetividade seriam capazes de serem portadores da verdade, sem se deixarem influenciar por nenhum tipo de interesse, que não o interesse público. Traquina¹⁵ aponta que os jornalistas são colocados no papel do “quarto poder” atuando na posição de “cães de guarda” ou “heróis da democracia”, atuando de forma “neutra” e “objetiva” protegendo a sociedade contra os abusos dos outros três poderes.

Segundo Genro Filho¹⁶, a ideia do imaginário jornalístico sobre a objetividade e a neutralidade para a construção das notícias é inatingível, pois a práxis da atividade é fruto de um processo reflexivo sobre o fazer e o ser dessa atividade, bem como das mediações que ela estabelece com a complexidade social. Genro Filho¹⁶ pensa o jornalista como um agente que não trabalha com a pluralidade, mas sim com a singularidade, ou seja, de forma consciente ou não, ao apresentar um determinado fato social, a construção do que será exposto na matéria passa pela intersecção de um horizonte particular e coletivo através das categorias de mediação como política editorial, formas de organização do trabalho, processo industrial, posição política dos jornalistas, entre outros fatores. Para esse autor¹⁶, a universalidade não é estática, mas está em construção, uma vez que dentro do campo jornalístico existem processos de equilíbrio versus tensão com os sistemas de produção de sentido.

Dessa forma, a mídia transmite ao receptor da mensagem uma visão de mundo que lhe é própria, já que o acontecimento não é transcrito na instância midiática “em seu estado bruto”, sendo transmitido e decodificado de acordo com critérios de racionalização dos atores sociais envolvidos e perpassada por inúmeros interesses econômicos e simbólicos, porém de forma sutil, como se fosse “uma visão natural e transparente do mundo”, escondendo a opacidade

desse jogo de poder, podendo, dessa forma, atuar como porta-voz das lógicas hegemônicas econômicas, tecnológicas e simbólicas, sendo manipulada por essas instâncias e manipulando o receptor com mensagens carregadas de ideologia¹⁷.

E, pelas lentes da teoria do *newsmaking* (produção de notícias), discute-se como a construção do fato jornalístico transforma-se em notícia segundo a lógica industrial. Há uma rotina determinada pelos meios de comunicação para determinar qual fato merece ser noticiado ou não, dado ao elevado volume de acontecimentos. Os filtros que fazem um fato passar a ser notícia seguem alguns passos: a seleção do que pode ser notícia; como o assunto será abordado e a organização da logística dessa cobertura¹⁸. Embora pareça um processo complexo, a seleção do que entra nos critérios de noticiabilidade ou não é um processo de decisão e escolha feitos de forma muito rápida, sem muita reflexão¹⁹, não havendo muitas vezes a autonomia do jornalista nessa escolha, mas sim uma submissão ao planejamento empresarial, sendo as normas ocupacionais mais importantes do que as preferências individuais na seleção dos fatos¹⁸.

Método

Este artigo deriva de uma pesquisa qualitativa em que foram realizadas entrevistas semiestruturadas com 18 jornalistas (nove homens e nove mulheres) que fazem a cobertura de feminicídios ou tentativas de feminicídio íntimo, ou seja, crimes de gênero cometidos por parceiros ou ex-parceiros de uma mulher cis ou trans, com intuito de entender como acontece a construção da notícia sobre esse tema. Todos aceitaram a participação mediante a leitura e assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), previamente aprovado

pelo Comitê de Ética. As entrevistas foram realizadas entre janeiro a setembro de 2021, com participantes que atuavam em rádio, televisão, jornal impresso, portais de notícias on-line e redes sociais, nos estados de Goiás, Rio de Janeiro, São Paulo, Espírito Santo, Paraná, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Ceará e Pará. Destes, 13 aceitaram ser entrevistados pelo Skype e cinco preferiram responder às perguntas por e-mail. As perguntas foram iguais para ambos os grupos, porém, por vídeo foi possível explorar questões adicionais a partir do desenrolar da interação. As identidades e veículos foram preservados.

O rosto dos jornalistas e o rosto das mulheres

Foram ouvidas nove mulheres (oito cisgênero e uma transsexual) e nove homens (todos cisgênero). Eles se autodeclararam brancos (81%), pardos (11%) e negros (5%). Sobre a religião, eles se autodeclararam: 61,1% sem religião, 16,7%, católicos não praticantes, 16,7% católicos e 5,6% evangélicos. A faixa etária é de: 55,6% entre 31 a 40 anos, 22,2% entre 26 a 30 anos, 16,7% entre 41 a 45 anos, e 5,6% entre 20 a 25 anos. Todos eram formados em jornalismo, exceto uma entrevistada, que à época da entrevista (primeiro semestre de 2021) não tinha completado o curso superior em jornalismo, tendo a formatura prevista para o segundo semestre daquele ano. Mesmo ainda cursando Comunicação Social em uma universidade pública, ela relatou já atuar profissionalmente no mercado há mais de um ano antes da entrevista, tendo passagens por grandes veículos nacionais. Sobre este fato, é importante salientar que desde 2009, o Supremo Tribunal Federal derrubou a exigência do diploma para exercício da profissão de jornalista. Tal ação favorece as grandes corporações, pois flexibiliza a contratação de profissionais sem experiência, afeta a remuneração mínima

concedida através dos sindicatos para profissionais de nível superior, além de dificultar a tomada de sanções, caso a prática jornalística falte com os padrões éticos.

Nas entrevistas constatamos diferenças regionais na cobertura dos casos. No Nordeste, jornalistas citaram regras que não existiam em outras regiões, estando atreladas à observância de um discurso policial como norma da empresa; no Norte, foi mencionada a presença mais marcada do “espreme que sai sangue”²⁰, uma modalidade de jornalismo popular que privilegia o sensacionalismo; no Centro-Oeste, o comportamento da vítima era um determinante para o rumo da cobertura; no Sul, jornalistas citaram, que diferentemente de outras regiões, as vítimas eram mulheres brancas, pelo recorte racial da própria população. Outro ponto importante observado através das entrevistas foi uma sobrecarga laboral, já que 44,4% relataram que acumulam três ou mais funções em uma única empresa ou possuem outros empregos na área de jornalismo; 22,2% acumulam duas funções ou outro emprego; e 33% só exercem uma única função em um veículo. Os jornalistas que atuam em portais de notícias foram os que relataram ter uma sobrecarga maior, chegando a produzir 10 matérias em um período de seis horas, o que nos leva a crer que o poder econômico das empresas age em prol da precarização do trabalho, influenciando diretamente na qualidade da cobertura de feminicídios. Embora haja precarização e condições de trabalho adversas, os jornalistas se consideram porta-vozes da sociedade, como guardiões da garantia dos direitos da população.

Quando questionados sobre qual era o entendimento pessoal sobre feminicídio, a maioria se embasou no conceito elaborado pela Lei 13.104/2015: “assassinar uma mulher pela condição de ser de mulher”. Mas, mediante as falas dos entrevistados, foi possível observar que na construção de uma notícia são usados diversos “filtros”, seja de raça, classe, enquadramento

em padrões morais dominantes, notícias mais “importantes”, os próprios preconceitos, determinação do editor, ou mesmo se há um “fato mais relevante” acontecendo, determinando se o fato será considerado notícia ou mesmo o destaque que o acontecimento terá no jornal, demonstrando também a dinâmica do campo, e como atuam os processos de equilíbrio versus tensão com os sistemas de produção de sentido, através da singularidade dessa produção. Também é perceptível verificar que o processo de *newsmaking*, ou seja, a escolha do que é notícia, é feito de forma automatizada, sobretudo pela figura do editor.

É difícil, nem sempre é uma escolha nossa, às vezes é uma escolha do editor. Às vezes é um caso foda de feminicídio, mas sei lá, o governador fez x coisa, qual eu escolho? Várias coisas influenciam, o carro, o editor, o repórter, o dia, se os outros veículos estão fazendo, então tem uma cadeia de fatores. (Jornalista 1)

Eu tenho que estar livre para sugerir - o que é muito raro - ou eu fico a reboque do editor que fala “não, vamos pedir para a Jornalista 12” porque hoje em dia eu sou repórter especial na (nome do veículo), então eu atendo muito a pedidos do jornal, então eu estou sempre fazendo alguma coisa que é um pedido de alguém e aí sobra muito pouco tempo, por incrível que pareça, a gente acha que o repórter especial vai ter uma autonomia e tal. Nada, eu fico sendo solicitada. (Jornalista 12)

Eu tive três editores chefes, então cada um trabalhou de uma forma. O primeiro quis que eu desse nome, sobrenome da vítima, quem ela era, o que ela fazia, enfim. O segundo editor chefe já bloqueou isso, então quando a gente noticiava algo ele não queria nem que citasse o nome para proteger mesmo a imagem da vítima e para não correr risco de processos futuramente, então a gente evitava noticiar. E foi muito criticado pelas pessoas que liam a matéria porque falavam que o nome e a foto estavam expostos em outros veículos de comunicação e por que o de vocês não? E aí o terceiro editor chefe, que é o que está agora, ele permite, ele quer que a gente noticie, coloque fotos da vítima, não dela após o óbito em si. Foto dela, contar que ela era estudante, o que ela fazia, enfim. Esse editor já gosta que a gente mostre quem ela era. (Jornalista 3)

O discurso das fontes oficiais, sobretudo o da polícia, é um aspecto muito importante para a maioria dos jornalistas e, sobretudo para as empresas, na construção de uma notícia, contribuindo para a desrealização ou humanização na criação de um rosto. Em muitos casos, embora existam todos os elementos capazes de categorizar um feminicídio íntimo, o jornalista fica desautorizado a utilizá-lo formalmente, caso não haja a concordância da polícia. Foi

possível observar que na cobertura jornalística esse discurso desautoriza que mulheres que transgridam determinados padrões morais sejam consideradas dignas de enlutamento. Além desses aspectos, mesmo que não haja uma exigência formal, muitos jornalistas também se amparam e constroem suas narrativas primordialmente a partir do discurso dessas fontes, como pode ser observado em algumas falas:

A gente só usa o termo feminicídio quando a Polícia Civil de fato confirma que foi feminicídio. Mesmo que a gente saiba que o ex-marido da mulher matou ela com dois tiros na cara, não pode falar que é feminicídio se a Polícia Civil não confirmou que é feminicídio. (Jornalista 15)

A gente sempre fazia essa pergunta quando morria alguém “tem antecedentes criminais?”, a gente sempre fazia. É como se a vida de quem tem antecedentes criminais valesse menos, tem antecedentes criminais deve ter envolvimento com drogas, tráfico, enfim, a gente dá uma nota. Quando não tinha envolvimento com droga, antecedentes, aí era o caso passava a ser visto de outra forma pelos editores. (Jornalista 1)

Retomando a discussão sobre a precariedade, é possível perceber que todos esses filtros favorecem a precarização na construção do rosto das mulheres. Nem todas as mulheres recebem a legitimação de ter sua morte enlutada. Os jornalistas, a partir da escolha de não se noticiar o feminicídio sofrido, ou da forma e espaço da notícia, apontaram que apresentar a causa da morte como falta de concordância do companheiro com o término, uso de roupas curtas, postagem de muitas fotos nas redes sociais, ou ciúmes, entre outros argumentos, só reforça o que Segato⁵ denomina como “a pedagogia da crueldade”: uma morte desritualizada. É como se a cada notícia em que há a desumanização de uma mulher houvesse uma normalização dos acontecimentos, promovendo baixos limiares de empatia, o que pode até mesmo criar um espetáculo “narcisista e consumista” sobre essas mortes através da dessensibilização ao sofrimento dos outros⁵.

Ao longo das entrevistas percebemos um padrão de construção do rosto, já que os jornalistas concordam que existem “casos” que chamam mais atenção que outros, e para que isso aconteça, eles elencaram alguns fatores de notoriedade, em detrimento da precariedade ou do apagamento de outros acontecimentos. Foram apontadas diversas questões, porém, raça, classe e gênero foram marcadores de precariedade muito recorrentes.

Segundo as falas dos jornalistas, as mulheres que moram em regiões periféricas ganham menos atenção na cobertura da mídia do que aquelas que vivem em áreas nobres. Tal fato seria decorrente da dificuldade de o jornalista ter acesso ao local; pelo risco da violência urbana; e, sobretudo pelo impacto da noticiabilidade. Eles consideram que noticiar a morte de mulheres periféricas entrou em indiferença, por alguns motivos: elas acontecem com maior frequência, tais vidas não causam comoção no público e, ainda, alguns jornalistas não se identificam com tais vítimas.

O que eu acho que impacta muito o caso é geralmente onde ele acontece, quem são essas pessoas. Vou dar um exemplo local aqui, um feminicídio no Bueno é diferente de um feminicídio no Parque Curitiba 3, no Tremendão, então assim, “caramba, morreu uma mulher em uma área nobre na cidade!”, isso tem um impacto, tem uma diferença. (Jornalista 1)

Eu acho que alguns casos são maiores que a gente faz de conversar com a família, de ter um pouco mais de movimento, mas de casos entre aspas menores, de mulher que foi esfaqueada pelo marido em bairro de periferia é algo praticamente diário assim. A gente sempre tem esse tipo de notícia quando faz ronda policial. (Jornalista 15)

Uma mulher morrer na periferia infelizmente acontece com mais frequência que uma mulher morrer na área nobre, uma mulher de uma posição, de status, de considerado status na sociedade. Enfim, uma juíza como teve aquele caso do Rio que repercutiu no Brasil inteiro, enfim, de uma promotora, de uma empresária, de uma modelo. Infelizmente ainda causa algum tipo de diferença sim de repercussão, porque é muito menos frequente. As estatísticas mostram que é menos frequente isso acontecer. Então quando acontece por ser um fato mais curioso, digamos assim, acaba repercutindo mais. (Jornalista 16)

Outros fatores que pesam bastante também são a classe social da vítima, grau de escolaridade e a idade. Casos em que as vítimas são jovens, com grau de escolaridade maior, e de classe social mais alta tendem a ganhar mais repercussão. (Jornalista 7)

Como mostrou Elias²¹, a morte prematura de um indivíduo cuja existência possuía uma função social traz à tona um sentimento de empatia coletiva. Porém, a inexistência de um papel de utilidade social pode tornar a morte como indigna de luto, não gerando nas pessoas qualquer sentimento de identificação social. No contexto das notícias sobre feminicídio, além da observância de padrões morais, essa lógica é válida, ou seja, as vidas cuja perda é lastimada e cujo o luto gera compaixão e reconhecimento estão relacionadas a existências reconhecíveis. Butler¹², aponta que a compaixão é construída como fruto de um reconhecimento mútuo de humanidade, e pudemos observar essa realidade através das falas dos jornalistas que demonstram que a importância de um feminicídio se relaciona tanto na identificação do leitor, como na própria identificação com a mulher que sofreu violência através da compaixão.

Eu acho inegável que fatos que atingem essa população central acabam ganhando maior repercussão, não existe aquela questão da empatia do público de se interessar mais por aquela notícia. Eu acho que, às vezes, até que os jornalistas sendo desse público de classe média, classe média alta, muito intelectualizada nos faz ter mais pontes com muitas áreas de classe média. (Jornalista 17)

Os casos que chegam na redação mais alardeados 'é' o caso da juíza que o marido matou, é o caso da professora, da dona de casa, é o caso mais próximo da leitora do jornal. Aquele caso da família mais desestruturada e pobre, ou ele tem algum aspecto muito extraordinário, ou ele, em geral, vai passar despercebido. (Jornalista 12)

Os jornalistas problematizaram pouco as mortes por questões raciais, considerando não haver uma correlação direta da raça como fator de precariedade nos casos de feminicídio. Uma hipótese para o apagamento dessa questão é o recorte racial dos próprios profissionais, já que 85% deles são pessoas que se autodeclararam brancas. É importante salientar que, de acordo com dados recentes do Fórum Brasileiro de Segurança Pública²² 66,7% das vítimas de feminicídio no Brasil são mulheres negras. Também pudemos observar esse padrão de

reconhecimento de quais vidas valem mais, através de exemplos de casos de feminicídio que impactaram os jornalistas. A maioria deles citaram histórias de mulheres brancas, com curso superior (ou cursando), com filhos, e que exerciam alguma posição de destaque, como o caso da juíza Viviane Amaral e da advogada Tatiane Spitzner. Os únicos casos recordados pelos jornalistas entrevistados que fugiram do padrão foi o massacre em Realengo e o assassinato da vereadora Marielle Franco.

Foi possível observar que a espetacularização de um crime desperta a curiosidade da audiência. Os jornalistas apontaram que o requinte de crueldade chama a atenção do leitor, reforçando que a pedagogia da crueldade gera entretenimento e curiosidade, mas não necessariamente compaixão e empatia.

Eu acho que em termos de, por exemplo, acesso. Acesso no site, esses crimes mais sanguinolentos assim, a gente tem mais acesso, por fora. Eu lembro de uma vez que o cara matou a mulher com um machado. Não era um machado, era uma foice assim e a gente viu a foto da arma, sabe? (Jornalista 15)

Os casos que têm mais repercussão, são os violentos, extremamente violentos, casos onde essa mulher deixa filhos menores, filhos até crianças, crianças geralmente ganham mais destaque. (Jornalista 10)

Nesses casos a precariedade constrói uma condição para a violência, e aquelas mulheres que através das matérias ganham uma representação que gera um reconhecimento no público têm mais chances de serem humanizadas.

Um debate importante foi acerca da cobertura do transfeminicídio. Como Butler⁹ afirma, o sexo é construído discursivamente, deixando de ser algo dado pela natureza, passando a ser gerido por discursos que estão a serviço de interesses políticos e sociais específicos. A baixa cobertura do transfeminicídio pode ser assim compreendida. Aqueles que não se enquadram aos marcos normativos hegemônicos de sexualidade são considerados como abjetos, indignos

de serem enlutados. É possível observar a precariedade dos corpos das mulheres transsexuais na cobertura midiática, visto que sua existência é negada. O relato da Jornalista 11, uma mulher transsexual, sugere nosso apontamento.

Uma coisa que muitas vezes me incomoda muito são os casos de transfeminicídio que a pessoa pega só a versão da polícia e vai e publica, então eu já vi muitas vezes mulheres trans que foram vítimas de feminicídio e que a notícia foi dada como homicídio de homens, homens que morreram. Então isso de se prender só na versão da polícia é bem complicado, me incomoda muito até pela minha posição. Aí tem um “quê” pessoal, mas mesmo que não fosse, é uma coisa muito séria, né? (Jornalista 11)

Conforme Butler⁹ pontuou, as palavras não apenas nomeiam, todo discurso produz efeitos concretos em determinados sujeitos. Na Lei do Feminicídio é possível observar que, penalmente, esse tipo de assassinato é configurado como crime praticado “contra a mulher por razões da condição de sexo feminino”. Na criação da Lei, a escolha dos legisladores em utilizar no texto a palavra “sexo” e não “gênero” - decisão influenciada pela Bancada Evangélica - propiciou que mulheres transsexuais fossem marginalizadas⁸. A aplicabilidade da Lei acontecia de acordo com o entendimento de cada magistrado acerca do sexo/gênero de forma individualizada. Em 5 abril de 2022, a 6ª Turma do Superior Tribunal de Justiça, em decisão inédita sobre o tema, decidiu, por unanimidade, que a Lei Maria da Penha e a Lei do Feminicídio podem ser aplicadas em casos nos quais as vítimas são mulheres transgênero. É possível ver o papel da mídia como criador de um rosto para as mulheres trans, conforme mostra a fala do Jornalista 2, editor chefe de uma emissora de TV no Paraná:

Era uma mulher trans que era garota de programa e ela possivelmente saiu com um caminhoneiro e foi sequestrada e morta. Então a família estava muito revoltada porque já tinha denunciado isso e não via a polícia se mexendo para identificar essa situação e a gente foi uma das pessoas que foram acionadas, um dos meios que foi acionado para debater isso, promoveu o debate, instigou a situação, cobrou também a polícia sobre o envolvimento, foi uma situação delicada porque a polícia não gostou desse tipo de abordagem. (Jornalista 2)

Considerações finais

A partir da obra de Judith Butler, analisamos os relatos dos jornalistas que escrevem notícias sobre feminicídio íntimo visando compreender, a partir desses relatos, quais vidas são consideradas “humanas” e passíveis de luto na cobertura de feminicídios íntimos, bem como quais são os fatores que definem esse status ou que as descaracterizam. Argumentamos que parecem existir vidas que importam mais do que outras nesse tipo de cobertura jornalística. Mulheres moradoras de bairros nobres, com formação superior e que desempenham papel social de mãe, tendem a receber uma cobertura que favorece a empatia e o reconhecimento do público. Em contrapartida, mulheres pobres, periféricas e transsexuais tendem à invisibilização ou são consideradas pela cobertura midiática como abjetas. Seus corpos não são dignos de serem enlutados, pois suas existências sequer são consideradas vidas.

Este trabalho não pretendeu realizar generalizações ou tecer julgamentos morais. Ademais, as interpretações aqui contidas limitam-se às concepções extraídas de entrevistas de um pequeno grupo de interlocutores refletindo sobre o seu exercício de construção de notícias. É importante salientar que o processo de desumanização das vítimas de feminicídio está atravessado pelas ingerências do próprio campo jornalístico. Redações precarizadas, condições de trabalho extenuantes, e as próprias regras das empresas favorecem uma cobertura midiática pouco reflexiva e contestadora, o que leva muitas vezes à utilização majoritária de um discurso oficial pelos jornalistas na construção de suas notícias, discurso esse oferecido, por exemplo, pelas polícias. A participação de jornalistas numa pesquisa acadêmica constituiu-se num importante exercício de reflexão sobre a prática cotidiana de cobertura de casos de feminicídio íntimo.

Referências Bibliográficas

1. Lagarde, M.L.R. Por la vida y la libertad de las mujeres: Fin al feminicidio. 2005. Disponível em: <<http://www.cimacnoticias.com/especiales/comision/diavlagarde.htm>>. Acesso em: 17 fev. 2018.
2. Meneghel, S.N; Mueller, B.; Quadros, M.M de. Repercussões da Lei Maria da Penha no enfrentamento da violência de gênero. *Ciência & Saúde Coletiva*, 18(3):691-700; 2013.
3. Pasinato, W. “Femicídios” e as mortes de mulheres no Brasil. *Cadernos Pagu*, n. 37. Campinas: Editora Unicamp; 2011.
4. Machado, MRA. (Coord). et al. A violência doméstica fatal: o problema do feminicídio íntimo no Brasil. Governo Federal. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria de Reforma do Judiciário; 2015.
5. Segato. *Contra-Pedagogias de la crueldad*. 3 ed. Buenos Aires: Prometeo Libros, 2021.
6. Mello, A.R. Feminicídio: uma análise sociojurídica do fenômeno no Brasil. Disponível em: <http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2013/07/ADRIANARAMOSDEMELLO_FEMICIDIO.pdf>. Acesso em: 17 fev. 2018.
7. Leal, B.S; Carvalho, C.A; & Antunes, A. Um problema cotidiano: jornalismo e violência de gênero no Brasil. Belo Horizonte: PPGCOM/UFMG, 2020.
8. Saad, M.A.P. A trama das mulheres invisíveis: análise da abordagem de feminicídio íntimo no jornalismo popular. 2018. 153f. Dissertação – Mestrado em Ciências – Instituto Nacional da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira, Rio de Janeiro, 2018.
9. Butler, J. *Problemas de gênero: feminismo e subversão de identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
10. _____. *Corpos em aliança e a política das ruas: Notas sobre uma teoria performativa de assembleia*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

11. _____. Vida precária: Os poderes do luto e da violência. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2019.
12. _____. Vida precária. Contemporânea - Revista de Sociologia da UFSCar, São Carlos, v. 1, n. 1, p. 13-33, 2011.
13. Bourdieu, P. Sobre a Televisão. Rio de Janeiro: Jorge Zahar; 1997.
14. _____. O Poder Simbólico; tradução Fernando Tomaz (português de Portugal) – 12ª ed. – Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2009.
15. Traquina, N. O estudo do jornalismo no século XX. São Leopoldo (RS): Editora Unisinos, 2003.
16. Genro Filho, A. O Segredo da Pirâmide: Para uma Teoria Marxista do Jornalismo. Florianópolis: Insular, 2012.
17. Charaudeau, P. Análise do discurso das mídias. Editora Contexto, São Paulo, 2015.
18. Pena, F. Teoria do Jornalismo. São Paulo: Editora Contexto, 2005.
19. Wolf, M. Teorias das comunicações de massa. São Paulo: Martins Fontes; 2008.
20. Angrimani, D. Espreme que sai sangue: um estudo do sensacionalismo na imprensa. São Paulo: Summus, 1995.
21. Elias, N. A Solidão dos Moribundos. Rio de Janeiro: Zahar, 2001
22. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022. São Paulo: FBSP, 2022.

3.2 ARTIGO 2

Como atuam os agentes do campo jornalístico na construção de notícias sobre feminicídio íntimo

O artigo será submetido à revista Cadernos de Saúde Pública

Como atuam os agentes do campo jornalístico na construção de notícias sobre feminicídio íntimo

O feminicídio íntimo, crime cometido contra mulheres por parceiros ou ex-parceiros íntimos em razão do gênero, é um problema de saúde pública por ser a principal causa de morte violenta da população feminina no Brasil, além de ser um tema constante na cobertura midiática. Porém, pouco se aborda em pesquisas científicas como os jornalistas constroem as narrativas sobre esses acontecimentos, como são as relações de poder simbólico e econômico no campo jornalístico, e como elas influenciam na produção das matérias. O objetivo deste artigo é tecer uma reflexão sobre como os jornalistas constroem a cobertura de feminicídio íntimo, e as influências do campo sobre o processo. Os dados se baseiam em entrevistas em profundidade com 18 jornalistas de diferentes meios de comunicação e de todas as regiões do Brasil. Constatamos que a cobertura midiática passa por inúmeras interferências, sobretudo pela lógica econômica das empresas de comunicação. Concluimos que a cobertura jornalística de feminicídio está sujeita a diversos fatores do ethos profissional e do habitus do jornalista.

Palavras chave: Feminicídio Íntimo; Jornalismo; Violência De Gênero; Gênero.

Introdução

Desde março de 2015, o Brasil conta com a Lei 13.104, também conhecida como Lei do Feminicídio, alterando o Código Penal brasileiro, para incluir mais uma modalidade de homicídio qualificado (BRASIL, 2015). O feminicídio se configura penalmente como crime praticado contra a mulher por sua condição de mulher. Embora existam outras configurações de feminicídio (CARCEDO & SAGOT, 2002), neste trabalho, o termo “Feminicídio íntimo” é utilizado para definir o assassinato de mulheres por parceiros ou ex-parceiros íntimos. No Brasil, o feminicídio é uma questão de saúde pública por ser a principal causa de morte violenta de mulheres, afetando tanto quem sofreu diretamente aquele ato violento, como a comunidade, como filhos, pais, colegas de trabalho, e etc. Em 2021, 65,6% das mulheres foram assassinadas em suas residências e 81,7% dos casos o autor era o companheiro ou ex-companheiro. As mulheres foram mortas em idade reprodutiva, já que 68,7% delas tinham entre 18 e 44 anos. O recorte racial é um dado importante: 62% das mulheres eram negras (FBSP, 2022), não sendo este um mero acaso, uma vez que as mulheres negras se encontram à margem das relações globais de poder, pelo racismo de classe e gênero (CRENSHAW, 2002), através da ausência de direitos e políticas públicas capazes de coibir, punir e erradicar essas violências.

Estes acontecimentos constantemente são noticiados pela mídia e por trás das notícias que contam as histórias das mulheres assassinadas por seus parceiros ou ex-parceiros íntimos, estão os jornalistas, os operadores do campo jornalístico, que através de seu *habitus*

e *ethos* traduzem dos fatos e os interpretam para o público por meio das matérias jornalísticas (BOURDIEU, 1997, 2005).

Dentro da dinamicidade do campo jornalístico, existem duas formas de poder, ou o que Bourdieu (2005) chama de “capital”, são cruciais: econômico e cultural. O capital econômico diz respeito a ativos que podem ser transformados em dinheiro. O capital cultural abrange conhecimentos técnicos, conhecimentos gerais, habilidades verbais e sensibilidades artísticas, como ganhar um prêmio, ter reconhecimento entre os pares e o público leitor, etc. O mundo social, como um todo, se estrutura em torno da oposição entre essas duas formas de poder, sendo o capital econômico, no seu conjunto, mais poderoso.

Fundamental para a compreensão de estrutura do campo é a noção de como a sociedade molda as ações individuais (e vice-versa), através do habitus, que se define como uma “*estrutura, estruturada e estruturante*” (BOURDIEU, 2009), ou seja, aquilo que somos e como nos comportamos em sociedade advêm da contribuição de aspectos culturais, de classe e raça adquiridos através de dispositivos estruturados como a escola, o Estado, a religião, a família e a mídia, estruturando assim, nossa forma de falar, agir e “*lançar olhar sobre o mundo social*”. Quando falamos de habitus estamos analisando que o comportamento individual de uma pessoa é subjetivo, social e coletivo; ou seja, o habitus é uma subjetividade socializada. É muito importante ter ciência de que o habitus não é imutável. Na verdade, está em constante modificação. No entanto, as experiências e práticas, moldadas pelas posições ocupadas, baseiam-se na posição estrutural dentro do campo, em relação a outros campos.

A partir da noção de habitus de Bourdieu (2009), podemos examinar o pertencimento social dos jornalistas, que dentro da dinâmica do campo são chamados por este autor de *agentes*: suas origens socioeconômicas, onde estudaram e se formaram profissionalmente e como ascenderam na profissão, tudo isso influencia na posição ocupada por esses agentes dentro do campo. De acordo com Bourdieu (2005), os jornalistas com grande capital cultural ou econômico são os mais propensos a ter motivação e capacidade para mudar a dinâmica do campo com base na experiência de suas “trajetórias desviantes”.

Alguns valores fazem os jornalistas se reconhecerem e serem reconhecidos como tal. Um deles é a objetividade, que desde a formação acadêmica, são levados a crer que ao utilizarem determinados critérios, seriam capazes de serem portadores da verdade, sem se deixarem influenciar por nenhum tipo de interesse que não o interesse público. Traquina (2004) aponta que os jornalistas são colocados no papel do “quarto poder” atuando na posição de

“cães de guarda” ou “heróis da democracia”, protegendo a sociedade contra os abusos dos outros três poderes. Para esse teórico tal modelo mitológico foi solidificado no imaginário coletivo através da literatura, do cinema, dentre outros meios culturais.

Na tentativa de resguardar sua legitimidade profissional, os jornalistas, segundo Hall (1984), têm resistência em aceitar a definição de notícia como construção, passando pelos sentidos interpretativos dos profissionais. Esse mito inerente ao *ethos* profissional do jornalista esconde o que Traquina (2004) denomina como “cegueira” provocada por uma ideologia, que impede a reflexão de que essa atividade não se limita “à identificação dos fatos e à simples recolha e transmissão de relatos” (TRAQUINA, 2004, p.46). Ele acredita que ao legitimar o interesse das pessoas em diferentes visões, construções e interpretações sociais dos fatos, os jornalistas sentem sua legitimidade minada.

A ideia de produzir matérias de forma ágil e objetiva, manter uma postura isenta, ouvir os dois lados da história e abster-se de interpretações, deixando que o próprio leitor/ espectador/ ouvinte tire suas conclusões faz parte do senso comum do jornalismo. À interpretação e construção da realidade social traduzidas na construção de notícias, Bourdieu (2002) compara o uso de “óculos especiais” pelos jornalistas, pelos quais eles enxergam “de certa maneira as coisas que eles veem”, selecionando e construindo os fatos, de acordo com sua visão. E além de utilizarem em si mesmos esses óculos, também os colocam sobre os olhos dos seus leitores, o público consumidor das notícias, contribuindo para o exercício de uma seleção do que será mostrado, discutido e mediado simbolicamente (WOLF, 2008; BOURDIEU, 1997). Por conta deste jogo do campo jornalístico é um mito a prática da objetividade, ou seja, a ideia de produzir um material de forma ágil e objetiva, mantendo uma postura isenta, ouvir os dois lados da história e abster-se de interpretações, deixando que o próprio leitor/ espectador/ ouvinte tire suas conclusões.

Para Deuze e Witschge (2015), a ideologia do jornalismo consiste em cinco elementos, que servem para “cimentar a profissão”, legitimando a defesa pessoal das práticas jornalísticas.

Jornalistas tenderiam a espelhar-se uns nos outros nessas normas típico-ideais, vendo a si próprios como (a) fornecedores de um serviço público; (b) imparciais, neutros, objetivos, justos e críveis; (c) trabalhadores autônomos, livres e independentes; (d) comprometidos com uma lógica operacional do imediatismo, da realidade e da velocidade (proeminente no conceito de furo noticioso); e (e) com um senso de ética, validade e legitimidade. (DEUZE E WITSCHGE, 2015)

Segundo os autores, essa ideologia é forte, embora o campo jornalístico esteja em profunda transformação, pois é feito e refeito todos os dias por jornalistas que atuam em uma profissão em evolução. Ao contrário de outras profissões como a medicina e advocacia, o jornalismo não possui limites formais do que ele é, pois o campo está em constantes negociações tanto na estrutura interna (jornalistas, editores, acionistas, área tecnológica), como na externa (leitores, críticos, analistas) (DEUZE e WITSCHGE, 2015). Dessa forma, a ideologia das práticas jornalísticas é cercada por um olhar de autocompreensão desse conjunto de estruturas cotidianas dentro das redações. Há um conjunto de categorias de mediação predispostas no processo de apropriação das notícias, como a política editorial, formas de organização do trabalho, processo industrial, valores políticos, dentre outros fatores do *ethos* e *habitus* que se colocam em relação com as mediações que advêm da produção de um fato social, ou seja, a cobertura jornalística está em constante processo de equilíbrio e tensão com os sistemas de produção de sentido do microcosmos e macrocosmos (GENRO FILHO, 1987).

Segundo Charaudeau (2015), o campo jornalístico é regido pela lógica econômica, que faz viver uma empresa; pela lógica tecnológica, responsável pela qualidade e quantidade da difusão dos meios de comunicação; e a lógica simbólica, que é a obrigação de servir à democracia cidadã. Dentro dessa lógica, a construção de uma notícia passa por três etapas: produção, produto e recepção. Na instância da produção, segundo Charaudeau (2015), é representada pelo produtor da informação, seja ele jornalista, editor, fotógrafo e etc., e existem dois lugares desse processo, o externo-externo e externo-interno. O primeiro corresponde à hierarquização do campo de trabalho, à forma em que cada veículo funciona, suas políticas internas e modos de produção. O lugar de produção externo-interno, se refere à conduta do profissional que trabalha em uma organização, cuja lógica econômica determina quais são as atitudes adequadas para se fazer um “bom jornalismo”. O lugar de produção o *externo-interno*, compreende o produto em si (a reportagem, o artigo, a nota, etc.). Esse lugar determina quais valores permeiam a construção da notícia, quais fatos devem ser ou não noticiados. Essas questões são, segundo o autor, buscar saber quais assuntos interessam mais aos leitores, se é possível que esse desejo seja de seu interesse (segundo a razão), ou de seu desejo (segundo a afetividade); como atingir um alvo (leitor) esclarecido /intelectual e um alvo pertencente às massas; quais serão as exigências desse público para que o material produzido

seja considerado como confiável; se a confiabilidade do discurso' será mais pela via de dados, comentários embasados, ou por meio de dramatização e discursos estereotipados.

Pensar sobre os processos de produção é de extrema importância no contexto laboral destes trabalhadores. O jornalista, figura glamourosa e justiceira, como apresentado na indústria cinematográfica em filmes como “O Super Homem”, “Spotlight: verdades secretas”, entre outros, não existe. Em um contexto de globalização e de constante mutação do mundo do trabalho existe a precarização da mão de obra, através da individualização laboral com a popularização do *freelancer* e o acúmulo de funções. Uma pesquisa denominada “Perfil do Jornalista Brasileiro 2021” (MICK, et al 2022), revelou que as condições de trabalho estão cada vez mais precárias e afetam a vida e a saúde de jornalistas, já que 66,2% dos profissionais se sentem estressados no trabalho, sendo que 34,1% responderam ter sido diagnosticados clinicamente com estresse. O assédio foi um problema constante, pois 40,6% dos jornalistas responderam já ter sofrido assédio moral no trabalho e 11,1% de profissionais que já sofreram assédio sexual. A pesquisa também mostrou a “uberização”¹² dos vínculos empregatícios, 24% dos profissionais passaram a prestar serviços como freelancers, pessoa jurídica, MEI ou sem contrato. Além disso, 42,2% deles trabalha mais de 8 horas por dia.

Nesse cenário de campo, se encontra a cobertura midiática sobre os crimes de feminicídio íntimo. O campo jornalístico, reproduz diariamente esse modo hegemônico através dos critérios de noticiabilidade que são alicerçados nos valores sociais tanto do meio de comunicação quanto dos pessoais. Gaye Tuchman (1978), em estudo sobre a organização do trabalho jornalístico e como observava que as mulheres assumiam status periférico na produção das notícias, uma vez que as práticas jornalísticas acabam por legitimar o poder institucional. Nas redações de jornais brasileiros existem esquemas arraigados de desigualdade de gênero e com falhas estruturais de diversidade, o que se reflete na forma como a notícia é produzida e veiculada, reproduzindo estereótipos e preconceitos em temáticas relativas às questões de gênero (SILVA, 2014).

Essas desigualdades também se apresentam através do discurso acerca dos feminicídios na mídia, além de fomentar os estereótipos dos papéis de gênero. SAAD (2018),

12 O termo designa a relação de prestação de serviço para uma empresa-plataforma digital de trabalho sem a devida contratação formal. No jornalismo essa realidade pode ser vista através da “pejotização”, quando o jornalista tem que abrir uma empresa em seu nome e passa a emitir uma nota fiscal como pessoa jurídica em vez de receber o salário, mesmo prestando serviço diário de maneira habitual e contínua (CAMARGO, 2022).

destaca que os meios de comunicação levam a sociedade a não ter empatia com as vítimas de feminicídio, levando a crer que essa violência foi fruto de um merecimento por não seguir as regras impostas pelo patriarcado . LEAL, CARVALHO & ANTUNES (2020), também encontraram na imprensa brasileira e internacional, um padrão de coberturas que reiteram mitos e estereótipos, culpabilizando as mulheres e tirando a responsabilidade dos perpetradores de violência.

As narrativas construídas acerca desse tema na mídia envolvem aspectos estruturais, discursivos e estéticos (LEAL, 2014), de acordo com o veículo e/ou programação em que a notícia será veiculada, podendo ter um tom mais sensacionalista, ou realista, sendo criadas para gerar sentimentos no receptor das notícias como indignação, revolta, tristeza. As narrativas também criam para as pessoas envolvidas nos acontecimentos, um discurso que lhes confere papéis de vilão, herói ou vítima (BERGER, MAROCO & HENN, apud LEAL, 2014). Essas narrativas criadas pelo jornalismo, não apenas contam um fato de forma objetiva, como tanto almejam os jornalistas, mas acabam se tornando materializações interpretativas de fatos como o feminicídio, atuando na manutenção de um sistema cultural (VOLLI, 2007).

Método

Este artigo deriva de uma tese de doutorado que realizou uma pesquisa qualitativa (de que tipo) em que foram feitas entrevistas com 18 jornalistas (nove homens e nove mulheres). O critério para participação era ser jornalista (graduado ou não, já que desde 2009, o STF desobrigou o diploma como exigência para o exercício do jornalismo) e atuar na cobertura jornalística de casos de feminicídio, seja em mídia impressa, on-line, rádio, televisão e redes sociais. Participaram profissionais de diversos meios de comunicação, nas mais diferentes áreas de atuação, como repórteres, produtores, editores, etc. Foram ouvidos jornalistas residentes nas cinco regiões do país, advindos de nove estados (Goiás, Rio de Janeiro, São Paulo, Espírito Santo, Paraná, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Ceará e Pará). Todos os participantes aceitaram participar da pesquisa, mediante a leitura e assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), previamente aprovado pelo Comitê de Ética sob o nº 2422/VDP/2020. As entrevistas semiestruturadas foram realizadas entre janeiro a setembro de 2021, e as identidades dos participantes e dos veículos em que trabalham foram preservadas conforme assegura a resolução nº 510 de abril de 2016, que regula as questões éticas em pesquisas inseridas nas áreas de Ciências Sociais e Humanas. Para isso, os nomes

reais foram trocados pelo pseudônimo “Jornalista” e o número relativo à sequência da entrevista concedida, exemplo: Jornalista 1, Jornalista 2, Jornalista 3, e assim por diante.

O campo foi guiado através do método denominado por Mills (2009) como “artesanato intelectual”. Esse autor defende que na pesquisa não deve haver uma separação da vida pessoal com a vida de pesquisador, sendo muito importante usar a sua experiência de vida em seu trabalho intelectual. Isso significa uma profunda análise reflexiva contínua sobre essas experiências. Através desta perspectiva, os entrevistados nesta pesquisa foram acionados através da rede de relações profissionais e pessoais de uma das autoras, indicação de colegas de outros jornalistas inseridos em assessorias de imprensa ou em editorias que não cobrem feminicídio, através dos entrevistados que sugeriram participantes, abordagens através de redes sociais como o LinkedIn e um grupo de jornalistas no Facebook.

Para as entrevistas, acionamos o método de “entrevista compreensiva” (KAUFMANN, 2013) que percebe o campo como um elemento que não deve ser encarado como algo estático, onde os agentes seriam simples portadores de estruturas, cujo objetivo da entrevista é simplesmente a validação dessas estruturas para uma conclusão do trabalho científico. Esse processo é decorrente de uma reflexão do entrevistado, estimulado pelo pesquisador através do diálogo traçado durante a entrevista. Para se alcançar maior riqueza do conteúdo o autor sugere que o pesquisador forje seus próprios instrumentos de coleta adaptados à entrevista a ser feita, e embora haja uma flexibilidade nos instrumentos, não significa que seja flexibilizado o rigor metodológico e ético. Um dos exemplos demonstrados por ele como um instrumento de pesquisa é a entrevista feita por e-mail, propiciando ao entrevistado uma reflexão mais profunda na escrita das respostas.

Pensando nessa estrutura, as entrevistas foram feitas por Skype e via e-mail. Treze participantes aceitaram ser entrevistados pelo Skype e cinco preferiram responder às perguntas por e-mail. As perguntas do roteiro semiestruturado foram divididas em três blocos: o primeiro era referente a dados acerca de informações pessoais como idade, gênero, credo e formação superior; o segundo bloco versava sobre a cobertura de feminicídio; e o terceiro bloco era uma dinâmica em que os jornalistas leram uma notícia sem identificação de quem havia escrito e o portal de publicação, e analisavam a cobertura do veículo, como a vítima e o autor foram retratados e a percepção sobre a utilização das fontes na matéria. As perguntas foram iguais para ambos os grupos, porém, por vídeo, durante as entrevistas, surgiram outros questionamentos que foram apresentados aos entrevistados.

A duração das entrevistas realizadas por Skype variou de 18 minutos a uma hora e meia, elas foram gravadas e transcritas para serem utilizadas na análise. A análise das entrevistas foi fundamentada no discurso dos atores como prática social, sob a perspectiva da análise do discurso das mídias, elaborado por Patrick Charaudeau (2015). Dentro dessa abordagem, o discurso é regido pelas lógicas “econômica (fazer viver uma empresa), tecnológica (estender a qualidade e a quantidade de sua difusão) e simbólica (servir à democracia cidadã)” (CHARAUDEAU, 2015, p. 15). Também apoiamos esta análise na teoria da práxis de Bourdieu (1997, 2002, 2009), nos autores que pensam a prática jornalística e o campo jornalístico e nas autoras que debatem feminicídio.

Resultados e discussão

Para discutir a posição dos agentes e sua interação com o campo na construção de notícias sobre o feminicídio íntimo, foram ouvidas nove mulheres (oito cis e uma transsexual) e nove homens todos cis. Quando perguntados como definiam a própria cor e raça, eles se autodeclararam brancos (81%), pardos (11%) e negros (5%). A faixa etária de 31 a 40 anos representa 55,6%, de 26 a 30 anos, 22,2% , de 41 a 45 anos, 16,7%, e 5,6% entre 20 a 25 anos. Todos eram formados em jornalismo, exceto uma, que foi entrevistada no primeiro semestre de 2021, cuja a formatura estava prevista para o segundo semestre daquele ano. É importante salientar que o diploma não é uma exigência para o exercício profissional, o que favorece a práticas fora dos padrões de ética, e, sobretudo às empresas, que lucram com mão de obra não especializada (já que profissionais formados devem receber ao menos o piso da categoria).

Nas entrevistas, observamos que os jornalistas são submetidos a uma sobrecarga de trabalho, pois somente 33% exercem uma única função, enquanto 44,4% relataram que acumulam três ou mais funções em uma única empresa ou possuem outros empregos nessa área, e, 22,2% acumulam duas funções ou outro emprego. O acúmulo de funções envolve além da reportagem, adaptação da matéria para o on-line (site), fazer vídeos, fotos e textos para as redes sociais, e atuar em outros veículos da empresa, como rádio e até mesmo TV, se for solicitado. São poucos aqueles que podem ser de uma única editoria sem ter um “desvio de função”. A precariedade das relações trabalhistas, além de gerar problemas socioeconômicos, questões de saúde física e mental, também afeta a forma como a questão do feminicídio é tratada, pois conforme muitos jornalistas afirmaram, não existe tempo para uma reflexão sobre suas próprias práticas ou a realização de uma apuração aprofundada,

tornando a construção das notícias automatizada, superficial e muitas vezes reproduzindo um discurso hegemônico patriarcal.

Embora, uma das principais bandeiras levantadas pelos jornalistas, seja a que produzem um discurso confiável, isento e livre, é notório através das falas destes agentes, que acima do querer individual, a lógica econômica das empresas se sobrepõe. Genro Filho (1987), partilha da ideia que a produção de notícias está arraigada às disputas sociais, sendo dessa forma, um campo de tensões e a informação acaba muitas vezes regulada de forma velada ou escancarada pelas instâncias de poder das empresas. A figura do editor ficou bem marcada como agente regulador, pois muitos relataram que as regras da empresa para a cobertura de um crime de feminicídio estavam muito vinculadas à posição desse agente: se haveria ou não a identificação nominal da vítima, se seriam expostas fotos, quais casos ganham mais destaque e quais sofrem um apagamento, se considerado que a mulher teve uma conduta “desviante”.

O apagamento dessas mulheres de comportamento “desviante” está no que Butler (2011, 2018, 2019) denomina como “vida precária”, ou seja, aquelas cuja existência é minimizada, e cuja vida sequer é considerada vida, e, portanto, o luto é deslegitimado. Nos casos em que padrões comportamentais de gênero, morais, culturais, étnicos, raciais, dentre outros não sejam compatíveis com um padrão determinado, existe uma autorização de matar este ser “desumanizado”, e uma arma utilizada, com o suporte inclusive do discursivo midiático, é o da não identificação com a precariedade da vida de alguém. Saad (2018) demonstra que a importância da vida das vítimas de feminicídio na mídia, é medida por meio de alguns eixos: se eram boas mães; o número e a qualidade moral dos parceiros; o uso de substâncias ilícitas; a capacidade laboral, dentre outros aspectos morais. Essa comprovação pode ser observada através da fala dessa jornalista:

Tem antecedentes criminais? A gente sempre fazia essa pergunta (...) é como se a vida de quem tem antecedentes criminais valesse menos, tem antecedentes criminais deve ter envolvimento com drogas, tráfico, enfim, a gente dá uma nota. Quando não tinha envolvimento com droga, antecedentes, aí era o caso passava a ser visto de outra forma pelos editores (Jornalista 1).

Dentro desta perspectiva de precarização da vida, observamos através das falas dos agentes, que mulheres periféricas e negras sofrem um apagamento nessas coberturas. Embora 62% das mulheres assassinadas por parceiros íntimos sejam negras (FBSP, 2022), as mortes delas são consideradas menos importantes e “chamativas” para a audiência, o que

se configura como uma violência interseccional, uma vez que estão posicionadas à margem das relações globais de poder, através do racismo de classe e gênero “*estão sujeitas a serem atingidas pelo intenso fluxo de tráfego em todas essas vias*” (CRENSHAW, 2002, p 177). As mulheres cujas vidas são mais “importantes”, são sobretudo as que cumprem os papéis sociais estabelecidos e as que possuem um maior poder aquisitivo, o que nos leva a crer que o recorte racial e de classe dos próprios jornalistas é um fator determinante de interpretação desses fatos, como pode ser observado através destas falas:

Eu acho inegável que fatos que atingem essa população central acabam ganhando maior repercussão (...). Eu acho que, às vezes, até que os jornalistas sendo desse público de classe média, classe média alta, muito intelectualizada nos faz ter mais pontes com muitas áreas de classe média (Jornalista 17).

Os casos que chegam na redação mais alardeados ‘é’ o caso da juíza que o marido matou, é o caso da professora, da dona de casa, é o caso mais próximo da leitora do jornal. Aquele caso da família mais desestruturada e pobre, ou ele tem algum aspecto muito extraordinário, ou ele, em geral, vai passar despercebido (Jornalista 12).

Se você coloca uma mulher branca, miss, nova é uma puta repercussão. (...) se fosse uma preta, se tivesse acontecido em outro lugar, como acontece, não ia ter (Jornalista 6).

Muitas vezes esse cenário já está naturalizado pelos agentes, seja pela alta demanda de trabalho, pelo próprio *habitus* ou o *ethos* do campo que atuam, um exemplo está na dinâmica realizada através da notícia abaixo, em que os jornalistas deveriam comentar suas impressões sobre a cobertura deste crime, sem que soubessem quem escreveu.

Vida Real

Miss é assassinada por namorado que estava “aborrecido com mensagens”

Rafael Rodrigues confessou o crime à polícia e disse que leu mensagens no celular da vítima que o deixaram com ciúmes

O que você faz quando se aborrece com algo? **Rafael Rodrigues**, de 31 anos, pegou uma faca na cozinha, a maior delas, conforme relatou mais tarde para a Polícia Civil, escondeu-a nas costas, deitou-se com a namorada na cama e, no primeiro momento de descuido dela, a **esfaqueou no pescoço e no abdômen**. **Kimberly Karen Mota de Oliveira**, de 22 anos, era a atual **Miss Manicoré**, município do Amazonas, e foi encontrada morta na madrugada da última terça-feira (12/5), na região central de Manaus, no apartamento do até então namorado. O crime, segundo as autoridades, foi passionai.



Rafael ficou foragido por cinco dias e foi detido no último dia 15 na fronteira de Roraima com a Venezuela. Ele foi encaminhado para a Delegacia Especializada em Homicídios e Sequestros de Manaus, onde **confessou o crime. Rafael disse à polícia que, enquanto Kimberly tomava banho, pegou o celular dela escondido e viu "mensagens que o aborreceram"**. "Em momento algum ele nega, é réu confesso. Ele demonstra arrependimento. Sabe da gravidade do que ele fez. Se arrepende, falou isso abertamente para as autoridades policiais", disse **Johnny Brito**, advogado do assassino, ao G1 AM.

Fazia **cerca de dois meses que Kimberly e Rafael estavam juntos**, após se conhecerem em uma balada. O criminoso era natural de São Paulo, se mudou para Manaus em 2017 e trabalhava no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região – Amazonas e Roraima.

A Polícia Civil ainda relatou que **Rafael ligou para o pai, Nilton Rodrigues, após cometer o crime. Um dia após a prisão do filho, o senhor de 60 anos, que morava em São Paulo, cometeu suicídio**. Neylla Pinheiro Mota, mãe da Miss assassinada, disse que perdoa o criminoso, mas que ele terá que se ver com a justiça divina: "A prisão do Rafael dá um certo alívio. (...) **Da minha parte, está perdoado, mas agora que se acerte com Aquele lá de cima. Não guardo ódio nem rancor, mas ele tem que pagar**", afirmou também ao G1 AM.

A Região Norte do país é a que apresenta taxa mais alta de feminicídio, segundo Monitor da Violência de 2018, projeto realizado pelo portal G7, pelo Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (USP) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Também de acordo com o levantamento, o Acre lidera o ranking. O estado de Roraima vem logo atrás. **No Brasil, uma mulher é assassinada a cada duas horas**.

Na dinâmica de leitura e análise da notícia, alguns jornalistas não estranharam o texto, porém outros problematizaram o que estava publicado:

Eu concordo. Na minha visão ela está bem explicativa. Ele comenta ali de onde ela foi esfaqueada, a forma como aconteceu, que ele deitou com ela próximo da cama, enfim. É algo assim que enquanto leitora eu ia gostar de saber, eu ia gostar de ter esses detalhes apesar de chocante para a família, não é? (Jornalista 3)

Meu deus do céu! Eu fico muito passada. Como é que, claro, é tudo muito rápido não tem tempo de parar para refletir muita coisa, mas esse é o tipo de coisa que é absurdo você pensar que uma pessoa escreveu e pelo menos outras duas leram e ninguém achou isso errado, sabe? Que absurdo (Jornalista 15).

Embora aparecessem opiniões como a da Jornalista 3, que achou a cobertura “explicativa”, a maioria dos entrevistados estranhou a forma como o fato foi noticiado. Uma jornalista atribuiu a “baixa qualidade da matéria” à correria de se cobrir “hard news”, outro disse que houve uma apuração insuficiente. Um estranhamento frequente foi sobre o “lead” (primeiro parágrafo da notícia, e que contém a síntese das principais informações do texto), considerado “ruim” e “sem a seriedade necessária” para noticiar a morte de uma pessoa. Foi majoritária a percepção que o texto não trazia informações sobre a vítima, além do fato de que ela era miss, e muitos afirmaram que a composição do texto gerava culpabilização da vítima e benevolência com o suspeito. Quatro jornalistas observaram o uso do termo “crime passional”, que por muitos anos foi utilizado no Brasil como justificativa para absolvição de homens que assassinavam parceiras ou ex-parceiras (CORREIA, 1981, 1983), embora já tenha sido

extinto, ainda é usado no jornalismo como uma ferramenta de justificativa para crimes de feminicídio (SAAD, 2018).

O que se percebe é uma reportagem que foi, infelizmente, feita para garantir cliques. A começar pelo título 'engraçadinho' de mau gosto e pela frase 'descontraída', igualmente de mau gosto. (Jornalista 7).

Houve pouco enfoque na vida de Kimberly, sendo citada apenas como "Miss Manicoré". Além disso, ficou no ar as supostas mensagens trocadas pela vítima como motivação do crime (...) para algumas pessoas, a vítima pode ser interpretada como a "culpada" do próprio assassinato, devido a essa construção (Jornalista 14).

Olha, tem aqui um caminho que eu acho que está errado, tá. Tem muito espaço dado para gente perdoar esse cara nessa matéria. Isso é um posicionamento editorial de quem escreveu isso (Jornalista 4).

Ali, enfim, ele ouviu a família da menina, com uma frase girando em torno do cara e não da vítima. – "eu perdoe ele." Tudo é ele (Jornalista 16).

Percebi logo no começo o uso do termo passional que é um termo que, a gente pelo menos, não utiliza mais por entender que não é um crime relacionado à paixão. Antes se utilizava isso como próprio argumento nos tribunais de júri, mas o termo crime passional me chama atenção (Jornalista 9).

Além destas problematizações, a formação do jornalista é um fator importante. MEDITSCH (2000) reflete que até a década de 60, as universidades de jornalismo priorizavam uma formação intelectual, em que as teorias eram consideradas mais importantes que a prática por fomentar uma análise crítica, porém a partir dos anos 70 esse conceito foi se transformando, e que atualmente, os cursos têm formado jornalistas com foco majoritário no mercado. A formação universitária para refletir, e consecutivamente produzir pautas de forma crítica sobre questões sociais complexas como o feminicídio, foi uma falha a pontada por uma jornalista:

Essa matéria que tu mandou e aí me faz pensar que esse tipo de reflexão sobre feminicídio e tal. São coisas que a gente por mais que a gente fale, a gente não fala bastante e quando se fala, por exemplo, dentro da faculdade tem uma visão de: - "Ah, todo mundo já sabe que está errado. Então a gente não precisa debater muito isso." Mas eu não tive aula da faculdade pegando uma matéria dessas e esmiuçando essas coisas que eu pensei lendo contigo de tipo, como você abre uma matéria dessas e com uma pergunta que quer causar empatia com o leitor? (Jornalista 15).

Um dos poucos cenários de cobertura que fogem à regra são as editorias de gênero, uma iniciativa especialmente de jornais e portais de grande circulação que possuem regras próprias, um tanto à parte das outras editorias dos veículos a que pertencem. Embora seja uma iniciativa inovadora, reflexiva e, com um novo olhar sobre os feminicídios, ficou muito claro, que estes cadernos especiais são iniciativas isoladas, quase como uma ilha, não se conectando à prática jornalística dos demais cadernos e editorias do próprio veículo, tanto que

duas jornalistas relataram embora as editorias possuam um manual de redação com normas para cobertura de violência de gênero e feminicídio, ele não é a regra da empresa, e sim, apenas daquele microcosmo.

Tem coisas que são específicas de (nome da editoria), tá? É, casos de violências, mulheres que sofreram qualquer tipo daqueles cinco tipos de violências doméstica, que são definidos pela Lei Maria da Penha, ou uma sobrevivente de feminicídio e tal. Só mulheres podem entrevistá-las. Porque você imagina. A redação é um local imenso e de repente chega alguém: “Vamos mandar fulano.” Não, não vamos mandar fulano. Quem vai falar com essa mulher é uma outra mulher. A gente não leva pauta, sabe? As perguntinhas, porque é uma violação dos sentimentos e do trauma que essa mulher sofreu, a gente ficar fazendo pergunta. Qualquer pergunta que você faça, pode puxar um fio e desencadear um novo trauma. A gente não quer ser ferramenta de trauma, a gente quer ser ferramenta de cura. Então, se a mulher quiser falar conosco, ela fala, e no ambiente que ela quiser (Jornalista 4).

A editoria de gênero, na qual a Jornalista 4 era editora, publicou sua última matéria em julho de 2021, e o jornal mantém apenas uma outra que já existia com “assuntos femininos”. Nesse espaço é possível encontrar notícias focadas sobretudo em celebridades e subcelebridades, muitas delas objetificando os corpos dessas mulheres, sendo pouco abordados assuntos como gênero e feminismo. Nossa hipótese para o fim da editoria é que dentro da dinâmica de poder no campo jornalístico, as tensões do capital cultural e econômico deste projeto não foram suficientes para se manter. Também é importante a reflexão sobre o “*femvertising*”, que resulta em inglês do cruzamento das palavras feminismo e propaganda, que em português foi traduzido como “feminismo de mercado” (SKEY, 2015 *apud* JANUÁRIO, 2021), que é a apropriação de discursos feministas seja pelo mercado publicitário, como a mídia com intuito de lucrar economicamente através dessas pautas. Embora, o “feminismo de mercado” seja uma forma de dar maior visibilidade do movimento a mais mulheres, não há efetivamente um aprofundamento das discussões essenciais ao movimento de mulheres, sendo o lucro das organizações o principal objetivo, sem que de fato haja uma transformação das estruturas sociais. Não menosprezamos a existência das editorias de gênero, uma vez que a mídia pode agir de forma pedagógica para reforçar discursos (SEGATO, 2021), inclusive suscitar debates importantes no campo de direitos, porém a reflexão é que somente a editoria como um valor de mercado, sem ao menos ter a legitimidade interna de modificar as estruturas de cobertura jornalística do feminicídio na própria instituição, não nos parece uma forma efetiva de transformação e informação engajada à luta dos direitos das mulheres, senão aos interesses do capital econômico.

Conclusão

A partir da obra de Bourdieu, Charaudeau e de outros teóricos da comunicação, analisamos as falas de jornalistas sobre a construção de notícias sobre feminicídios íntimos. Através destes discursos foi possível observar o funcionamento do campo jornalístico com sua dinâmica, tensões e jogos de poder e como ele passa diretamente pelo capital simbólico e econômico, sendo estes fatores que afetam diretamente a cobertura de um feminicídio íntimo, uma vez que a escolha do que será publicado e como será publicado muitas vezes passa por outros campos ou instâncias de poder dentro do próprio jornal. Este trabalho não tem a pretensão de generalizar o campo através desta pequena amostra. As análises realizadas através das entrevistas com estes agentes do campo têm por objetivo trazer um debate sobre a construção das notícias que são atravessadas por inúmeros fatores, como a precarização profissional em as jornadas exaustivas de trabalho, a sobrecarga na cobertura de diversos fatos, sem que haja possibilidade de aprofundamento. O habitus do jornalista também é acionado, uma vez que o conceito do assassinato de uma mulher por seu parceiro íntimo tem sido encarado de forma diferente ao longo dos anos.

Consideramos que a vulnerabilidade do estudo é um corpus pequeno, porém sugerimos que novas pesquisas sejam feitas para avaliar mais agentes e propor alternativas que viabilizem uma cobertura de feminicídio coerente e ética.

Referência Bibliográfica

BRASIL. Lei No 13.104, de 9 de março de 2015. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/lei/L13104.htm.2015>. Acesso em 19, jun 2022. Acesso em: 5 jun. 2022.

_____. STF proíbe uso da tese de legítima defesa da honra em crimes de feminicídio.

<<https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=462336&ori=1>>. Acesso em: 18, julho, 2022

BOURDIEU, P. Sobre a Televisão. Rio de Janeiro: Jorge Zahar; 1997.

_____. A Dominação Masculina. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

_____. O Poder Simbólico; tradução Fernando Tomaz (português de Portugal) – 12^a ed. – Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2009.

_____. Bourdieu and the Journalistic Field. New York, Polity, 2005.

BUTLER, J. Vida precária. Contemporânea - Revista de Sociologia da UFSCar, São Carlos, v. 1, n. 1, p. 13-33, 2011.

_____. Corpos em aliança e a política das ruas: Notas sobre uma teoria performativa de assembleia. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

_____. Vida precária: Os poderes do luto e da violência. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2019.

CARCEDO, A; SAGOT, M. Femicídio em Costa Rica: 1990-1999. Costa Rica: Instituto Nacional de Mujeres, 2002.

CHARAUDEAU, P. Análise do discurso das mídias. Editora Contexto, São Paulo, 2015.

CRENSHAW, K. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171-188, 2002.

CORREA, M. Os crimes da paixão. São Paulo, Brasiliense; 1981.

_____. Morte em família: representações jurídicas de papéis sexuais. Rio de Janeiro: Graal; 1983.

DEUZE, M; WITSCHGE, T. Além do Jornalismo. Leituras do Jornalismo.

FSP. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=5>>. Acesso: 10, ago, 2022.

GENRO FILHO, A. O Segredo da Pirâmide: Para uma Teoria Marxista do Jornalismo. Florianópolis: Insular, 2012.

MEDITSCH, E. B. V. Ciespal trouxe progresso... e o problema quase insolúvel do comunicólogo. In: MELO, J.M; GOBBI, M.C.. (Org.). Gênese do pensamento comunicacional latino-americano: o protagonismo das instituições pioneiras. 1 ed. São Bernardo do Campo: Unesco/Umesp, 2000, v. , p. 129-138.

JANUÁRIO, S.B. Feminismo de mercado: um mapeamento do debate entre feminismos e consumo. Cadernos Pagu (61), 2021

KAUFMANN, J.C. A entrevista compreensiva: um guia para pesquisa de campo. Petrópolis: Vozes; Maceió: Edufal, 2013.

LEAL, B.S. Convencionalidades narrativas e os crimes de proximidade: a violência contra mulheres no Brasil e as tensões na escrita jornalística. Moisés de Lemos Martins, Rosa Cabecinhas, Lurdes Macedo & Isabel Macedo (eds.) (2014) Interfaces da Lusofonia. p.2010-220

LEAL, B.S; CARVALHO, C.A; ANTUNES, E. Um problema cotidiano: Jornalismo e violência contra a mulher no Brasil. Belo Horizonte: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2020.

MICK, et al. Perfil do Jornalista Brasileiro 2021: Características sociodemográficas, políticas, de saúde e do trabalho. Florianópolis : Quorum Comunicações, 2022.

MILLS, C.W. Sobre o artesanato intelectual e outros ensaios. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2009.

SAAD, M.A.P. A trama das mulheres invisíveis: análise da abordagem de feminicídio íntimo no jornalismo popular. 2018. 153f. Dissertação – Mestrado em Ciências – Instituto Nacional da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira, Rio de Janeiro, 2018.

SEGATO. Contra-Pedagogias de la crueldad. 3 ed. Buenos Aires: Prometeo Libros, 2021.

TRAQUINA, N. O estudo do jornalismo no século XX. São Leopoldo (RS): Editora Unisinos, 2003.

TUCHMAN, G.. Introduction: the symbolic annihilation of women by the mass media. *Hearth and home: images of women in the mass media* (pp.3-38). New York: Oxford University Press, 1978.

VOLLI, U. Manual de Semiótica. São Paulo: Loyola, 2007.

WOLF, M. Teorias das comunicações de massa. São Paulo: Martins Fontes; 2008.

3.3 ARTIGO 3

SAAD, MAP; MAKSUD, I; SOUZA, E.R. O Femicídio Íntimo Sob a Ótica do Jornalismo Popular p. 383-396. Desigualdades, Relações de Gênero e Estudos de Jornalismo. Organizadores: Leonel Aguiar, Marcos Paulo da Silva e Monica Martinez – São Paulo, SP: Life Editora, 2018.

O Femicídio Íntimo Sob a Ótica do Jornalismo Popular¹³

Maria Amélia Pedro SAAD¹⁴

Ivia MAKSUD¹⁵

Edinilsa Ramos de SOUZA¹⁶

Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro

Resumo

O feminicídio íntimo é um crime que se configura pela morte violenta de mulheres por questões de gênero, sendo cometido por parceiros ou ex-parceiros íntimos das vítimas. O Estado de Goiás é o terceiro no ranking brasileiro desse tipo de assassinato. Jornais populares, como o Jornal Daqui – tabloide goiano com tiragem diária de 189 mil exemplares – são os que mais noticiam esses eventos. Para analisar como estes crimes são noticiados, utilizamos a análise do discurso crítica (FAIRCLOUGH, 2003) e a análise do discurso das mídias (CHARAUDEAU, 2015). Constatamos que o jornal não os categoriza como “femicídio íntimo” e continua os denominando como “crime passional”. Concluímos que esse discurso produzido pela mídia e as fontes por ela acessadas minimiza um problema de gênero, tratando-o apenas como um caso isolado da falta de segurança pública.

Palavras-chave: violência contra a mulher; feminicídio; feminicídio íntimo; meios de comunicação de massa

Introdução

13 Este capítulo é resultado da dissertação de mestrado de Saad (2018), que analisa a cobertura de *feminicídio* íntimo em um jornal popular goiano, abrangendo o discurso que envolve vítimas, autores, fontes e o Sistema Único de Saúde.

14 Doutoranda pelo programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e da Mulher do Instituto Fernandes Figueira, da Fundação Oswaldo Cruz. E-mail: mariaameliasaad@gmail.com

15 Pesquisadora do Instituto Fernandes Figueira, da Fundação Oswaldo Cruz. E-mail: iviamaksud@gmail.com.

16 Pesquisadora da Escola Nacional de Saúde Pública, na Fundação Oswaldo Cruz. E-mail: edinilsaramos@gmail.com.

De acordo com o Mapa da Violência 2015 (WAISELFISZ, 2015), o Brasil é o quinto colocado no *ranking* mundial do *feminicídio*, sendo entre 1980 e 2013, 106 mil mulheres mortas vítimas desse crime. Desse modo, o estado de Goiás é o terceiro colocado no índice nacional, ficando atrás de Roraima e Espírito Santo.

Antes do desfecho fatal do *feminicídio*, as mulheres vivenciam um ciclo de violências. O Disque 180, da então Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República (SPM-PR), divulgou dados dos atendimentos registrados em 2014, dos quais 43% das mulheres em situação de violência sofrem agressões diariamente; para 35%, a agressão é semanal; 80% das vítimas tinham filhos, sendo que 64,35% presenciavam a violência e 18,74% eram vítimas diretas juntamente com as mães (SPM-PR, 2015). Tais mortes estão intimamente ligadas a questões sociais e raciais, uma vez que as vítimas de *feminicídio* e violência doméstica são principalmente negras, com idade entre 20 e 39 anos, a maioria com até oito anos de escolaridade (WAISELFISZ, 2015).

Em 2015, a presidenta Dilma Rousseff sancionou a Lei 13.104, também conhecida como Lei do *Feminicídio*, alterando o Código Penal brasileiro para incluir mais uma modalidade de homicídio qualificado. O *feminicídio* se configura penalmente como crime praticado “contra a mulher por razões da condição de sexo feminino”. As razões encontradas pelo legislador da condição do “sexo feminino” são “violência doméstica e familiar; e menosprezo ou discriminação à condição de mulher” (BRASIL, 2015).

Embora seja um problema histórico, o *feminicídio* ainda tem pouca visibilidade social e a mídia pode contribuir neste debate junto à sociedade e à academia, ao mostrar como se configura essa problemática (SAAD, 2018). Este crime tem sido noticiado por jornais populares como o *Daqui*, tabloide goiano com tiragem diária de 189 mil exemplares, sendo a maioria dos

leitores (51%) mulheres, entre 20 a 39 anos, provenientes, sobretudo, da classe C, coincidindo com o perfil do público que sofre *feminicídio* no país.

Procedimentos metodológicos

O objetivo desse texto é analisar sentidos do *feminicídio* íntimo no discurso jornalístico. Especial ênfase será dada às veiculações de casos que fizeram referência à conceituação sociojurídica desse tipo de homicídio. Para constituir o corpus de análise, selecionamos matérias entre março de 2015 (mês que a Lei do *Feminicídio* -13.104 - entrou em vigor) a junho de 2016. A coleta dos dados aconteceu durante o período de 16 a 19 de agosto e 22 de setembro de 2016 no arquivo do próprio jornal, uma vez que o mesmo não disponibiliza ao público ou *online* edições anteriores. Durante o período estipulado, foram encontradas 121 veiculações do jornal sendo que as mesmas dizem respeito a 57 casos distintos de *feminicídio*¹⁷. Destes casos, 75 matérias relatavam casos de *feminicídio* íntimo, 39 tentativas e ainda sete que abordam o tema da violência contra a mulher de forma a explicar mecanismos de proteção às *vítimas*, e ainda a apresentação de casos exemplares de sanções legais a *autores* de violência não letal.

Os referenciais teórico-metodológico que embasaram o texto foram a análise do discurso crítica (FAIRCLOUGH, 2003) e a análise do discurso das mídias (CHARAUDEAU, 2015). Analisamos as composições de vocabulário, gramática, coesão e estrutura textual; a prática discursiva mediada pela força, coerência e intertextualidade; e a prática social, que se observa através da análise de efeitos ideológicos e hegemônicos. Também foram observadas

¹⁷ Embora sejam 57 casos, alguns deles ganham maior notoriedade e aparecem em mais de uma edição do jornal, por isso o número de veiculações é superior ao de casos.

vozes verbais ativa ou passiva, a posição do sujeito, coesão e a arquitetura do texto, assim como metáforas.

Jornalismo popular e *feminicídio*

No campo da luta por direitos, nenhuma palavra é proferida de forma solta e ao acaso. A palavra homicídio advém do latim *hom*, que quer dizer humanidade, porém, na prática existe a naturalização de uma utilização genérica do pronome masculino para abarcar a universalidade dos acontecimentos sociais a todos os gêneros (RUSSEL; HARMES, 2001). Em 1976, o Tribunal Internacional de Crimes Contra as Mulheres cunhou o termo “femicídio” como categoria para classificar crimes misóginos resultantes de um modelo patriarcal de opressão às mulheres (RADFORD; RUSSEL, 1992; RUSSEL; HARMES, 2001).

A transição de “femicídio” para *feminicídio* aconteceu porque, na realidade latina, o termo servia para definir assassinatos de mulheres de forma muito genérica (LAGARDE, 2005), sendo essa palavra um verbete de denúncia política. Ele foi utilizado com base nas violações sofridas pelas mulheres, especialmente na cidade de Juárez, no México, em meados da década de 1990. O intuito era conectar esse tipo de crime à atemporalidade da ineficiência do Estado na intervenção, tornando-o não somente um assassinato, e sim castigo sem qualquer forma de punição ou coação. Ele busca responsabilizar diretamente o Estado por não atuar evitando a violência, pela ausência de políticas públicas adequadas, por ser conivente com as mortes de mulheres, não investigando ou punindo os culpados, gerando impunidade e perpetuação desses crimes e comportamentos.

No Brasil, a Lei do *Feminicídio* foi pauta do amplo debate do movimento de mulheres, através da Comissão Parlamentar Mista (CPMI) da Violência contra a Mulher, que durou de 2012 a 2013. A Comissão percorreu diversos estados, ouviu autoridades, líderes do combate

a esse tipo de violência, promoveu audiências públicas e outros eventos para dialogar sobre essa problemática. Porém, equívocos consideráveis e discordantes das demandas examinadas pelo debate da CPMI foram aprovados no texto da Lei. Entre eles estão a substituição de “gênero feminino” por “sexo feminino” e um exagero na leitura sobre o agravamento punitivo (CASTILHO, 2015; MACHADO, MATSUDA, 2015; BELLOQUE, 2015).

A aprovação da lei gerou não somente mudanças legais, mas também acadêmicas. Após a aprovação da Lei, as autoras como Meneghel (2017), Pasinato (2011), Machado et al (2015) têm denominado os crimes cometidos por parceiros ou ex-parceiros, que tiveram como motivação questões de gênero, como *feminicídio* íntimo, uma expressão criada por feministas latino-americanas para denominar os assassinatos cometidos contra mulheres por parceiros ou ex-parceiros íntimos (CARCEDO E SAGOT, 2002).

Temáticas associadas à violência, como a do feminicídio, são noticiadas e intensamente exploradas pelos jornais populares. Os jornais populares, segundo Seligman (2008), prezam por linguagem simples, didatismo, prestação de serviços e credibilidade. Charaudeau afirma que essa forma de comunicação nasce da necessidade de se atingir o maior número possível de receptores da informação. Para ele, se for usado um discurso muito politizado, somente um pequeno número de pessoas terá acesso e consecutivamente, consumirá essa informação. Portanto, um recurso eficaz de se atingir todas as camadas sociais é através do “despertar da afetividade”, ou como o autor denomina, o *pathos*¹⁸.

18 O *pathos* está associado ao estudo dos possíveis efeitos emocionais produzidos pela mídia através de seu discurso. Charaudeau acredita que a emoção está baseada em três pontos: de ordem intencional (busca racionalmente uma motivação específica para beneficiar de alguma forma, o agente produtor do discurso); de forma a ligar aos saberes de crença (as informações obtidas através do *habitus* possibilitam a avaliação do conteúdo emitido); e através de uma problemática psicossocial (as emoções são estados mentais que se apoiam nas crenças socialmente construídas por meio da simbolização e auto apresentação) (CHARAUDEAU, 2015)

Como fonte desse envolvimento afetivo, Russel (2001) aponta que a mídia, mediada pelas fontes, sobretudo policiais, é responsável diretamente pela reação pública a crimes que envolvem mulheres que fogem aos padrões de feminilidade instituídos, ou aquelas que vivem em vulnerabilidade social, como as mulheres negras, pobres, lésbicas, prostitutas e usuárias de drogas. Elas são configuradas por estereótipos pejorativos e culpabilizadas pelas violências que sofrem, por não se enquadrarem ao sistema ideal de mulher, formulado e imposto pela dominação patriarcal.

O discurso responsável pela normatização dos corpos e pela criação do padrão “normal” e desejável de comportamento das mulheres até hoje gera dominação e muitas vezes a legitimação social do *feminicídio*, principalmente o íntimo, através do discurso midiático (SAAD, 2018).

O sociólogo alemão Norbert Elias, em sua obra *A solidão dos Moribundos* (2001), revela que a morte prematura de um indivíduo (quando ela não se dá no “ciclo natural” da velhice), cuja existência possuía uma função social, traz à tona um sentimento de empatia coletiva. Porém, quando essa pessoa que morre prematuramente não exerce um papel de utilidade social, sua morte é vista como “sem sentido”, indigna de luto, pois não gera qualquer sentimento de relação e identificação social nas pessoas.

Butler (2016), em uma análise sobre quadros de guerra, pressupõe que a ontologia do individualismo, implicada por definições morais impostas por setores sociais, determina quais vidas são merecedoras de luto e proteção, gerando uma regulação da comoção, realizando um trabalho de convencimento através do enquadramento estratégico advindo do reconhecimento moldado por questões sócio-históricas.

Para Segato (2016), a regulação da comoção acontece através da “pedagogia da crueldade”, em que a mídia “ensina” o público a não ter empatia para com as mulheres *vítimas*

de *feminicídio*, muito menos identificar-se com a problemática que envolveu sua morte. Com isso, promove-se a revitimização das mesmas, através do sensacionalismo das publicações, nas quais elas são as principais “personagens”. Ela aponta ainda que essa “pedagogia da crueldade” ocorre devido aos interesses capitalistas, que restringem as relações sociais, visando a acumulação de capital e ao enriquecimento. Dessa maneira, é necessário que se promova a abolição da empatia e os indivíduos sejam treinados para terem distância nos relacionamentos interpessoais, fazendo com que a crueldade não permita empatia pelas *vítimas*, enquadrando-as como “merecedoras ou não” daquele tipo de morte, de acordo com a sua adequação moral aos padrões de mulher fixados pelo patriarcado.

As vozes do feminicídio no jornal *Daqui*

Para compreender as mídias, Charaudeau (2015) explica que é preciso observar quem fala, quando fala e como fala. Portanto, detectamos quais as vozes responsáveis por categorizar o *feminicídio*, quando elas falam e como falam desses crimes. As instâncias de poder presentes no discurso do *Daqui* são pautadas sobretudo pela fala das fontes oficiais. Elas, majoritariamente, provêm da Polícia Civil (do gênero masculino), e são delegados (52%) em delegacias comuns, especializadas em homicídio ou de atendimento à mulher vítima de violência. Também foram ouvidos pelo jornal agentes da Polícia Civil, Militar e Corpo de Bombeiros, uma subcomandante e comandantes da Polícia Militar, delegadas, e diretores de unidades prisionais. Nas matérias analisadas, 45% das fontes oficiais não tiveram o nome ou cargo apresentados, revelando apenas o órgão de trabalho (Polícia Civil, Polícia Militar, etc.), ou não indicando nenhum dado de onde proveio a informação veiculada.

No contexto dessas falas encontramos alguns elementos para explicar as mortes de mulheres por consequência da violência de gênero. Um deles é a passionalidade, de Enrico

Ferri, jurista italiano defensor da tese que um cidadão de boa conduta pode ser tomado por uma loucura momentânea ou cegamento temporal, cometendo assim um crime de “paixão”.

Para construir essa figura de delinquente concorre a sua personalidade, de precedentes ilibados, com os sintomas físicos- entre outros – da idade jovem, do motivo desproporcionado, da execução em estado de comoção, ao ar livre, sem cúmplices, com espontânea apresentação à autoridade e com remorso sincero do mal feito, que, frequentemente. Exprime-se com o imediato suicídio ou tentativa séria de suicídio. Esta classificação dos criminosos advinha de uma nova postura perante a questão da gênese da ação criminosa que, segundo Ferri, estava na paixão. A paixão era o móvel da ação criminosa. Contudo, por ser uma força incontrolável, não atingia somente os indivíduos “perversos”, os bons cidadãos podiam ser atingidos pelas explosões da paixão. (FERRI, 2009, P.31)

Para entender como o jornal classifica o *feminicídio* íntimo, analisamos as falas das fontes apresentadas pelo jornal. A maioria delas era oficial e reproduzia o discurso jurídico e da segurança pública e passionalidade.

A suspeita é de que o crime seja passional devido ao fim do relacionamento dos dois. (Daqui. Jovem teria sido morta por ex-namorado. Quarta-feira, 15 de junho de 2016)

A Polícia investiga se uma crise de ciúme teria provocado um crime bárbaro (...). Em um ataque de fúria, o empresário Alexandro Schimitz, de 36 anos, matou a mulher, a empresária Samanta Salette Ourique, de 30 anos, e o único filho deles (...). (Daqui. Polícia acredita em crise de ciúme. Quinta-feira, 5 de maio de 2016, p.7)

Segundo a Polícia Civil, Paulo confessou ter jogado álcool e ateadado fogo na companheira Terci Rodrigues de Oliveira, no último dia 10, após uma briga do casal, que segundo ele seria por ciúmes. (Daqui. Morre em cela homem que ateou fogo em mulher. Terça-feira, 19 de janeiro de 2016, p.6)

Embora o jornal só utilize em cinco matérias o termo “crime passional”, o sentido de passionalidade pode ser percebido na maioria das veiculações, como demonstrado nas citações acima destacadas. Na primeira citação, essa referência é mais visível, uma vez que se cita a passionalidade, sendo esse o motivo que faz a Polícia Civil “suspeitar” da motivação.

Na segunda e terceira citações, são utilizados elementos que aludem à passionalidade. Na segunda, embora no lead, o jornal utilize os termos “investiga” e “teria”, indicando dúvida da ação, no título torna-se claro o posicionamento da autoridade policial de que a causa do crime bárbaro foi “crise de ciúmes”. O argumento se complementa com o termo “ataque de

fúria”, demonstrando o caráter passional da ação do *autor*, que tomado pela violenta emoção mata a esposa, o filho e comete suicídio.

A terceira citação aborda o debate já levantado do termo “briga de casal” cometida por “ciúmes”, que remete à crença de que a violência psicológica é algo “normal”, não sendo considerada como uma forma de agressão. Portanto, evocando a passionalidade do *autor* que, em um evento “comum”, casualmente “foi cegado” e cometeu o crime.

Quando utilizado, o termo “*feminicídio*” foi inserido em um contexto de falas técnicas, sobretudo ligadas ao meio jurídico e descaracterizando as questões de gênero.

Ele foi preso por feminicídio (crime por razões de sexo feminino). (Daqui. Marido mata mulher com 11 facadas. Segunda-feira, 16 de novembro de 2015)

O suspeito, William Evaristo Arruda, de 55 foi preso em flagrante no dia seguinte. O inquérito já foi concluído. Nele, o lavrador foi indiciado por tentativa de homicídio qualificado, com emprego de meio cruel e qualificatório de feminicídio. Entretanto, o delegado Vagner Sanches explicou que, com a morte da vítima, haverá uma alteração para que ele responda por homicídio. (Daqui. IML aguarda família de mulher. Terça-feira, 14 de junho de 2016, p.8)

Gilvan está preso por feminicídio agravado pela falta de socorro. A pena pode ir de 12 a 30 anos de prisão (Daqui. Mulher morre após agressão. Segunda-feira, 20 de abril de 2015)

(...) Já a morte de Sarah será enquadrada na nova lei, aprovada este ano, de feminicídio. (Daqui. Jesus preso por matar namoradas. Sexta-feira, 28 de agosto de 2015, p.8)

Na primeira citação, vemos que o *feminicídio* íntimo não é caracterizado como um crime de gênero. O Jornal o classifica através do determinante biológico “*sexo feminino*”. Ao optar por essa classificação, o *Daqui* oculta o *feminicídio* como um fator advindo do comportamento social, que engloba questões estruturais do patriarcado, que deram origem à ação que culminou com o crime noticiado.

A segunda, a terceira e a quarta citações remetem ao termo usado de forma jurídica pelo artigo 121 do Código Penal, que trata do crime de homicídio. Destacamos que os termos

das citações podem ser inacessíveis ao leitor, por remeterem a um vocabulário técnico que não foi explicado pelo jornal ao público.

A proposição da Lei do *Feminicídio* foi pautada por grupos feministas e entidades do terceiro setor para dar visibilidade a um problema histórico, advindo do patriarcado e dominação masculina, que é a violência de gênero. Porém, nas (curtas) passagens pelas páginas do jornal, a "justiça" que a Lei promove é o aumento de pena e um maior contingente de população carcerária, formada, sobretudo, por pretos e pobres, se tornando o que Wacquant (1999) denomina como uma forma de "política pública" para tirá-los de circulação. O caráter punitivista é criticado por diversas autoras, que destacam o risco da Lei se tornar mais um elemento de desigualdade (CASTILHO, 2015; MACHADO, MATSUDA, 2015; BELLOQUE, 2015; MELLO, 2013). Se defendemos que o Estado é o principal responsável pela negligência e ausência de políticas públicas que geram o *feminicídio* íntimo, estamos retornando a um círculo vicioso da ausência e ineficácia do mesmo, na medida em que este gera mais um problema social, que é o fomento do aprisionamento massivo.

Como exemplo de que o discurso do jornal não noticia o *feminicídio* como uma questão de gênero, mas sim como um crime passível de prevenção através de medidas que englobam primordialmente a segurança pública, destacamos uma matéria sobre o "combate à violência doméstica"¹⁹.

Dados da Polícia Civil mostram que só no ano passado foram registrados 6,9 mil crimes contra mulheres nas delegacias de Goiânia. A polícia reforça a importância das denúncias, pois só assim é possível chegar aos criminosos. (Daqui. Preso por ameaçar a ex. Quinta-feira, 21 de maio de 2015, p.6)

Uma operação da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (Deam) prendeu, ontem, quatro suspeitos de descumprir medidas protetivas impostas pela Justiça e ameaçarem, novamente, vítimas de violência doméstica. Também foram cumpridos nove mandados de busca e apreensão em Goiânia. (...) Durante a operação,

19 Nesses casos as autoridades não tratam a violência doméstica como passível de "prevenção" e sim de combate, sobretudo com ações coercitivas aos autores.

um dos suspeitos, de 47 anos, já estava na penitenciária por outro crime. (Daqui. Presos por não manter distância. Sexta-feira, 9 de outubro de 2015)

Na primeira oração da citação, o vocábulo “só” possui valor restritivo de tempo, demonstrando o alto número de casos registrados em um curto período na cidade de Goiânia. Na segunda oração, o mesmo vocábulo restritivo também é utilizado demonstrando a importância que é dada à punição do *autor*, que é retratado como “*criminoso*”. Muitos *autores* de violência doméstica e *feminicídio* não são socialmente considerados como “*criminosos*”: eles trabalham, suprem financeiramente as necessidades da família, têm amigos e colegas nos diversos ambientes que transitam que os admiram (SAAD, 2018). Portanto, uma denúncia feita pela *vítima* desse tipo de *autor* socialmente aceito não seria levada em consideração. Seria necessário que a mulher provasse a legitimidade das agressões físicas e psíquicas, dentre outras sofridas dentro da esfera privada.

Na segunda citação, o jornal apresenta a ação de repressão aos *autores*, uma vez que foi montada uma operação para prendê-los. O jornal mantém o mesmo percurso ideológico da primeira citação, em relação a questões relativas à violência de gênero são solucionadas por meio da prisão dos *autores*, considerados como criminosos. Uma notícia apresentava a Ronda Maria da Penha, projeto-piloto da Polícia Militar de Goiás, em implantação na região Noroeste de Goiânia. Voltado para atender medidas protetivas de urgência, os militares também visitam mulheres em vulnerabilidade, promovem palestras educativas para formação de policiais militares e panfletam a área de atuação do projeto.

“Disponibilizamos duas equipes que visitam as casas das mulheres que sofreram maus-tratos para cumprir medidas protetivas”, esclarece a subcomandante da Patrulha, Dayse Pereira Vaz. (Daqui. Patrulha evita mais violência. Quinta-feira, 27 de agosto de 2015, p.3)

Vítima de agressões durante quatro anos e sete meses, a comerciante Bárbara de Queiroz (nome fictício) tomou coragem recentemente para denunciar os abusos cometidos pelo marido e espera, que com a iniciativa, ele pare com as ameaças (Daqui. Patrulha evita mais violência. Quinta-feira, 27 de agosto de 2015, p.3)

PATRULHA EVITA MAIS VIOLÊNCIA

PROJETO DA PM PODE TER EVITADO MAIS DE 200 EPISÓDIOS DE AGRSSÕES CONTRA MULHER NA CAPITAL

Mais de 200 casos de violência doméstica podem ter sido evitados este ano em Goiânia. A titular da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (Deam) da Região Noroeste, Magda D'Ávila Cândido de Souza, acredita que boa parte da redução de 38,6% no número de ocorrências de violência contra a mulher no ano foi resultado da Patrulha Maria da Penha, promovido pela Polícia Militar (PM). As atuações dentro do Projeto são baseadas nas medidas protetivas de urgência previstas por lei, popularmente conhecidas como determinação de afastamento ou proteção. "Disponibilizamos duas equipes que visitam as casas

das mulheres que sofreram maus-tratos para cumprir as medidas protetivas", esclarece a subcomandante da Patrulha, Dayse Pereira Vaz.

453 VISITAS

O projeto-piloto foi lançado na Região Noroeste em março por ter registrado o maior índice de violência contra a mulher no município. Em julho a Patrulha foi estendida para os casos da Deam do Centro e, no total, já contabilizou 453 visitas, além de oito prisões em flagrante. Dentre eles casos de agressão, ameaças e prisão de fugitivos da polícia.

Vítima de agressões durante quatro anos e sete meses, a comerciante Bárbara de Queiroz (*nome fictício*) tomou coragem recentemente para denunciar os abusos cometidos pelo marido e espera que, com a iniciativa, ele pare com as ameaças. "Com o acompanhamento me sinto mais segura", afirma.



Bárbara afirma que projeto lhe deu coragem para denunciar

PATRULHA MARIA DA PENHA

Envolvimentos integrados entre Secretaria Cidadã, Polícia Civil e Judiciário

■ Foco no acompanhamento das vítimas

■ São realizadas ainda palestras educativas para a formação de policiais militares, integrantes e parcerias principalmente na região Noroeste de Goiânia

■ Telefones para solicitação de casos de violência em Goiânia (62) 9930-9778 e (62) 1663

■ Visitas de área também atendem ocorrências pelo 190

Fonte: Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM)

Mulher jogada de prédio diz que foi estuprada

A comerciante Halyne Elias Netto, de 27 anos, que no domingo teria sido jogada pelo marido, Jozozinho Pereira, de 36, do segundo andar do prédio onde moravam no Residencial Eldorado, revelou à mãe, Cláudia Melo Netto, que além das agressões e ameaças sofridas no relacionamento que durou sete anos, também foi estuprada no ano passado.

"É muito triste. Infelizmente a mãe é sempre a última a saber.

Ela contou sobre o estupro e nós pretendemos denunciá-lo sobre mais esse crime. Ele sempre foi muito agressivo e já me ameaçou algumas vezes", conta a mãe.

Jozozinho teve a prisão preventiva decretada durante audiência de custódia segunda-feira. Ele ainda tem outras passagens por violência doméstica, como confirma a delegada Magda D'Ávila Cândido de Souza.

A mãe tem acompanhado Halyne durante a recuperação no Hospital de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira (Hugol), onde segue internada e espera por cirurgias.

Fonte: Daqui. Patrulha evita mais violência. Quinta-feira, 27 de agosto de 2015, p.3

Na primeira citação é importante observar a questão de gênero do lugar de fala. Quem representa oficialmente a Polícia Militar, e consecutivamente o Estado, é uma mulher, que “esclarece” a forma de funcionamento do Projeto.

Na segunda citação, o jornal traz o depoimento da comerciante “Bárbara de Queiroz”, que utiliza o nome fictício para dificultar sua identificação. O jornal também traz a foto tirada de cima para baixo, demonstrando a fragilidade da pessoa fotografada: uma mulher, sentada em uma cadeira de plástico, com as mãos entrelaçadas sobre o colo. A primeira oração é formulada na voz passiva, mesmo relatando que a mulher tomou coragem para denunciar. Esse tempo verbal e a utilização do advérbio “recentemente” conferem a Bárbara o papel de *vítima*, que ainda mantém uma relação com o *autor* e tem, na denúncia, uma forma de salvar a relação com o fim das ameaças.

Outro aspecto importante dessa veiculação é que a matéria sobre a Patrulha Maria da Penha ladeia a notícia sobre a comerciante Halyne Netto, mesma profissão de Bárbara, a mulher apresentada pela primeira matéria. Nossa interpretação é que a intenção do jornal foi fazer um comparativo entre as duas mulheres. Além da prestação de serviços à comunidade

informando esse dispositivo da Polícia Militar, a tragédia vivenciada por Halyne é usada como exemplo negativo do que pode acontecer caso a *vítima* mantenha um relacionamento com o *autor*, conforme demonstra esse trecho da notícia: (...) *além das agressões e ameaças sofridas no relacionamento que durou sete anos, também foi estuprada no ano passado*. Ao longo de toda a cobertura do caso²⁰, a *vítima* é culpabilizada. Se em outras notícias sua denúncia era colocada em descrédito, após tantas evidências confirmadas por autoridades médicas e jurídicas, à mídia restou culpá-la por não procurar ajuda e manter o relacionamento por sete anos com o *autor*, mesmo já sofrendo outros episódios de violência.

Considerações finais

O *feminicídio* íntimo é uma categoria criada para visibilizar os crimes de gênero cometidos contra as mulheres por parceiros ou ex-parceiros. Foi possível observar que no âmbito do jornal *Daqui*, as matérias que veiculam crimes que possuem características de um *feminicídio* íntimo ou tentativa de *feminicídio* não apresentam esse fenômeno como fruto de um problema sociocultural, produto da reprodução de um comportamento machista e patriarcal que torna o Estado de Goiás o terceiro no ranking desse tipo de assassinato no Brasil, e sim um fato isolado da segurança pública ou da passionalidade de um indivíduo.

Porém, mesmo com erros relativos à cobertura dos casos, o jornalismo possui uma função social imprescindível. Como exemplo da função social do jornalismo, estão dados importantes que demonstram através das publicações, o contexto de vulnerabilidade social que o *feminicídio* íntimo está inserido. O veículo apresenta como *vítima* ou sobrevivente da

20 Halyne Netto foi jogada do segundo andar de seu prédio pelo companheiro, além de denunciar casos de estupro e outras agressões sofridos ao longo do relacionamento. Em toda a cobertura da tentativa de *feminicídio*, o *Jornal Daqui* colocou em dúvida a versão da vítima, mesmo com diversas lesões graves no corpo.

tentativa de *feminicídio*, mulheres, cuja média de idade era de 29 anos, majoritariamente moradoras de bairros ou localidades pobres e periféricas, que possuem subempregos, ou exercem atividades sem remuneração. Os recortes de raça/cor puderam ser conhecidos através das fotografias que ilustram as matérias, sendo a maioria dessas mulheres negras.

Por fim, ressaltamos que através das notícias é possível conhecer dados e relatos de casos muitas vezes ocultados pelos números oficiais, além de observar como o discurso molda e é moldado pelas práticas sociais relativas à percepção desses crimes.

REFERÊNCIAS

Belloque, JG. *Feminicídio: o equívoco do pretense Direito Penal emancipador*. Publicação do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, ano 23 – n. 270; 2015.

Brasil. Disque 180. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/ligue-180>> Acesso em: 12 abr. 2018.

_____. Lei Nº 13.104, de 9 de março de 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/lei/L13104.htm. 2015>. Acesso em: 12 abr. 2018.

Castilho, EWV. *Sobre o feminicídio*. Publicação do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais. ano 23 – n. 270; 2015.

Butler, JP. *Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?* Rio de Janeiro: José Olympio, 2016.

Charaudeau, P. *Discurso das Mídias*. São Paulo: Contexto, 2015.

Elias, N. *A solidão dos moribundos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar; 2001.

Fairclough, N. *Discurso e mudança social*. Brasília: Editora Universidade de Brasília. 2001.

Ferri, E. *O delito passional na civilização contemporânea*. Campinas: Servanda Editora, 2009.

Lagarde, MLR. *Por la vida y lalibertad de lasmujeres: Fin al feminicidio*. 2005. Disponível em:<<http://www.cimacnoticias.com/especiales/comision/diavlagarde.htm>>. Acesso em: 15 maio 2018.

Machado, MRA. (Coord). et al. A violência doméstica fatal: o problema do feminicídio íntimo no Brasil. Governo Federal. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria de Reforma do Judiciário; 2015.

_____ ; Matsuda, FE. Um copo meio cheio. Publicação do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais. ano 23 - nº.270; 2015.

Meneghel, SN; Mueller, B.; Quadros, MM de. Repercussões da Lei Maria da Penha no enfrentamento da violência de gênero. Ciência & Saúde Coletiva, 18(3):691-700; 2013.

Mello, AR. Feminicídio: uma análise sociojurídica do fenômeno no Brasil. Disponível em: <http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2013/07/ADRIANARAMOSDEMELLO_FEMICIDIO.pdf>. Acesso em: 29 dez. 2016.

Carcedo, AC; Sagot, MR. Femicídio en Costa Rica: balance mortal. Med. leg. Costa Rica. v. 19, n. 1, 2002

Passinato, W. "Femicídios" e as mortes de mulheres no Brasil. Cadernos Pagu, n. 37. Campinas: Editora Unicamp; 2011.

Russel, DEH; Harmes, RA. Femicide in global perspective. New York: Teachers College Press; 2001.

_____, DEH; Harmes, RA. Femicide in global perspective. New York: Teachers College Press; 2001.

Saad, MAP. A trama das mulheres invisíveis: Análise da abordagem de feminicídio íntimo no jornalismo popular. (Mestrado em Saúde da Criança e da Mulher) – Instituto Fernandes Figueira, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2018.

Segato, R. En los medios existe una pedagogía de la crueldad. [Entrevista a Rita Segato]. Facultad de Periodismo y Comunicación Social. Universidad de La Plata. s.d. Disponível em: <<http://perio.unlp.edu.ar/node/4602>> Acesso em: 9 fev. 2017.

Seligman, L. Jornais Populares de Qualidade: ética e sensacionalismo em um novo fenômeno no mercado de jornalismo impresso. Disponível em: <http://sbpjor.kamotini.kinghost.net/sbpjor/admjor/arquivos/coordenada_10_lauraseligman.pdf>. Acesso em: 7 jan. 2017.

Wacquant, L. As Prisões da Miséria. Paris: Raisons d'Agir, 1999.

Waiselfisz J.J. Mapa da violência 2015: Homicídio de Mulheres no Brasil. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf>.

Acesso em: 12 abr. 2018.

Conclusão

Com a finalização deste trabalho, podemos concluir que a violência contra as mulheres é uma questão de saúde pública, trazendo inúmeros danos físicos e psicológicos às vítimas e também às pessoas próximas, sobretudo no núcleo familiar. Nesse contexto de violências, a maioria das mulheres são assassinadas em casa, sendo o autor em mais de 80% dos casos, seu companheiro ou ex-companheiro.

As bases desse problema têm cunho estrutural com base no patriarcado, que teve na ciência, forte aliada para a normalização dos papéis de gênero, uma vez que estes foram fundamentados com base nas diferenças anatômicas: enquanto a função social do homem era ligada ao trabalho e ao provimento material, a mulher estava destinada a viver no âmbito doméstico erando e criando os filhos, bem como cuidando do funcionamento da casa e das necessidades do marido.

Em contraponto ao lugar de subordinação da mulher pelo homem baseado nas diferenças anatômicas, está o conceito de gênero, sendo o caráter cultural a principal causa das distinções entre homens e mulheres, sendo as ideias de feminilidade e masculinidade, uma construção social, através dos marcadores de raça e classe, que se articulam e interagem nos inúmeros esquemas que mantêm diferenças e desigualdades sociais.

A questão da violência de gênero está diretamente ligada à perspectiva de raça. Ao contrário das mulheres brancas, que encontraram um sistema opressor baseado no sexo, as mulheres negras foram oprimidas de forma interseccional com múltiplas formas de discriminação.

Dessa forma, também é muito importante pensar alguns fenômenos sociais sob a ótica da interseccionalidade, como dimensões opressivas que atuam no menor acesso às políticas

públicas e à justiça. O feminicídio íntimo é um deles, já que 62% das mulheres assassinadas por parceiros íntimos são negras, e este não é um mero acaso, uma vez que as mulheres negras se encontram à margem das relações globais de poder, através do racismo de classe e gênero.

No Brasil, os direitos das mulheres são conquistas muito recentes. Por mais de 350 anos a mulher era considerada incapaz, devendo ser representada na vida civil pelo pai ou marido, essas duas figuras também tinham por direito disciplinar com castigos físicos, exercidos com pau e pedra. Também era legítimo, segundo esse ordenamento jurídico, que esteve em vigência até o Código Criminal de 1830, que as mulheres que cometessem adultério (ou rumor de adultério) poderiam ser assassinadas. Mesmo com o fim legal dessa prática, uma brecha jurídica respaldava o assassinato de mulheres por seus parceiros, segundo essa justificativa, a forte emoção causada pelo flagrante adultério causaria um cegamento temporário, o que levaria a um crime ocasionado pela paixão, nascendo daí o termo crime passionai e a legítima defesa da honra.

Somente através de novas legislações essa prática foi repensada. Em 2006, o Brasil criou a Lei Maria da Penha, que se fundamenta nas resoluções internacionais para eliminação da violência assegurando às acesso a políticas públicas que garantam proteção contra esse tipo de violência. Para dar mais visibilidade a esses desfechos, em 2015 o Brasil sancionou a Lei do Feminicídio, que torna o assassinato de mulheres por questões de gênero como um crime hediondo.

A mídia noticia constantemente os crimes de feminicídio, porém a história de algumas mulheres ganha mais visibilidade, e o luto pela vida de certas vítimas é mais valorizado que outras, favorecendo o que Judith Butler chama de “precariedade”. Mulheres moradoras de

bairros nobres, com formação superior e que desempenham papel social de mãe, tendem a receber uma cobertura que favorece a empatia e o reconhecimento do público. Em contrapartida, mulheres pobres, negras, periféricas e transsexuais tendem à invisibilização ou são consideradas pela cobertura midiática como abjetas. Seus corpos não são dignos de serem enlutados, pois suas existências sequer são consideradas vidas.

Por trás dessa cobertura estão os jornalistas, que são o que Bourdieu denomina como agentes do campo jornalístico, um espaço onde existem dominantes e dominados, bem como relações constantes, permanentes, de desigualdade, que se exercem no interior desse espaço, que é também um *campo* de lutas para transformar ou conservar esse *campo* de forças e poder. No campo, os capitais simbólico e econômico são fatores que afetam diretamente a cobertura de um feminicídio íntimo, uma vez que a escolha do que será publicado e como será publicado muitas vezes passa por outros campos ou instâncias de poder dentro do próprio jornal.

O *habitus* do jornalista também é um fator que influencia na cobertura de feminicídio, uma vez que o conceito do assassinato de uma mulher por seu parceiro íntimo tem sido encarado de forma diferente ao longo dos anos, e além dos inúmeros filtros editoriais do próprio jornal, também depende da visão pessoal do jornalista para interpretar aquele crime e descrevê-lo ao público por meio da matéria.

Além disso, a globalização impõe aos jornalistas muitas transformações gerando jornadas exaustivas de trabalho, bem como a sobrecarga na cobertura de diversos fatos, sem que haja possibilidade de aprofundamento. Mesmo aqueles que são de uma editoria especial, que, em tese, poderiam ter mais tempo e aprofundar-se em uma cobertura de feminicídio diferenciada, encontram dificuldades de engajar o macrocosmos que estão inseridos, ou seja,

são iniciativas isoladas que acabam perdendo força, e tornam-se apenas um modelo de vitrine, ou deixam de existir.

Com esta pesquisa ficou clara a complexidade do campo jornalístico na construção das notícias sobre feminicídio íntimo. A palavra construção é fundamental para compreender que até se chegar ao leitor, um fato até se transformar em matéria jornalística, passa por diversos filtros, instâncias de poder e interpretações, não sendo fruto de uma simples escrita objetiva, sem nenhuma interferência ou interesse.

Todo esse processo de construção faz parte do funcionamento do campo, e embora haja diversas instâncias de poder atuando para a manutenção de um discurso que fomenta a precariedade e austeridade da vida, essa dinâmica não é imutável, conforme aponta Bourdieu.

A partir dessa pesquisa, sugiro algumas sugestões para mudar os cenários do campo jornalístico na cobertura da violência de gênero. Uma delas é investir, multiplicar e popularizar ações como do Instituto Patrícia Galvão e do Think Olga, que criaram manuais de jornalismo para humanizar a cobertura dos crimes de feminicídio ou tentativa de feminicídio íntimo.

Como mostrado nessa pesquisa, muitas vezes os meios de comunicação até possuem uma editoria de gênero que têm manuais de redação e condutas que priorizam uma cobertura humanizada, porém, essa iniciativa não é uma regra dentro das redações. Por isso é muito importante reforçar o diálogo com os diversos agentes do campo, sobretudo com os editores, para uma maior adesão desses princípios como parte dos manuais de redação, bem como na conduta diária.

Também foi possível observar que a precarização do trabalho, traz diversos danos ao jornalista, entre eles, a mecanização da cobertura. Um profissional que chega a escrever 10

matérias em um prazo de seis horas, não tem tempo para refletir sobre os sentidos de um crime de gênero. Sugiro que mais pesquisadores conversem com esses agentes por meio de suas pesquisas, que geram reflexão, como aconteceu nesta pesquisa, em que vários jornalistas disseram ter refletido sobre sua própria forma de noticiar um feminicídio, pois com a rotina, não conseguem parar para pensar sobre o tema, e fazer uma autocrítica.

À academia, sugiro um diálogo humanizado com os jornalistas. Por muitas vezes, ouvi de pesquisadores, que não gostam de conceder entrevistas, pois jornalistas não entendem ou não têm profundidade para perguntar coisas relevantes sobre os temas que pesquisam, sobretudo no âmbito da violência. As informações podem ser óbvias para quem as estuda há muitos anos, mas, não é algo natural para quem vem de outra formação, tem uma rotina precarizada e possui um capital cultural diferente. Se até nós passamos por desconstrução de preconceitos e ideias preconcebidas, é importante, que além da crítica que tecemos em nossas pesquisas, também possamos contribuir de alguma forma com um diálogo, que consecutivamente impactará na sociedade.

Por fim, destaco a importância de que outras pesquisas sobre o campo jornalístico e a cobertura do feminicídio íntimo sejam feitas. A realidade regional de cada campo é muito grande e diversa, sendo importante análises mais detalhadas sobre tais aspectos, bem como outras questões sobre as coberturas.

Referências Bibliográficas

ABERT. Código de Ética da Radiodifusão Brasileira. Brasília, 1993. Disponível em: <<https://andi.org.br/documento/codigo-de-etica-da-radiodifusao-brasileira/>> Acesso: 02, set, 2022.

ADGHIRNI, Z. L. Mudanças Estruturais no Jornalismo: Travessia de uma Zona de Turbulência. In: PEREIRA, F.; ADGHIRNI, Z.L; MOURA, D. (orgs). Jornalismo e Sociedade – Teorias e Metodologias. Florianópolis: Insular, 2013.

AGUIAR, N. Perspectivas feministas e o conceito de patriarcado na sociologia clássica e no pensamento sociopolítico brasileiro. In: AGUIAR, Neuma (Org.) Gênero e Ciências Humanas: desafio às ciências desde a perspectiva das mulheres. Rio de Janeiro: Rosa dos Ventos, 1995. p. 161-191.

AKOTIRENE, C. Interseccionalidade. São Paulo: Pólen, 2019.

ARAÚJO, I.S; CARDOSO, J.M. Comunicação e Saúde. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; 2007. São Paulo: Pólen, 2019.

BAPTISTA, T.W.F. História das Políticas de Saúde no Brasil: a trajetória do direito à saúde (capítulo 1 do livro: Políticas de saúde: a organização e a operacionalização do SUS). FIOCRUZ e Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, 2007. Organizadores: Gustavo Corrêa Matta e Ana Lúcia de Moura Pontes.

BARBOSA, B.C. Violações de Direitos Humanos e Regulação de Conteúdo na TV: Brasil em perspectiva comparada com França e Reino Unido. Disponível em <https://pesquisa-eaesp.fgv.br/sites/gvpesquisa.fgv.br/files/beatriz_costa_barbosa.pdf > Acesso em 19, jan, 2022.

BASTED, L.L. Lei e realidade social: igualdade x desigualdade. In: As mulheres e os direitos humanos. Coletânea Traduzindo a Legislação com a perspectiva de gênero. Rio de Janeiro: Cepia, 2001.

BEAUVOIR, S. O segundo sexo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; 2009.

BELL, E; OWEN, T. The Platform Press: How Silicon Valley reengineered journalism. Disponível em: <https://www.cjr.org/tow_center_reports/platform-press-how-silicon-valley-reengineered-journalism.php>. Acesso: Ago, 2020.

BERGER, C; MAROCCO, B; HENN, R (orgs). Jornalismo e Acontecimento: diante da morte. Florianópolis: Insular, 2012.

BERLANGA GAYON, M. The Spectacle of Violence in Contemporary Mexico: From femicide to juvenicidio (young killing). Athenea Digital: Revista de Pensamiento e Investigacion Social 15(4):105, 2015.

BOLAÑO,C; Et al. Contribuições para a construção de indicadores do direito à comunicação. 1. ed. -- São Paulo : Intervezes - Coletivo Brasil de Comunicação Social, 2010.

BOURDIEU, P. Sobre a Televisão. Rio de Janeiro: Jorge Zahar; 1997.

_____. A Dominação Masculina. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

_____, et al. A miséria do mundo. Petrópolis: Editora Vozes, 2008.

_____. O Poder Simbólico; tradução Fernando Tomaz (português de Portugal) – 12ª ed. – Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2009.

BUTLER, J. Problemas de gênero: feminismo e subversão de identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

_____. Vida precária. Contemporânea - Revista de Sociologia da UFSCar, São Carlos, v. 1, n. 1, p. 13-33, 2011.

_____. Corpos em aliança e a política das ruas: Notas sobre uma teoria performativa de assembleia. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

_____. Vida precária: Os poderes do luto e da violência. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2019.

BRASIL. 8ª Conferência Nacional de Saúde. Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/8_conferencia_nacional_saude_relatorio_final.pdf> Acesso: 12, nov, 2021.

_____. A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

_____. IX Conferência Nacional de Saúde. Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/9_conferencia_nacional_saude_relatorio_final.pdf>. Acesso: 12, nov, 2021.

_____. 10ª Conferência Nacional de Saúde. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/images/relatorio_10.pdf>. Acesso: 12, nov, 2021.

_____. 11ª Conferência Nacional de Saúde. Disponível em: <http://www.conselho.saude.gov.br/biblioteca/Relatorios/relatorio_11.pdf> Acesso: 12, nov, 2021.

_____. 12ª Conferência Nacional de Saúde. Disponível em:<http://www.conselho.saude.gov.br/biblioteca/Relatorios/relatorio_12.pdf> Acesso: 12, nov, 2021.

_____. 13ª Conferência Nacional de Saúde. Disponível em:<https://conselho.saude.gov.br/biblioteca/Relatorios/13cns_M.pdf>. Acesso: 12, nov, 2021.

_____. 14ª Conferência Nacional de Saúde. Disponível em:<http://conselho.saude.gov.br/14cns/docs/Relatorio_final.pdf>. Acesso: 12, nov, 2021.

_____. 15ª Conferência Nacional de Saúde. Disponível em:<<http://conselho.saude.gov.br/16cns/assets/files/Reso507.pdf>>. Acesso: 12, nov, 2021.

_____. 16ª Conferência Nacional de Saúde. Disponível em:<https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/16_conferencia_nacional_saude_relatorio_nacional_consolidado.pdf>. Acesso: 12, nov, 2021.

_____. Lei 10.778, de 24 de novembro de 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.778.htm#:~:text=LEI%20No%2010.778%2C%20DE%2024%20DE%20NOVEMBRO%20DE%202003.&text=Estabelece%20a%20notificac%C3%A7%C3%A3o%20compuls%C3%B3ria%2C%20no,de%20sa%C3%BAde%20p%C3%BAblicos%20ou%20privados.>> Acesso: 10, out, 2021.

_____. Lei No 11.340, de 7 de agosto de 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm>. Acesso: 10, fev, 2022.

_____. Lei No 13.104, de 9 de março de 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/lei/L13104.htm. 2015>. Acesso em: 19, jan, 2022.

_____. Lei 13.931, de 10 de dezembro de 2019. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13931.htm>. Acesso: 10, out, 2021.

_____. Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero. Disponível em: <<https://atos.cnj.jus.br/files/original18063720220217620e8ead8fae2.pdf>>. Acesso: 20, jun, 2022.

BROWN, P. Corpo e sociedade. O homem, a mulher e a renúncia sexual no início do cristianismo. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1990.

CAMARGO, J.A. A precarização do trabalho do jornalista e a digitalização. Revista Brasileira de Ciências do Trabalho. Disponível em: <<https://rct.dieese.org.br/index.php/rct/article/view/303/pdf>> Acesso em: 01, jun, 2022.

CASTELLS, M. A era da informação: economia, sociedade e cultura. Volume II - O poder da identidade. São Paulo: Paz e Terra; 1999.

CASTILHO, E.W.V. O que é gênero: Dicionário de Direitos Humanos da ESMPU. Disponível em: <<http://escola.mpu.mp.br/dicionario/tiki-index.php?page=G%C3%AAnero>>, 2008. Acesso em: 3 jan, 2020.

CAVACA, A.G; VASCONCELLOS-SILVA, P.R. Doenças midiaticamente negligenciadas: uma aproximação teórica. Interface (Botucatu). 2015; 19(52):83-94

CHAMPAGNE, P; Os usos sociais da ciência: por uma sociologia clínica do campo científico. São Paulo: Unesp, 2008.

CHARAUDEAU, P. Análise do discurso das mídias. São Paulo: Editora Contexto, 2015.

_____; MAINGUENEAU, D. Dicionário de Análise do Discurso. São Paulo: Editora Contexto, 2004.

CRENSHAW, K. Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory, and Antiracist Politics. Chicago: Legal Forum, 1989, p. 538–554.

_____. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171-188, 2002.

CONSORTE, J.G. 500 anos de brasilidades. A mestiçagem no Brasil: armadilhas e impasses. São Paulo: Margem, 1999.

CORREA, M. Os crimes da paixão. São Paulo, Brasiliense; 1981.

_____. Morte em família: representações jurídicas de papéis sexuais. Rio de Janeiro: Graal; 1983.

COPELLO, P.L. Apuntes sobre el feminicídio. Revista de Derecho Penal y Criminologia 3. Época, n. 8. Disponível em: <<http://e-spacio.uned.es/fez/eserv.php?pid=bibliuned:revistaDerechoPenalyCriminologia-2012-8-5030&dsID=Documento.pdf>>. Acesso em: 29 dez. 2021

COVAS, F.S.N; COSTA, R.O; RIVITI, R. Notificação compulsória: Uma análise crítica da Lei 13.931/2019. Disponível em: <<https://agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/violencia-domestica/notificacao-compulsoria-uma-analise-critica-da-lei-13-931-2019-por-fabiola-sucasas-negrao-covas-rafael-de-oliveira-costa-e-renata-rivitti/>> Acesso em 12, jul, 2022.

Del Priore, M. A Mulher na História do Brasil. São Paulo: Editora Contexto; 1997.

_____. Mulheres no Brasil Colonial. São Paulo: Editora Contexto; 2003.

- DEUZE, M; WITSCHGE, T. Além do Jornalismo. Leituras do Jornalismo. Ano 02, Volume 02, Número 04, julho-Dezembro de 2015.
- DIONÍZIO, P. Desafios das Políticas de Comunicação. São Cristóvão: ULEPICC-Brasil, 2019
- D'OLIVEIRA, A.F.P.L, et al. Atenção integral à saúde de mulheres em situação de violência de gênero – uma alternativa para a atenção primária em saúde. Disponível em: <<https://www.scielo.br/ij/csc/a/SzQ96NCxv3hWNQ5TvBBSjTB/?lang=pt&format=pdf>> acesso: 20, jul, 2022.
- FERNANDES, D.A. O gênero negro: apontamentos sobre gênero, feminismo e negritude. Estudos Feministas, Florianópolis, 24(3): 691-713, setembro-dezembro, 2016.
- ELUF, L.N. A paixão no banco dos réus: casos passionais célebres: de Pontes Visgueiro a Lindemberg Alves. São Paulo: Saraiva; 2009
- FAVRET-SAADA, J. Les mots, la mort, les sorts: la sorcellerie dans le bocage Paris: Gallimard, 1977.
- FERNANDES, M.P. Sobrevivi... posso contar. Fortaleza: Armazém da Cultura, 2014.
- FREYRE, G. Casa-grande & senzala: introdução à história da sociedade patriarcal no Brasil. In: SANTIAGO, S. (Coord.).Intérpretes do Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 2002.
- FSP. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=5>>. Acesso: 10, ago, 2022.
- GAMBARRA, R.A.N. ARRUAR: a produção de um site de jornalismo independente usando a estética do jornalismo literário, 2016. 106f. Dissertação – Mestrado em Jornalismo – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2016.
- GENRO FILHO, A. O Segredo da Pirâmide: Para uma Teoria Marxista do Jornalismo. Florianópolis: Insular, 2012.
- GOMES, IS. Femicídios: um longo debate. Rev. Estud. Fem. 26 (2). 2018
- GOMES, J.A.C (org). O impacto das plataformas digitais no jornalismo. Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj), 2021. Disponível em: <https://fenaj.org.br/wp-content/uploads/2021/05/EBOOK-PLATAFORMAS-Atualizado2.pdf>. Acesso: 25.01.2022.
- GOMES, W. Jornalismo, fatos e interesses: ensaios de teorias do jornalismo. Florianópolis: Insular, 2009.
- GONZALEZ, Lélia. "Racismo e sexismo na cultura brasileira". Revista Estudos Sociais Hoje, Brasília: ANPOCS, p. 223-244, 1984.

HALL, R. Organizações: estruturas e processos. Rio de Janeiro: Prentice Hall do Brasil, 1984

HANS BREDOW INSTITUTE; INTERDISCIPLINARY CENTRE FOR LAW; CENTER FOR MEDIA AND COMMUNICATION STUDIES; CULLEN INTERNATIONAL; PERSPECTIVE ASSOCIATES. INDIREG. Indicators for independence and efficient functioning of audiovisual media services regulatory bodies for the purpose of enforcing the rules in the AVMS Directive. University of Hamburg/Katholieke Universiteit Leuven/Central European University, 2011.

HARAWAY, D. Gender” for a Marxist Dictionary: the Sexual Politics of a Word. In: Simians, Cyborgs, and Women. The Reinvention of Nature. Londres, Free Association Books Ltd., 1991, capítulo 7, pp.127-148. (Tradução: Mariza Corrêa; Revisão: Iara Beleli.)

HOOKS, B. Mulheres Negras: moldando a teoria feminista. Revista Brasileira de Ciência Política (16). Jan-Apr, 2015.

INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO. Percepções da população brasileira sobre feminicídio. Disponível em: <<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/dados-e-fontes/pesquisa/percepcoes-da-populacao-brasileira-sobre-feminicidio-instituto-patricia-galvao-locomotiva-2021/>>. Acesso: março, 2022.

INSTITUTO SOU DA PAZ. O Papel da arma de fogo na violência contra a mulher. Disponível em: <<https://soudapaz.org/o-que-fazemos/mobilizar/sistema-de-justica-criminal-e-seguranca-publica/participacao-no-debate-publico/controle-de-armas/?show=documentos#4977-1>>. Acesso em: 05, jun, 2022.

JANUÁRIO, S.B. Feminismo de mercado: um mapeamento do debate entre feminismos e consumo. Cadernos Pagu (61), 2021

KAUFMANN, J.C. A entrevista compreensiva: um guia para pesquisa de campo. Petrópolis: Vozes; Maceió: Edufal, 2013

KRUG, E.G et al., eds. Violência: um problema global de saúde pública. Ciência & Saúde Coletiva, 11 (Sup): 1163-1178, 2007.

LAGARDE, M.L.R. Por la vida y la libertad de las mujeres: Fin al feminicidio. 2005. Disponível em:<<http://www.cimacnoticias.com/especiales/comision/diavlagarde.htm>>. Acesso em: 12 jun. 2022.

LAQUEUR, T. La fabrique du sexe: essai sur le corps et le genre en Occident. Paris: Gallimard, 1992.

LEAL, B.S. Convencionalidades narrativas e os crimes de proximidade: a violência contra mulheres no Brasil e as tensões na escrita jornalística. Moisés de Lemos Martins, Rosa Cabecinhas, Lurdes Macedo & Isabel Macedo (eds.) (2014) Interfaces da Lusofonia. p.2010-220

LEAL, B.S; CARVALHO, C.A; ANTUNES, E. Um problema cotidiano: Jornalismo e violência contra a mulher no Brasil. Belo Horizonte: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2020.

LE BIHAN, Yann. Construction sociale et stigmatisation de la "femme noire". Imaginaires coloniaux et sélection matrimoniale. Paris: L'Harmattan, 2007.

LELO, T.V. O sofrimento ético no mundo do trabalho dos jornalistas. E-Compós, 23, 2019.

LERNER, G. A criação do patriarcado: história da opressão das mulheres pelos homens. São Paulo: Cultrix, 2021.

LÉVY, L.B (Org.). Lettres inédites de J. S. Mill a A. Comte. Paris: F. Alcan Ed., 1899.

LIPPMAN, W. A opinião pública. Petrópolis: Vozes; 2008.

MACHADO, M.R.A. (Coord). et al. A violência doméstica fatal: o problema do feminicídio íntimo no Brasil. Governo Federal. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria de Reforma do Judiciário; 2015.

MARTINS, APV. A medicina da mulher: visões do corpo feminino na constituição da obstetrícia e da ginecologia no século XIX. Disponível em:143
<<http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=vtls000212201>> Acesso em: 10 dez. 2021.

MARQUES, T.C.N. O voto feminino no Brasil. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2019.

MBEMBE, A. Necropolitics. Public Culture, v. 1, p. 11-40, dez./mar. Nova York, 2003.

MC COMBS, MA. Teoria da agenda: a mídia e a opinião pública. Petrópolis: Vozes; 2009.

MELLO, A.R. Feminicídio: uma análise sociojurídica do fenômeno no Brasil. Disponível em:
<<http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2013/07/>>. Acesso: 05, mai, 2020.

MENEGHEL, SN. Repercussões da Lei Maria da Penha no enfrentamento da violência de gênero. Ciência & Saúde Coletiva, 18(3):691-700; 2013.

MICK, et al. Perfil do Jornalista Brasileiro 2021: Características sociodemográficas, políticas, de saúde e do trabalho. Florianópolis : Quorum Comunicações, 2022.

MILLS, C.W. Sobre o artesanato intelectual e outros ensaios. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2009.

MINAYO, M.C.S. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 5. ed. São Paulo: Hucitec-Abrasco, 1998.

MINAYO, M.C.S, et al. Institucionalização do tema da violência no SUS: avanços e desafios. Ciência e Saúde Coletiva, 2018.

MORAES, G. “A tensão entre liberdade de expressão e direito à informação - empecilho à elaboração de políticas públicas de comunicação”. “Políticas de comunicação: buscas teóricas e práticas”. São Paulo: Paulus, 2007.

NEVEU, E. Sociologia do Jornalismo. São Paulo: Edições Loyola, 2006.

OBEID, R.I. Regulação do casamento no século XIX: entre a Igreja e o Império. Revista Jus Navigandi, Teresina, ano 18, n. 3472, 2 jan. 2013. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/23332>>. Acesso em: 12, jan, 2022.

OLIVEIRA, D. Fronteiras do jornalismo no espaço midiático: a real dimensão da função ideológica da informação. Disponível em: < <http://www.eca.usp.br/pjbr/arquivos/GT1013.pdf> >. Acesso: abr, 2022.

OLIVEIRA COSTA, M.S. Parem as máquinas! : a gente não quer só comida: análise da alimentação como pauta jornalística. Parem as máquinas! Tese (Doutorado em Saúde Coletiva)—Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

ONU. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/91601-declaracao-universal-dos-direitos-humanos>>. Acesso: 10, jun, 2022.

_____. Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher - Cedaw 1979. Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/convencao_cedaw.pdf>, acesso em 2, ago, 2022.

PAIM, J.S. O que é o SUS? Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2009.

PAGANI, V.G; IKUTA,C. A evolução do emprego formal dos profissionais do jornalismo. In CAMARGO, José Augusto (org). O impacto das plataformas digitais no jornalismo. Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj), 2021. Disponível em: <<https://fenaj.org.br/wp-content/uploads/2021/05/EBOOK-PLATAFORMAS-Atualizado2.pdf>>. Acesso em: 25, fev, 2022.

PASSINATO, W. “Femicídios” e as mortes de mulheres no Brasil. Cadernos Pagu, n. 37. Campinas: Editora Unicamp; 2011.

PENA, F. Teoria do Jornalismo. São Paulo: Editora Contexto, 2005.

PITTA, A.M.R. Interrogando os campos da Saúde e da Comunicação: notas para o debate. Saúde e comunicação: visibilidades e silêncios. Hucitec: São Paulo, 1995.

PISCITELLI, Adriana. Gênero: a história de um conceito. In: ALMEIDA, H. B.; SZWAKO, J. E. (Org.). Diferenças, igualdade. São Paulo: Berlendis & Vertecchia, 2009. p. 118-146.

PÔRTO, A. O sistema de saúde escravo no Brasil do século XIX: doenças, instituições e práticas terapêuticas. Rio de Janeiro, v. 13, n. 4, p. 1019-27, Outubro-Dezembro. 2006.

PRATT, K.C; MARX, W. "The roots of antifeminist tradition". In: Woman Defamed and Woman Defended: an anthology of medieval texts. New York: Oxford University Press, 1992. pp. 38-42.

RIBEIRO, José Hamilton. Jornalistas 1937 a 1997. Imprensa Oficial do Estado: São Paulo. 1998.

RINALDI, A.A. A sexualização do crime no Brasil: um estudo sobre criminalidade feminina no contexto de relações amorosas [1890-1940]. Rio de Janeiro: Mauad; 2015.

ROHDEN, F. Uma ciência da diferença: sexo e gênero na medicina da mulher [online]. 2nd ed. rev. and enl. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2001.

ROMIO, J.A.F. Sobre o feminicídio, o direito da mulher de nomear suas experiências. PLURAL, Revista do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da USP, São Paulo, v.26.1, 2019, p.79-102. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/plural/article/view/159745> Acesso em: 2, fev, 2022.

RUSSEL, D.E.H; RADFORD, J. Femicide: The Politics of woman killing. New York: Twayne Publishers, 1992.

_____; Harmes, RA. Femicide in global perspective. New York: Teachers College Press; 2001.

SAAD, M.A.P. A trama das mulheres invisíveis: análise da abordagem de feminicídio íntimo no jornalismo popular. 2018. 153f. Dissertação – Mestrado em Ciências – Instituto Nacional da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira, Rio de Janeiro, 2018.

SABINO, M. Feminicídio: uma tragédia brasileira. Rio de Janeiro: Autografia, 2018.

SCHRAIBER, L.B. Violência contra as mulheres e políticas públicas de saúde no Brasil: o que podem fazer os serviços de saúde?. Disponível em: <http://www.hu.usp.br/wp-content/uploads/sites/748/2020/07/SH_5.pdf>. Acesso em: 10, jul, 2022.

SCOTT, Joan Wallach: Gender and politics of history. Columbia University Press, N.Y., 1988. O livro é uma coletânea dos ensaios aqui referidos. Tradução de Mariza Corrêa, IFCH/Unicamp, 1994.

SEGATO. Contra-Pedagogias de la crueldad. 3 ed. Buenos Aires: Prometeo Libros, 2021.

SILVA, M.V. Masculino, o gênero do jornalismo: modos de produção das notícias.

Florianópolis: Insular, 2014.

SOUSA JUNIOR, J.G, et al. O Direito achado na rua: introdução crítica ao direito à comunicação e à informação. Brasília: FACUnB, 2016

TRAQUINA, N. O estudo do jornalismo no século XX. São Leopoldo (RS): Editora Unisinos, 2003.

TUCHMAN, Gaye. A objetividade como ritual estratégico: uma análise das noções de objetividade dos jornalistas. In: TRAQUINA, Nelson (Org.). Jornalismo: questões, teorias e “estórias”.2.ed. Lisboa: Vega, 1999.

_____. Introduction: the symbolic annihilation of women by the mass media. *Hearth and home: images of women in the mass media* (pp.3-38). New York: Oxford University Press, 1978.

UOL. Record é condenada por usar tom jocoso em reportagem sobre feminicídio. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/colunas/rogerio-gentile/2021/11/04/record-e-condenada-por-usar-tom-jocoso-em-reportagem-sobre-feminicidio.htm>>. Acesso: 02, set, 2022.

VALENTE, J. Regulação democrática dos meios de comunicação. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2013

VALDEZ, D.W. Cosecha de mujeres: safári en el desierto mexicano. Oceano, 2007

VOLLI, U. Manual de Semiótica. São Paulo: Loyola, 2007.

WOITOWICZ, K. J.; GADINI, S. L. Jornalismo, produção cultural e lógicas de mercado: contribuições da folkcomunicação para a análise do jornalismo cultural. *Revista Latinoamericana de Ciencias de la Comunicación*, vol. 14, n. 27, 2017.

WOLF, M. Teorias das comunicações de massa. São Paulo: Martins Fontes; 2008.

ANEXOS

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

A Construção de Notícias sobre Femicídio Íntimo por Agentes do Campo Jornalístico

Pesquisadoras responsáveis: Maria Amélia Pedro Saad (21 98078-3545; mariaameliasaad@gmail.com) e Profa Dra. Iviamaksud – orientadora da pesquisa (21 96954-7864; iviamaksud@gmail.com)

Instituição responsável pela pesquisa: Instituto Fernandes Figueira – Fiocruz

Endereço: Avenida Rui Barbosa, 716, Flamengo, Rio de Janeiro

Convido (a) o Sr (a) _____

a participar da pesquisa que dará origem à tese de doutorado “A Construção de Notícias sobre Femicídio Íntimo por Agentes do Campo Jornalístico”, sob a responsabilidade de Maria Amélia Pedro Saad, aluna do doutorado acadêmico em Saúde da Criança e da Mulher, do Instituto Fernandes Figueira, da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), sob orientação da professora Iviamaksud.

Esta é uma pesquisa de cunho qualitativo, cujo objetivo é analisar como as notícias sobre femicídio íntimo são construídas por jornalistas.

Desde 2015, o assassinato de mulheres por seus parceiros íntimos é classificado legalmente no Brasil como femicídio. O jornalista possui um papel fundamental para divulgação destes fatos, permitindo saber o perfil das vítimas e autores, bem como fomentar a discussão da sociedade sobre estes crimes e cobrar do poder público formas de enfrentamento da violência doméstica. Portanto, é importante conhecer como se dá a construção dessas notícias, como é a rotina e os processos de produção e interpretação dos fatos até que os mesmos sejam publicados no jornal.

Para isso, contamos com a participação do (a) Sr (a), por meio de uma destas opções, que atendam melhor às suas demandas de tempo e disponibilidade:

A- Entrevista realizada por meio de uma chamada de vídeo em que serão gravados a imagem e áudio da mesma, tendo a duração de aproximadamente uma hora;

B- Envio das perguntas por e-mail para serem respondidas por escrito, demandando cerca de uma hora.

As perguntas serão as mesmas para ambos os formatos, e trarão perguntas acerca de suas percepções sobre o feminicídio e como é sua rotina de produção destas notícias.

A partir do momento que o (a) Sr (a) decidir participar da pesquisa, asseguro-lhe o sigilo de seu nome e de qualquer outra característica ou informação que permita identificá-lo (a) posteriormente. Durante a entrevista, o (a) Sr (a) é livre para não responder qualquer questão que lhe traga constrangimento ou que julgue lhe trazer qualquer prejuízo. Também será livre para desistir de sua participação em qualquer etapa da pesquisa, sem que esta escolha lhe acarrete qualquer dano. O (a) Sr (a) pode solicitar que a entrevista não seja gravada em vídeo.

A pesquisa é voluntária, o que significa que a participação e colaboração não serão remuneradas.

Os benefícios da participação incluem geração de material acadêmico no campo da Saúde Coletiva e também análises que visem contribuir para a criação de material de suporte para a formação jornalística, contribuindo para cobertura jornalística ética sobre casos de feminicídio e tentativa de feminicídio e como é sua rotina de produção destas notícias.

Os possíveis riscos da pesquisa são desconforto dos participantes com alguma das questões abordadas e identificação dos mesmos. Para minimizar tais riscos, o participante pode interromper ou deixar de responder a entrevista a qualquer momento a gravação da entrevista, ou a resposta virtual. Para manter em sigilo a identidade das fontes, os arquivos

que contêm tais informações serão acessados apenas pela pesquisadora e a orientadora. Os áudios, vídeos, respostas e transcrições das entrevistas estarão disponíveis por cinco anos e somente serão acessados pela pesquisadora e a orientadora, mantendo o compromisso de sigilo das fontes e dados. Ressalta-se que caso haja algum dano direto ou indireto, o participante poderá ser indenizado segundo o ordenamento legal vigente no país.

Como devolutiva de pesquisa, as transcrições das entrevistas serão entregues aos participantes, através de uma cópia do arquivo on-line. Além disso, a tese será disponibilizada pela Fiocruz e Capes em seus respectivos repositórios de teses e seus resultados serão divulgados em periódicos científicos, através de artigos.

Quaisquer dúvidas relativas à pesquisa, entre em contato de 10 às 17 horas com a pesquisadora Maria Amélia Pedro Saad (21) 98078-3545/ mariaameliasaad@gmail.com; ou com a orientadora da pesquisa, Ivia Maksud (21 2554-1796 ou 96954-7864).

A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Instituto Fernandes Figueira (IFF), que tem como objetivo resguardar os participantes e manter os padrões éticos inerentes à prática científica. O CEP do IFF Fiocruz também encontra-se à disposição para esclarecer questões acerca de procedimentos éticos inerentes à pesquisa. O Comitê de ética localiza-se na Av. Rui Barbosa, 716 - Flamengo, Rio de Janeiro, (e-mail: cepiff@iff.fiocruz.br; Telefone: 21 2554-1730; Fax: 21 2552-8491).

Este documento foi elaborado em duas vias, uma ficará com a pesquisadora responsável e a outra com o Senhor (a).

Eu, voluntariamente, aceito participar dessa pesquisa. Declaro que li e entendi todo o conteúdo deste documento.

Assinatura do (a) participante

Telefone

Maria Amélia Pedro Saad

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____

Parecer Consubstanciado do CEP

INSTITUTO FERNANDES
FIGUEIRA - IFF/ FIOCRUZ - RJ/
MS



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: A Construção da Notícia de Femicídio Íntimo Pelos Agentes do Campo Jornalístico

Pesquisador: Ivia Maksud

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 40895320.0.0000.5269

Instituição Proponente: Instituto Fernandes Figueira - IFF/ FIOCRUZ - RJ/ MS

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 4.469.476

Apresentação do Projeto:

As informações elencadas nos campos "Apresentação do Projeto", "Objetivo da Pesquisa" e "Avaliação dos Riscos e Benefícios" foram retiradas do arquivo Informações Básicas da Pesquisa (PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_1667403.pdf, 10/12/2020).

"Femicídio íntimo" é o termo utilizado para definir o assassinato de mulheres por parceiros ou ex-parceiros íntimos, sendo a principal causa de mortes violentas de mulheres no Brasil, tendo como fundo motivacional a cultura machista/patriarcal. Após a luta do movimento de mulheres, o Brasil deu passos importantes como a criação da Lei Maria da Penha, em 2005 e a Lei do Femicídio, em 2015, que torna homicídio qualificado, crime praticado "contra a mulher por razões da condição de sexo feminino": "violência doméstica e familiar; e menosprezo ou discriminação à condição de mulher". Mesmo com a comprovação de que este é um problema grave, de Saúde Pública, e resultante de um ciclo de outras violências, ainda assim é invisibilizado e naturalizado por diversas instâncias sociais, entre elas a mídia, que ainda julga vítimas e autores de acordo com padrões estabelecidos pelo patriarcado, sendo as mulheres dignas de luto, apenas quando seus corpos estão à serviço do doméstico e do privado. Já os homens, tem suas atitudes justificadas por um comportamento passional (caso cumpram suas obrigações de "cidadão de bem", ou seja, trabalhar e não ter crimes progressos) ou apenas estarem dado continuidade a uma vida criminosa, caso já tenham outras passagens na polícia. Por trás das notícias que contam as histórias das mulheres assassinadas por seus parceiros ou ex-parceiros íntimos, estão os

Endereço: RUI BARBOSA, 716

Bairro: FLAMENGO

CEP: 22.250-020

UF: RJ

Município: RIO DE JANEIRO

Telefone: (21)2554-1730

Fax: (21)2552-8491

E-mail: cepiff@iff.fiocruz.br

Continuação do Parecer: 4.469.476

jornalistas, os operadores do campo jornalístico, que através de se habitus e ethos fazem a tradução dos fatos e os interpretam ao público por meio das matérias jornalísticas, e é sobre este movimento que se dedica esta pesquisa. Esta é uma pesquisa de natureza qualitativa que analisa a produção de notícias sobre feminicídio íntimo, por meio do discurso e das práticas sociais de jornalistas que cobrem feminicídio íntimo, em diversas esferas: online, impresso, rádio e televisão."

"Esta é uma pesquisa qualitativa que percorrerá um caminho composto por algumas etapas: a fase exploratória, na qual o objeto de estudo foi construído, e as questões norteadoras foram alinhadas em uma perspectiva teórica, por meio da leitura de autores-chave, das disciplinas cursadas, levantamento bibliográfico e da contribuição de professores e alunos do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança, do Adolescente e da Mulher, através dos seminários de elaboração da tese. A fase posterior foi a escrita do projeto de qualificação, e em seguida a apreciação do projeto de pesquisa pela banca de qualificação e posteriormente submissão ao comitê de ética. A próxima etapa consistirá na realização de entrevistas, sendo que a escolha dos jornalistas participantes será realizada por conveniência e acessibilidade da pesquisadora, através de contatos advindos da própria atuação profissional e por meio da indicação dos próprios entrevistados de outros participantes através da metodologia da Bola de Neve (GODMAN, 1961) ou Rede de Relações (VÍCTORA, 2011). A próxima etapa será a transcrição e compilação das entrevistas, a leitura atenta, análise com base nos referenciais teóricos e métodos analíticos e a escrita da tese. A última fase será a defesa da tese e entrega para depositário da Fiocruz. Para esta pesquisa foram pensados alguns instrumentos visando sua factibilidade frente ao momento atual de pandemia, tendo em vista a rotina acentuada de um jornalista que atua nos meios de comunicação tradicionais. Foram pensados dois caminhos para a realização das entrevistas: utilização de chamada de vídeo via "Skype1", ou em caso de incompatibilidade de horários do entrevistado e pesquisadora, o envio das questões através da plataforma de pesquisas "Qualtrics Survey Software"2."

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

"Analisar as representações dos jornalistas sobre o processo de construção das notícias sobre feminicídio íntimo."

Objetivo Secundário

"a) Analisar como o habitus influencia na construção das notícias sobre feminicídio íntimo;

b) Analisar se e como marcadores de gênero e raça influenciam na construção de notícias sobre

Endereço: RUI BARBOSA, 716

Bairro: FLAMENGO

CEP: 22.250-020

UF: RJ

Município: RIO DE JANEIRO

Telefone: (21)2554-1730

Fax: (21)2552-8491

E-mail: cepiff@iff.fiocruz.br

Continuação do Parecer: 4.469.476

feminicídio íntimo"

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos:

"Embora sejam tomados todos os cuidados para o sigilo da identidade, considera-se um risco que haja identificação do participante. Para minimizar tais riscos ou em caso de não conformidade, o participante pode interromper ou suspender a qualquer momento a gravação da entrevista, ou a resposta virtual."

Benefícios:

"Os benefícios da pesquisa são a geração de material acadêmico no campo da Saúde Coletiva e também análises que visem contribuir para a criação de material de suporte para a formação jornalística, contribuindo para cobertura jornalística ética sobre casos de feminicídio e tentativa de feminicídio."

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Pesquisa relevante ao campo da Saúde Pública por abordar temática de extrema atualidade e importância, de forma original.

No TCLE, a pesquisadora informa que há duas possibilidades de coleta de dados. Dentre elas: "A-Entrevista realizada por meio de uma chamada de vídeo em que serão gravados a imagem e áudio da mesma, tendo a duração de aproximadamente uma hora."

Em relação aos riscos, no projeto original e no TCLE a pesquisadora menciona o risco de desconforto, garantindo que o entrevistado poderá solicitar a interrupção da entrevista a qualquer momento. Entretanto, tal informação não aparece na Folha de Informações Básicas.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

1-folha de rosto [ok]

2-carta do Departamento de Pesquisa -[ok]

3-projeto original/brochura do pesquisador - [ok]

4-TCLE- [ok]

5-termo de uso de imagem - [pendência - ver pendência no campo Conclusões ou Pendências e Listas de Inadequações]

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Projeto aprovado.

Endereço: RUI BARBOSA, 716

Bairro: FLAMENGO

CEP: 22.250-020

UF: RJ

Município: RIO DE JANEIRO

Telefone: (21)2554-1730

Fax: (21)2552-8491

E-mail: cepiff@iff.fiocruz.br

INSTITUTO FERNANDES
FIGUEIRA - IFF/ FIOCRUZ - RJ/
MS



Continuação do Parecer: 4.469.476

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1667403.pdf	10/12/2020 12:07:52		Aceito
TCLÉ / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	tcle.pdf	10/12/2020 12:07:25	MARIA AMELIA PEDRO SAAD	Aceito
Folha de Rosto	folhaderosto.pdf	10/12/2020 12:06:35	MARIA AMELIA PEDRO SAAD	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	ProjetodoutoradoMariaSaad.pdf	24/11/2020 19:46:36	MARIA AMELIA PEDRO SAAD	Aceito
Solicitação registrada pelo CEP	aprovacao.pdf	24/11/2020 19:44:58	MARIA AMELIA PEDRO SAAD	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

RIO DE JANEIRO, 16 de Dezembro de 2020

Assinado por:

Ana Maria Aranha Magalhães Costa
(Coordenador(a))

Endereço: RUI BARBOSA, 716

Bairro: FLAMENGO

CEP: 22.250-020

UF: RJ

Município: RIO DE JANEIRO

Telefone: (21)2554-1730

Fax: (21)2552-8491

E-mail: cepiff@iff.fiocruz.br

Carta de aprovação pelo CEP do IFF



Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2020.

REGISTRO DE PROJETO

Declaro que as exigências feitas para liberação da pesquisa “*A Construção da Notícia de Femicídio Íntimo Pelos Agentes do Campo Jornalístico*” desenvolvido por *Maria Amélia Pedro Saad* sob a orientação de *Ivia Maksud*, protocolado neste departamento sob o nº 2422/VDP/2020, foram todas realizadas. Portanto, projeto está **Aprovado**.

Informamos que o projeto de pesquisa só poderá ser desenvolvido após a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente – Fernandes Figueira.


Vânia de Matos Fonseca
Vice-Diretora de Pesquisa


Roteiro de entrevistas semiestruturado

Bloco 1

- Qual tipo de mídia você trabalha? (ex: TV, rádio, impresso, on-line)
- Qual é a sua idade?
- Onde nasceu?
- Qual é o seu gênero?
- Como define sua cor/raça?
- Você tem religião?
- Você é formado em jornalismo?
- Onde e quando se formou?

-Bloco 2

- Para você, o que significa ser jornalista?
- Na sua percepção, o que é um feminicídio?
- O feminicídio é um tema constante na cobertura?
- O que você considera um caso de maior repercussão?
- Quais são as suas principais fontes de informação ao construir uma matéria sobre o tema?
- Como geralmente você fica sabendo do assassinato de mulheres por seus parceiros ou ex-parceiros?
- Existe alguma norma ou exigência da empresa em que você trabalha para abordar o tema?
- O que você considera fundamental para a construção de uma boa matéria sobre feminicídio?
- Você enfrenta alguma dificuldade na cobertura de casos de feminicídio? Poderia contar um pouco sobre essas dificuldades e dar algum exemplo?

- Há algum feminicídio que lhe marcou na sua carreira? Por que?

- Bloco 3

Essa é uma matéria publicada no dia 22 de maio de 2020, em um portal de notícias de circulação nacional, cujo nome e repórter serão ocultados.

Vida Real

Miss é assassinada por namorado que estava “aborrecido com mensagens”

Rafael Rodrigues confessou o crime à polícia e disse que leu mensagens no celular da vítima que o deixaram com ciúmes

O que você faz quando se aborrece com algo? **Rafael Rodrigues**, de 31 anos, pegou uma faca na cozinha, a maior delas, conforme relatou mais tarde para a Polícia Civil, escondeu-a nas costas, deitou-se com a namorada na cama e, no primeiro momento de descuido dela, **a esfaqueou no pescoço e no abdômen. Kimberly Karen Mota de Oliveira, de 22 anos, era a atual Miss Manicoré**, município do Amazonas, e foi encontrada morta na madrugada da última terça-feira (12/5), na região central de Manaus, no apartamento do até então namorado. O crime, segundo as autoridades, foi passional.



Rafael ficou foragido por cinco dias e foi detido no último dia 15 na fronteira de Roraima com a Venezuela. Ele foi encaminhado para a Delegacia Especializada em Homicídios e Sequestros de Manaus, onde **confessou o crime. Rafael disse à polícia que, enquanto Kimberly tomava banho, pegou o celular dela escondido e viu “mensagens que o aborreceram”**. “Em momento algum ele nega, é réu confesso. Ele demonstra arrependimento. Sabe da gravidade do que ele fez. Se arrepende, falou isso abertamente para as autoridades policiais”, disse **Johnny Brito**, advogado do assassino, ao G1 AM.

Fazia **cerca de dois meses que Kimberly e Rafael estavam juntos**, após se conhecerem em uma balada. O criminoso era natural de São Paulo, se mudou para Manaus em 2017 e trabalhava no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região – Amazonas e Roraima.

A Polícia Civil ainda relatou que **Rafael ligou para o pai, Nilton Rodrigues, após cometer o crime. Um dia após a prisão do filho, o senhor de 60 anos, que morava em São Paulo, cometeu suicídio**. Neylla Pinheiro Mota, mãe da Miss assassinada, disse que perdoa o criminoso, mas que ele terá que se ver com a justiça divina: “A prisão do Rafael dá um certo alívio. (...) **Da minha parte, está perdoado, mas agora que se acerte com Aquele lá de cima. Não guardo ódio nem rancor, mas ele tem que pagar**”, afirmou também ao G1 AM.

A Região Norte do país é a que apresenta taxa mais alta de feminicídio, segundo Monitor da Violência de 2018, projeto realizado pelo portal G1, pelo Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (USP) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Também de acordo com o levantamento, o Acre lidera o ranking. O estado de Roraima vem logo atrás. **No Brasil, uma mulher é assassinada a cada duas horas**.

- Quais as suas percepções sobre a cobertura deste caso?
- Como você avalia que a matéria retratou Kimberly?
- Como você avalia que a matéria retratou Rafael?
- Como você avalia a utilização das fontes?